



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 13/06/2023

ANO XXXIII

Nº 4121

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.655.

Autoria: Poder Executivo.

Institui o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Maringá, Estado do Paraná, constante do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa Plano de Ação 2022 - 2023, Anexo - I, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao Decreto n.º 1.933, de 4 de novembro de 2021.

Art. 2.º São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Maringá:

I – o protagonismo da pessoa idosa;

II – o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 11.016, de 29 de março de 2022, podendo ser estendido às demais pessoas idosas que não se enquadram nos critérios do CadÚnico;

III – a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei Federal n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003;

IV – o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e na interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela Organização Mundial da Saúde - OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:

- a) ambiente físico;
- b) transporte e mobilidade urbana;
- c) moradia;
- d) participação;
- e) respeito e inclusão social;
- f) comunicação e informação;
- g) oportunidade de aprendizagem;
- h) apoio, saúde e cuidado;
- i) escolha local.

Art. 3.º As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

Art. 4.º A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá é de responsabilidade das seguintes secretarias:

- I – Secretaria de Assistência Social;
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria de Educação;
- IV – Secretaria de Esportes e Lazer;
- V – Secretaria de Cultura;
- VI – Secretaria do Trabalho e Renda;
- VII – Secretaria da Mulher;
- VIII – Secretaria de Mobilidade Urbana;

IX – Secretaria de Urbanismo e Habitação.

Art. 5.º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o monitoramento e a avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais.

Art. 6.º A Secretaria de Assistência Social deverá realizar a inserção de documentos comprobatórios, como fotos e relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 7.º A Câmara Municipal de Maringá deverá acompanhar a execução do Plano, objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

Art. 8.º O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 9.º Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915443** e o código CRC **81021899**.

Referência: Processo nº 01.02.00062377/2023.04

SEI nº 1915443



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA



SAÚDE



EDUCAÇÃO



ESPORTE



CULTURA



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



LAZER

**PLANO MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA BRASIL
AMIGO DA PESSOA IDOSA
MARINGÁ CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO 2022 - 2023**

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito de Maringá

Edson Ribeiro Scabora
Vice-Prefeito de Maringá

Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária de Assistência Social

Clóvis Augusto de Melo
Secretário de Saúde

Robson Florentino Xavier
Secretário de Esportes e Lazer

Nayara Caruzzo
Secretária de Educação

Clodoaldo Rossi
Secretário de Segurança Pública

Emmanuel Predestin
Secretário de Juventude e Cidadania

João Victor da Silva Simião
Secretário de Cultura

Francisco Favoto
Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Estevão Paschoalin Palmieri
Secretário de Urbanismo e Habitação

Terezinha Pereira
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

José Gilberto Purpur
Secretário de Mobilidade Urbana

Mario Toshio Yatsugafu
Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa

Josivaldo Souza Reis
Superintendente de Assistência Social

Tereza Maria Paulique Peluso
Diretora de Assistência Social

Lindamir Schiavon Ganassin
Gerente de Promoção à Pessoa Idosa

REALIZADOR DO PLANO DE AÇÃO DA CIDADE AMIGA DO IDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E PESSOA IDOSA

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO

Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa
representada por Lindamir Schiavon Ganassin

Secretaria de Saúde, representada por Simone Garcia Fernandes e Suelen Teixeira Faria

Secretaria de Esportes e Lazer, representada Viviane Aparecida Pereira dos Santos e Luana Caroline Contessoto

Secretaria de Educação, representada por Carla Cristina de Souza e Marisa Aparecida Trabuco Franco

Secretaria de Segurança Pública Municipal, representada por Paulo Ricardo Dias Ferreira e Eliana Aparecida Dias Soares

Secretaria de Juventude e Cidadania, representada por Moacir Rodrigues Montalvão e Murilo Roberto Mariani

Secretaria Municipal de Cultura, representado por Francisco Pinheiro da Silva e Ana Carolina Ferreira Siqueira

Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, representada por João Gabriel Inácio e Clarice Sobczack Chimiri

Secretaria de Urbanismo e Habitação, representada por Thais Fernandes Ferreira e Rute Mara de Almeida

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, representada por Marcela Rossini e Nivalda Teixeira da Silva

Secretaria de Mobilidade Urbana, representada por Elizete Maria de Brito da Silva e Rafael dos Santos Martins



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

INTRODUÇÃO

A população idosa tem crescido bastante no Brasil. Muitos são os estudos reveladores que comprovam uma crescente expectativa de vida diante da população mundial. Com a diminuição da mortalidade e da fecundidade acompanhado com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde, têm sido apontados como fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

Diante desse crescimento devemos ter o cuidado e um olhar atento de como é a população idosa, quais as condições de vida que esta assume.

Sabemos que são diversas as condições de vida da população idosa, mas dentro dos padrões estabelecidos nacionalmente, temos dentre os diversos, o perfil de idosos aposentados, que possuem qualidade de vida, têm seu acesso aos serviços básicos garantidos e cujas condições socioeconômicas permitem a satisfação de seus interesses. E um outro perfil, é o do idoso em situação de exclusão social, vulnerável socialmente, que tem seus direitos negados, cujos vínculos familiares e comunitários são fragilizados e/ou cujo valor da aposentadoria ou benefício não é suficiente para manter suas necessidades básicas.

Porém, os dois perfis necessitam de políticas públicas, uma vez que a aposentadoria em muitos casos contribui para o isolamento social e perda do papel social exercido pelo idoso. Não podemos esquecer que a maioria destes que se aposentam encontram-se em pleno vigor físico, mental e intelectual, tendo, portanto, capacidade suficiente para atuar na comunidade e transmitir seus saberes e experiências para outras pessoas. Mas, na verdade o que vemos, nas diversas realidades e não diferente de nosso município é o isolamento social deste idoso mesmo aposentado, pois diante da ausência de espaços na sociedade para que atuem como cidadãos socialmente produtivos acabam sendo esquecidos e vistos não mais como cidadãos de direito.

Nessa perspectiva, os idosos em situação de vulnerabilidade social necessitam de ações que estimulem sua autonomia e a busca pela efetivação de seus direitos, anulando

com as práticas de trabalho social assistencialistas, ultrapassando a esfera do paternalismo ao introduzir a questão do direito.

Dentro desse contexto cabe aqui colocar a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa, serviço esse estabelecido na Política Nacional de Assistência Social e Tipificado dentro dos Serviços Socioassistenciais, que traz a importância de um trabalho que contribuam com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, com o fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA

O presente Plano de Ação tem por objetivo fundamental PROMOVER a inclusão social de pessoas idosas, proporcionando visibilidade ao fenômeno do envelhecimento, permitindo o envelhecimento ativo e saudável, com saúde física, mental, emocional e social

II.OBJETIVOS

II.1 Objetivo Geral

Resgatar a valorização do papel social da Pessoa Idosa, seus saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos contribuindo para o envelhecimento saudável e ativo.

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	9
Secretaria de Logística e Compras	48
Secretaria de Fazenda	50
Secretaria de Saúde.....	50
Secretaria de Limpeza Urbana.....	54
Secretaria de Segurança Municipal	54
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....	55
Atos do Poder Legislativo.....	59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravelani Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas
são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8.129/2008

II.II Objetivos Específicos:

- Constituir espaço para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontros para idosos e encontros Intergeracionais promovendo a convivência entre o grupo e a comunidade;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências individuais e coletivas;
- Contribuir para o resgate e preservação dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- Elevar a autoestima e autoconceito dos idosos;
- Estimular a luta pela cidadania plena dos idosos possibilitando as motivações necessárias para novos projetos pessoais e sociais;
- Traçar o perfil dos idosos residentes no município de Maringá.

PLANO DE AÇÃO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA E ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

EIXO: GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir financiamento/orçamento para a prevenção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento – PPA, LDO e LOA	Manutenção e ampliação da rede de atendimento a pessoa idosa	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Avaliação anual do orçamento municipal
Fortalecer a equipe de gestão para promoção à Pessoa Idosa	Estruturar equipe técnica	Capacitar equipe contratada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Números da equipe técnica contratada
Promover a intersectorialidade entre as	Fomentar discussões junto a diversas políticas	Efetividade do Comitê Gestor Intersetorial	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre	Comitê Gestor Intersetorial	Relatório de gestão

políticas públicas e sociedade civil organizada.	públicas de temas relacionados à prevenção à violação de direitos das pessoas idosas. Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento à Violência à Pessoa Idosa	Plano elaborado	Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Garantir informação e comunicação adequadas sobre o envelhecimento	Realizar Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade sobre os Direitos da Pessoa Idosa Promover educação continuada a profissionais que trabalham com o público idoso no município. Estimular a representação da pessoa idosa nos espaços de participação social.	Campanha anual sobre direitos da Pessoa Idosa. Formação continuada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Comitê Gestor Intersetorial Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão
Garantir atendimento de qualidade para pessoa idosa nos serviços	Promover cursos de capacitação e formação para cuidadores de idosos e familiares	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão

EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Implantar Programa de Transferência de Renda para	Aprovar Lei Municipal e regulamentar por Decreto Priorizar pessoas idosas, acima de 60 anos até a transição de concessão do BPC, em situação de vulnerabilidade e risco social	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS		Relatório de gestão
Implantar Programa Auxílio cuidador	Aprovar Lei Municipal Estruturar equipe de trabalho	Acesso ao auxílio cuidador	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Qualificar a Central de Vagas dos Serviços de Acolhimento para idosos	Articulação com as ILPIs e rede de serviços	Efetividade da Central de Vagas	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão

				Comitê Gestor	
Qualificar e ampliar vagas em Centro Dia para pessoa idosa	Construir Centro Dia do Idoso 2 (Terreno reservado no Conjunto Sol Nascente/São Silvestre)	Centro Dia construído Unidade reformada Metas ampliadas	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
	Reformar unidade da Rua San Martin, 414 – Champagnat para Centro Dia do Idoso 3	Centro Dia equipado Equipe contratada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Comitê Gestor	
	Ampliar metas no edital de chamamento público Implantar Centro Dia no espaço físico da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas do Município Equipar Centro Dia do Idoso na Unidade de Acolhimento Contratar equipe técnica.				
Ampliar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para pessoa idosa	Contratar equipe técnica		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Implantar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa Idosa	Estudo de viabilidade Elaboração de projetos		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS	Relatório de gestão

	Elaboração de edital de chamamento público Capacitação da equipe e da rede			Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Divulgar informações sobre os direitos da pessoa idosa e sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios socioassistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros	Elaborar material gráfico (foler) sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais Divulgar o Estatuto do Idoso para o conhecimento e para a conquista de direitos.		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma complementar ao trabalho social com as famílias, a fim de contribuir com um processo de envelhecimento saudável e com a prevenção de situações de risco	Ampliar o número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Implantar Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias no domicílio. (PPA22-25)	Estudo de viabilidade Elaboração de projetos Elaboração de edital de chamamento público Capacitação da equipe e da rede		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão

EIXO: SAÚDE

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Elaborar POP – Procedimento operacional padrão para padronização das ações da UBS nas ILPIs	Implantar POP para facilitar o atendimento das UBS as ILPIs	Manter POP atualizado quanto ao atendimento das UBS nas ILPIs	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Retomar as capacitações da equipe de saúde na Linha guia do Cuidado do Idoso	Promover encontros presenciais com agentes comunitários de saúde - ACS, para reforçar a prevenção de quedas dos idosos nos domicílios	Capacitar 100% dos ACS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Sensibilizar equipes de ESF para ampliação da aplicação do instrumento de avaliação dos idosos IVCF-20	Solicitar relatórios de quantidades de idosos estratificados via planilha google drive às equipes de ESF	Estratificar 70% dos idosos da área de abrangência das UBS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Implementar a oferta de atendimento de geriatria e gerontologia	Ampliar equipes da saúde	Equipes ampliadas	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão

EIXO: EDUCAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Garantir acesso à Educação às pessoas idosas, com a alfabetização (Ensino Fundamental) e socialização Estimulação da capacidade cognitiva da pessoa idosa Estimular e promover habilidades com jogos de tabuleiros e práticas desportivas, tendo a finalidade de melhorar a saúde física e/ou mental	Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Secretaria Municipal de Educação	Gerência da Educação de Jovens e Adultos	Relatório de Gestão

EIXO: ESPORTE E LAZER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Ampliar os locais de atendimento com profissionais de Educação Física	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de turmas de Educação Física	Ampliar em 50% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida específicas para idosos	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de cinco turmas de Hidroginástica com capacidade de 60 idosos por turma	Ampliar em 15% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida para idosos que residem na casa do Idoso da Secretaria de Assistência Social	Ampliar o número de idosos atendidos nas turmas de Hidroginástica	Ampliar em 5% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários e Secretaria de Assistência Social	Inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas em parceria com a Secretaria de Assistência Social
Organizar um evento esportivo voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social	O esportivo é voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social. Ampliar o número de idosos atendidos em eventos de lazer, e incentivar a convivência social	Atender o maior número de idosos residentes no município de Maringá.	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Recreação e Lazer, Gerência de Pesquisa, Planejamento e Avaliação e Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento do atendimento em todo o período do evento
	idosos atendidos em eventos de lazer, e incentivar a convivência social				

EIXO: CULTURA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Propiciar momentos de lazer, entretenimento e convivência entre idosos.	Balés da 3ª idade	Aumentar em 30% o número de frequentadores.	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos	Estatísticas da SEMUC
Aproximar os pioneiros e registrar suas experiências e vivências	Balé dos Pioneiros	Levantar a existência de novos pioneiros	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos e Gerência do Patrimônio Histórico	Estatísticas da SEMUC
Aproximar o idoso do universo da música e aprimorar os conhecimentos dos já iniciados.	Coral Jovens de Ontem	Incentivar a participação de mais idosos	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Centro de Ação Cultural	Estatísticas da SEMUC
Criar critérios diferenciados para a participação de idosos em editais, projetos e programas da Secretaria Municipal de Cultura	Diversas	Aumentar a participação de projetos gerenciados e/ou com a participação de idosos.	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos	Estatísticas da SEMUC

EIXO: TRABALHO E RENDA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Recolocar idosos no mercado de trabalho	Consultorias semanais aos idosos que buscarem vagas de emprego na Agência do Trabalhador	150/ mês	Secretaria de trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá	Diretoria da Agência do Trabalhador	Estatísticas da Setrab
Aproximar os pioneiros e registrar suas experiências e vivências	Curso sobre o plantio de hortaliças	Capacitar 500 idosos	Secretaria de trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá	Diretoria de Agricultura e Pecuária	Estatísticas da Setrab

EIXO: SECRETARIA DA MULHER					
OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a efetividade das políticas públicas de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres	Campanhas de prevenção, enfrentamento e oferta de serviços especializados	Idosas atendidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Abrigamento por tempo determinado para garantir a integridade da abrigada	Encaminhamentos por meio da rede mulher	Idosas abrigadas e protegidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Oferecer cursos com recorte geracional, respeitando as especificidades e oportunizando inclusão social	Cursos e palestras	Inclusão social e geracional	Secretaria da Mulher	Superintendência e Gerência	Relatório de Gestão contínuo

EIXO: MOBILIDADE URBANA					
OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Conscientizar o idoso, quanto a segurança na mobilidade urbana	Encontros com palestras	Altingir o número máximo de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas
Orientar a travessia de vias corretamente de forma segura	Grupos de artistas com orientações lúdicas	Reduzir o número de atropelamento de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas

EIXO: HABITAÇÃO					
OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a ampla divulgação e orientação para a população idosa a respeito da Lei 10.949/2019 que dispõe sobre os critérios de seleção de inscritos no Cadastro Municipal de Habitação, para fins de contemplar com moradias populares em Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pelo Município e/ou em parceria com outros entes governamentais e não governamentais do Município de Maringá - PR	Realizar a divulgação e orientação sobre os critérios de seleção e o percentual de unidades habitacionais destinadas à população idosa a partir de atendimentos individuais e coletivos, bem como esclarecimentos aos serviços da FREDIC, em especial as instituições que possuem a população idosa como público-alvo	Ampliar o potencial de divulgação do setor garantindo a transparência e o acesso à informação para a população idosa no que tange aos critérios de seleção da política habitacional	Urbanismo e Habitação	Diretoria de habitação Secretaria de Habitação de Interesse Social	Relatório de Gestão

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa 2022 – 2023 foi elaborado intersetorialmente e traçado ações para o ano seguinte, apresentando os mais diversos problemas identificados e através de esforços simultâneos se pretende a efetivação dos direitos das Pessoas Idosas.

É fundamental que as ações previstas neste Plano sejam monitoradas sistematicamente, através do levantamento dos indicadores que reflatam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das ações contempladas neste plano. O controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz do Plano Municipal, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

É de suma importância o envolvimento e desempenho de todas as políticas públicas envolvidas na execução e concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

Cabe ressaltar que para a efetivação de todas as ações as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao CMDPI o monitoramento e fiscalização, visando a implementação da Política de Atenção ao Idoso no município.

LEI Nº 11.656.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 174.948,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), para atender à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

UNIDADE – Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito - FMT

11.020.26.125.0015.2.061 – Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

01509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercício Corrente.....R\$ 174.948,00

Art. 2.º Para a cobertura de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recursos os definidos no art. 43, § 1.º, inc. III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação de dotação.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

UNIDADE – Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito - FMT

11.020.26.125.0015.2.061 – Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

01509 – Gerenciamento do Trânsito – Exercício Corrente.....R\$ 174.948,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete, em 07/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal, em 12/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **1909818** e o código CRC **889F372E**.

Referência: Processo nº 01.02.00062380/2023.20

SEI nº 1909818

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1303, DE 02 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1303/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0018205-07.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta CINTIA RENATA BIASI NERI, matrícula 30669, cargo efetivo Profissional de Educação Física, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0018205-07.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/07/2008 a 30/06/2010	GTA5 - 4
01/07/2010 a 30/06/2012	GTA5 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 8
01/07/2012 a 30/06/2014	GES IV - 12
01/07/2014 a 30/06/2016	GES IV - 15
01/07/2016 a 30/06/2018	GES IV - 18
01/07/2018 a 30/06/2020	GES IV - 21
01/07/2020 a 30/06/2022	GES IV - 24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabara, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888332** e o código CRC **C12E6E67**.

Referência: Processo nº 01.22.00060767/2023.25

SEI nº 1888332

DECRETO Nº 1306/2023

Regulamenta o Passe Livre do Estudante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 77, inciso I, alíneas "I" e "N" da Lei Orgânica do Município de Maringá, e

Considerando o disposto nos art. 208, inciso VII, da Constituição o Federal, o art. 152, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Maringá e a necessidade de regularização do acesso do estudante ao Passe Livre,

DECRETA:**SEÇÃO I
DO PASSE LIVRE DO ESTUDANTE**

Art. 1º O Passe Livre do Estudante é um benefício criado pelo Município de Maringá para o acesso à Educação Escolar.

Art. 2º Como Passe Livre do Estudante fica entendido o cartão eletrônico com créditos gratuitos aos estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e superior com frequência escolar em cursos 100% (cem por cento) presencial.

Parágrafo único. Por crédito entende-se o direito a uma passagem com integração no transporte coletivo urbano convencional de Maringá.

Art. 3º Como passe de período integral, entende-se 2 (dois) créditos diários válidos no período das 5h00 às 00h00 horas, conforme calendário ou horário da instituição escolar.

**SEÇÃO II
DO DIREITO AO BENEFÍCIO**

Art. 4º O Passe Livre do Estudante será concedido exclusivamente aos estudantes domiciliados em Maringá, maiores de 6 (seis) anos, matriculados em instituições escolares do ensino fundamental, médio, técnico ou superior da cidade de Maringá com frequência escolar em curso 100% (cem por cento) presencial, que residam a uma distância mínima de 1.000 (mil) metros da instituição escolar, seguindo o traçado das vias públicas.

Art. 5º O aluno matriculado em 2 (duas) instituições escolares só terá direito ao benefício para uma delas.

**SEÇÃO III
DO CADASTRAMENTO, REVALIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DO BENEFICIÁRIO**

Art. 6º O cadastramento ou revalidação para fins do Passe Livre do Estudante dar-se-á para todos os estudantes, uma vez por ano, mediante o preenchimento de cadastro, dentro do período estipulado pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

§ 1º O cadastramento, revalidação e/ou alterações de dados, serão realizados exclusivamente via internet, conforme prazo estabelecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

§ 2º Após os prazos estabelecidos, somente será concedido o benefício mediante entrega dos documentos comprobatórios aos estudantes que:

- I - foram transferidos de escola;
- II - mudaram de endereço;
- III - foram matriculados a partir da data limite estipulada;
- IV - completaram 6 (seis) anos durante o período letivo.

§ 3º O cadastramento ou revalidação descritos no § 2º encerrarão, definitivamente, no dia 31 de Outubro de cada ano.

Art. 7º O Passe Livre do Estudante será concedido ao estudante que no ato do cadastramento ou revalidação cumprir as seguintes exigências:

- I - estar devidamente matriculado em instituição escolar em nível fundamental, médio, técnico ou superior em cursos 100% (cem por cento) presenciais;
- II - ser morador da cidade de Maringá em área Urbana ou Rural, residindo a mais de 1000 (mil) metros de distância da instituição de ensino;
- III - possuir cadastro de pessoa física, junto a Receita Federal (CPF);
- IV - não possuir outro benefício de isenção total ou parcial no transporte coletivo municipal (cartão do Estudante 50%, cartão passe livre PCD, cartão passe livre IDOSO, entre outros).

Art. 8º A concessão do Passe Livre do Estudante bem como os demais procedimentos relativos a ele poderão ser requeridos pelo estudante com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou pelos pais ou responsáveis legais quando a idade for inferior a 18 (dezoito) anos.

Art. 9º Fica assegurado ao estudante que preencher os requisitos desta Seção apenas um Cartão Eletrônico, contendo 2 (dois) créditos diários para o deslocamento residência/instituição escolar e instituição escolar/residência, nas 4 (quatro) linhas de ônibus declaradas no cadastro.

§ 1º A quantidade de créditos anuais do cartão eletrônico atenderá estritamente o calendário da instituição escolar.

§ 2º O Passe Livre do Estudante de período integral será concedido, única e exclusivamente, para complemento curricular dentro do próprio curso, em período complementar ao do estabelecido no ensino fundamental, ensino médio ou superior, ministrados em período integral, mediante comprovação descrita na declaração de matrícula ou quando o aluno estiver frequentando, em contra turno, programas de reforço escolar, interação e inclusão social, capacitação em práticas de ensino ou outros programas devidamente cadastrados e já inseridos no sistema do estudante.

§ 3º Os cartões novos serão emitidos dentro do prazo de 20 dias úteis, devendo ser retirado pelo aluno na sua instituição escolar.

§ 4º Os cartões referentes a recargas ou alterações serão liberados em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da confirmação dos dados inseridos no sistema do passe do estudante, podendo ser recarregados na catraca do ônibus ou na loja da concessionária do transporte coletivo municipal.

§ 5º Serão acrescidos 2 (dois) créditos diários somente aos alunos matriculados em programas ofertados em contra turno devidamente analisados e deferidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 10. O cadastramento, revalidação ou alteração do cartão eletrônico do Passe Livre do Estudante, junto aos órgãos competentes, poderão ser executados pelo próprio estudante interessado, se tiver idade igual ou superior a 18 anos, ou pelos respectivos pais ou responsáveis legais, se tiver idade inferior a 18 anos.

**SEÇÃO IV
DA UTILIZAÇÃO E DOS DEVERES DO BENEFICIÁRIO**

Art. 11. A utilização do cartão eletrônico do Passe Livre do Estudante será permitida única e exclusivamente pelo estudante no turno e linhas previamente estipulados no cadastro.

Parágrafo único. Os turnos citados no caput, de conformidade com o calendário do estabelecimento de ensino, equivalem a:

- I - manhã: das 5 horas às 14 horas;
- II - tarde: das 11 horas às 20 horas;
- III - noite: das 17 horas às 24 horas;
- IV - integral: das 5 horas às 24 horas.

Art. 12. O beneficiário deve:

- I - comparecer pontualmente às aulas;
- II - zelar pela conservação do transporte coletivo e dos abrigos públicos;
- III - apresentar o cartão ao motorista antes de passar pela catraca;
- IV - apresentar o cartão caso seja solicitado pelo motorista ou fiscal após passar pela catraca;
- V - portar-se adequadamente no interior dos veículos, sem agressividade ou de maneira depreciativa aos funcionários e usuários do serviço público de transporte coletivo;
- VI - ter comportamento social adequado, tratando os servidores das instituições escolares e colegas com civilidade;
- VII - usar devidamente o Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante, não cedendo a terceiros nem negociando o mesmo por qualquer meio ou forma, sob pena de ter o cartão bloqueado ou cancelado;
- VIII - não adulterar as informações visuais do cartão, através de adesivos sobre os dados escritos;
- IX - respeitar prazos estipulados para cadastramento, revalidações ou alterações no Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante;

X - enquanto, no gozo do benefício compromete-se com a veracidade das informações e declarações fornecidas sob pena de bloqueio ou cancelamento do benefício, sem prejuízo das responsabilidades cíveis e criminais cabíveis.

Art. 13. É vedado o uso do Passe Livre do Estudante nos seguintes casos:

- I - férias/recessos escolares;
- II - feriados, sábados e domingos;
- III - atividades não constantes do currículo escolar;
- IV - aos estudantes matriculados em cursos na modalidade EAD, cursos pré-vestibular, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e cursos profissionalizantes;
- V - utilizar o cartão para estágios, programas e ou instituições não cadastrados ou liberados pela Secretaria de Mobilidade Urbana;
- VI - por terceiros.

Parágrafo único. Para os casos em que o estudante tenha atividades presenciais durante as vedações constantes nos incisos I à III do presente artigo, este fará jus aos créditos de deslocamento em caráter complementar, mediante requerimento específico para SEMOB que conste as atividades desenvolvidas no período.

Art. 14. A integração com o cartão eletrônico só será possível entre as 4 (quatro) linhas aprovadas no cadastro.

Art. 15. Após o encerramento do prazo das solicitações feitas pelo site, a mudança de escola, endereço residencial, linha ou turno, mencionado no § 2º do art. 6º, será obrigatória a presença do estudante, com idade igual ou superior a 18 anos, ou responsável, quando a idade for inferior a 18 anos, na Secretaria de Mobilidade Urbana, munido de toda a documentação necessária para atualização do cadastro do Passe Livre do Estudante.

§ 1º Em caso de alteração por mudança de endereço, é obrigatória a entrega da fotocópia do espelho do IPTU onde consta nome do proprietário, endereço, bairro, zona, quadra e data.

§ 2º Em caso de mudança de escola, deverá ser entregue comprovante de matrícula da nova escola e cópia da transferência.

§ 3º Após o pedido de alteração, a concessionária terá 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a solicitação, para liberar os créditos no Passe livre do Estudante.

Art. 16. O Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante terá validade permanente e deverá ser revalidado ou solicitado anualmente através da internet, conforme Seção III deste Decreto, independente de mudança de endereço, linha ou turno.

Art. 17. É obrigatória a apresentação do Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante ao motorista antes da passagem pela catraca, ou, quando solicitado, para efeito de fiscalização, por funcionário identificado da concessionária ou Prefeitura.

Parágrafo único. A recusa por parte do beneficiado em atender o disposto no caput deste artigo configura falta grave, passível de suspensão ou bloqueio do direito ao referido benefício.

Art. 18. Em caso de perda, roubo ou dano do Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante, o beneficiário, quando tiver idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, pais ou responsáveis quando a idade for inferior a 18 anos, deverão comparecer a loja da concessionária do transporte coletivo municipal.

Parágrafo único. Para a solicitação de 2º via, o beneficiário, quando com idade superior a 18 anos, ou responsável quando a idade for inferior a 18 anos, deverá efetivar o pagamento equivalente a 5 (cinco) créditos de passagem urbana vigente.

SEÇÃO V DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COORDENADOR

Art. 19. É de competência da Prefeitura de Maringá através da Secretaria de Mobilidade Urbana:

- I** - administrar, fiscalizar e controlar o uso do Passe Livre do Estudante;
- II** - implantar, aprimorar e disponibilizar através da internet, site, links e/ou aplicativo digital, meios para o cadastramento ou recargas do Passe Livre do Estudante;
- III** - conferir e entregar os Cartões Eletrônicos do Passe Livre dos Estudantes com créditos, conforme emissão dos mesmos pela concessionária nos termos da Seção VII deste Decreto;
- IV** - solicitar e encaminhar relatórios às instituições escolares para conferência de dados informados no cadastro do Estudante.
- V** - divulgar, junto às instituições escolares, o período de cadastramento, revalidação, alteração e entrega dos cartões, bem com as normas para o benefício;
- VI** - manter contatos periódicos com a administração da concessionária e direção das instituições escolares para o efetivo controle e fiscalização da utilização do cartão;
- VII** - expedir orientações sobre a utilização do Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante;
- VIII** - manter registro dos dados necessários conforme deliberação deste Decreto;
- IX** - solicitar relatório mensal de frequência dos beneficiários;
- X** - informar a concessionária períodos de recesso ou greves para a suspensão do atendimento;
- XI** - solicitar a concessionária o bloqueio ou cancelamento de cartões ou cadastros feitos ou utilizados de maneira irregular.

Art. 20. Cabe a Prefeitura de Maringá, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, deliberar sobre a suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 21. O cadastro aprovado pela Secretaria de Mobilidade Urbana considera as informações fornecidas pelo estudante, não se responsabilizando por informações falsas e ou incorretas.

Art. 22. Os estudantes e/ou responsáveis para os menores de 18 anos, uma vez comprovado o uso irregular, deverão devolver ao erário público em forma de moeda corrente, todos os créditos utilizados ficando sujeitos a inscrição em dívida ativa e responder a processo cível e criminal.

SEÇÃO VI DA COMPETÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Art. 23. Compete a cada instituição escolar:

- I** - comunicar aos estudantes as datas e os procedimentos para cadastramento, revalidação, alteração aquisição de 2º via, bem como as normas de utilização e deveres do beneficiário;
- II** - emitir relatórios de frequência quando solicitados;
- III** - expor, em locais de fácil acesso, todo e qualquer material informativo sobre o Passe Livre do Estudante;
- IV** - expedir declarações de vaga e/ou de matrícula quando solicitado pelo estudante;
- V** - responder pelas declarações falsas;
- VI** - comunicar quando solicitado os períodos de recesso, férias ou greve;
- VII** - conferir e informar todas as divergências ocorridas nas informações dos relatórios enviados pela fiscalização.

SEÇÃO VII DA COMPETÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 24. Compete à concessionária de transporte coletivo:

- I** - emitir o Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de solicitação;
- II** - revalidar o Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de solicitação;
- III** - alterar os dados no Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação;
- IV** - emitir 2º via do Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante quando solicitada pelo Estudante;
- V** - cobrar do beneficiado o valor equivalente a 5 (cinco) créditos de passagem urbana local quando solicitado para emitir 2º via do Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante;
- VI** - controlar o uso do Cartão do Passe Livre do Estudante no período em que ocorrer greves ou paralisações;
- VII** - colocar à disposição dos beneficiários do Passe Livre do Estudante o mesmo serviço prestado aos usuários pagantes do transporte coletivo urbano convencional;
- VIII** - exigir dos estudantes a mesma atenção e cuidados na preservação da qualidade do transporte coletivo urbano convencional;

IX - fiscalizar o uso do Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante dentro dos coletivos;

X - orientar os funcionários quanto aos procedimentos descritos neste Decreto;

XI - recolher ou bloquear o Cartão Eletrônico do Passe Livre do Estudante quando estiver sendo usado por terceiros ou de maneira irregular;

XII - orientar os estudantes quanto ao comportamento e não adulteração do cartão, recolhendo-os em caso de reincidência;

XIII - manter diálogo constante com a Setor responsável;

XIV - manter em local visível dentro do transporte coletivo, cópia do Decreto do Passe Livre do Estudante.

SEÇÃO VIII DA FISCALIZAÇÃO

Art. 25. É de competência da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, a fiscalização da utilização dos créditos do passe livre do estudante.

Art. 26. A fiscalização analisará todas as solicitações durante o ano letivo vigente e após a data de encerramento estipulada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, será encaminhado às instituições escolares, relatórios contendo todas as informações declaradas no sistema do passe livre do estudante.

Art. 27. O cancelamento ou bloqueio do cartão Passe livre do Estudante se dará pelos seguintes motivos:

- I** - informações cadastradas no sistema do Passe livre do Estudante com erro de digitação no nome do aluno, na data de nascimento e ou número de CPF do aluno não informado ou divergente com a Receita Federal;
- II** - informações cadastradas no sistema do Passe livre do Estudante divergentes das informações repassadas pela instituição de Ensino;
- III** - estudantes desistentes ou com matrícula trancada;
- IV** - estudantes transferidos para outra instituição escolar;
- V** - estudantes que não pertence a instituição cadastrada;
- VI** - estudantes matriculados em cursos na modalidade EAD, cursos pré-vestibular, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, cursos profissionalizantes e outros cursos ou instituições não cadastrados no sistema do Passe do Estudante;
- VII** - estudantes matriculados em programas de ensino não cadastrados no sistema passe livre do estudante;
- VIII** - cartões sendo utilizados por terceiro;
- IX** - cartões sendo utilizados de maneira irregular;
- X** - estudantes fazendo badernas, vandalismo ou ofendendo funcionário ou usuário do transporte coletivo;
- XI** - estudantes que não se identifique, quando solicitado, pelo motorista ou fiscal do transporte coletivo;
- XII** - cartões sendo comercializados;
- XIII** - estudantes domiciliados em outras cidades.

§ 1º Em caso de bloqueio, quando comprovado erro sem má-fé, será analisado pelo setor responsável a possibilidade de desbloqueio mediante a entrega presencial de documentação e assinatura de termo de responsabilidade.

§ 2º Em caso de reincidência o benefício será cancelado por prazo indeterminado.

SEÇÃO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Não poderá haver cumulação do benefício previsto no presente Decreto (Passe Livre do Estudante), com benefício assegurado na Lei 3.508/94 (tarifa com desconto de 50%), sob a pena de extinção do primeiro.

Art. 29. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 515, de 29 de outubro de 1998.

Paço municipal, 6 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 07/06/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 07/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 07/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911328** e o código CRC **45846910**.

Referência: Processo nº 01.11.00051556/2023.15

SEI nº 1911328

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1312, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1312/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0020811-42.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta NEUZA LUCIANA DURANTE, matrícula 30551, cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0020811-42.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
26/05/2008 a 25/05/2010	GTA2 - 4
26/05/2010 a 25/05/2012	GTA2 - 7
01/01/2014 PCCR(LC 966/2013)	GEM II - 8
14/05/2014 - Mudança de Cargo	GEM IV - 1

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabara, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901147** e o código CRC **54082DEF**.

Referência: Processo nº 01.22.00061920/2023.31 SEI nº 1901147

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1313, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1313/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0012540-10.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta MARIA ANGELA YOKOYAMA NAKAMURA, matrícula 17382, cargo efetivo Odontólogo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0012540-10.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
07/06/2000 a 06/06/2002	GP3 - 4
07/06/2002 a 06/06/2004	GP3 - 7
07/06/2004 a 06/06/2006	GP3 - 10
07/06/2006 a 06/06/2008	GP3 - 13
07/06/2008 a 06/06/2010	GP3 - 16
07/06/2010 a 06/06/2012	GP3 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES III - 19
07/06/2012 a 06/06/2014	GES III - 23
07/06/2014 a 06/06/2016	GES III - 26
07/06/2016 a 06/06/2018	GES III - 29
07/06/2018 a 06/06/2020	GES III - 32
07/06/2020 a 06/06/2022	GES III - 35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabara, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901508** e o código CRC **D75FEA19**.

Referência: Processo nº 01.22.00061950/2023.94 SEI nº 1901508

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1314, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1314/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0012493-36.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta CAROLINE PHILIPP PASTANA, matrícula 20998, cargo efetivo Psicólogo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0012493-36.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
20/10/2003 a 19/10/2005	GP1 - 4
20/10/2005 a 19/10/2007	GP1 - 7
20/10/2007 a 19/10/2009	GP1 - 10
20/10/2009 a 19/10/2011	GP1 - 13
20/10/2011 a 19/10/2013	GP1 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 20
20/10/2013 a 19/10/2015	GES IV - 23
20/10/2015 a 19/10/2017	GES IV - 26
20/10/2017 a 19/10/2019	GES IV - 29
20/10/2019 a 19/10/2021	GES IV - 32
04/05/2022 - Exoneração	GES IV - 32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabara, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901699** e o código CRC **6C46BC50**.

Referência: Processo nº 01.22.00061971/2023.12 SEI nº 1901699

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1315, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1315/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0015715-12.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta CELSO APARECIDO LOURENCETI, matrícula 32817, cargo efetivo Motorista II, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0015715-12.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
18/04/2011 a 17/04/2013	GO5 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF IV - 4
18/04/2013 a 17/04/2015	GEF IV - 7
18/04/2015 a 17/04/2017	GEF IV - 10
18/04/2017 a 17/04/2019	GEF IV - 13
18/04/2019 a 17/04/2021	GEF IV - 16
18/04/2021 a 17/04/2023	GEF IV - 19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901869** e o código CRC **A4C2FD43**.

Referência: Processo nº 01.22.00061986/2023.92

SEI nº 1901869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1318, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1318/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0015175-27.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO, matrícula 17389, cargo efetivo Enfermeiro, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0015175-27.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
12/06/2000 a 11/06/2002	GP1 - 4
12/06/2002 a 11/06/2004	GP1 - 7
12/06/2004 a 11/06/2006	GP1 - 10
12/06/2006 a 11/06/2008	GP1 - 12
12/06/2008 a 11/06/2010	GP1 - 15
12/06/2010 a 11/06/2012	GP1 - 18
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 23
12/06/2012 a 11/06/2014	GES IV - 27
12/06/2014 a 11/06/2016	GES IV - 30
12/06/2016 a 11/06/2018	GES IV - 33
12/06/2018 a 11/06/2020	GES IV - 36
12/06/2020 a 11/06/2022	GES IV - 39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902983** e o código CRC **24207C77**.

Referência: Processo nº 01.22.00062103/2023.37

SEI nº 1902983

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1333/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1333 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00060189/2023.77,

DECRETA

Art.1º Fica Exonerado(a), MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula 40788, a partir de 19 de Junho de 2023, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 07/06/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914345** e o código CRC **4B61ED6B**.

Referência: Processo nº 01.22.00063060/2023.97

SEI nº 1914345

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1334/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 1334 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00060189/2023.77,

DECRETA

Art.1º Fica nomeado(a) ALESSANDRA VANESSA E SILVA C REHBEIN, matrícula 31817, a partir de 19 de Junho de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 07/06/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914390** e o código CRC **386D0AC8**.

Referência: Processo nº 01.22.00063064/2023.86

SEI nº 1914390

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 90/2023 - SECSEGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, R. A. S. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00056720/2023.72, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913480** e o código CRC **24858EF9**.

Referência: Processo nº 01.22.00062966/2023.16

SEI nº 1913480

PORTARIA Nº 2504 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	5	04/05/2023 a 08/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760350** e o código CRC **E42CDE23**.

Referência: Processo nº 01.22.00050797/2023.40

SEI nº 1760350

PORTARIA Nº 2513 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANANDA LOURENCO SANTANA ROMERO	43309	180	26/04/2023 a 22/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760438** e o código CRC **FF1DB7B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00050812/2023.23

SEI nº 1760438

PORTARIA Nº 2518 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANTONIO FERREIRA	21537	1	03/05/2023 13:00 a 03/05/2023 16:00
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	05/05/2023 13:00 a 05/05/2023 16:30
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	04/05/2023 09:00 a 04/05/2023 13:00
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	1	04/05/2023 13:00 a 04/05/2023 17:00
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	1	04/05/2023 14:00 a 04/05/2023 19:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	04/05/2023 08:00 a 04/05/2023 12:00
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	05/05/2023 07:30 a 05/05/2023 12:00
SIMONE MICHALOWSKI YASUI	22734	1	03/05/2023 07:30 a 03/05/2023 12:00
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	04/05/2023 08:00 a 04/05/2023 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760480** e o código CRC **AE20F913**.

Referência: Processo nº 01.22.00050821/2023.71

SEI nº 1760480

PORTARIA Nº 2532 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903345** e o código CRC **7ADE1987**.

 Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763116** e o código CRC **85360C26**.

Referência: Processo nº 01.22.00051075/2023.03

SEI nº 1763116

PORTARIA Nº 2876 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA ALVES VIEIRA	33780	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 17:00
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 17:00
ALINE APARECIDA DA MATA DE FREITAS	42891	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 17:00
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	29/05/2023 07:30 a 29/05/2023 11:00
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:30
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	22/05/2023 14:00 a 22/05/2023 18:00
ANTONIO MARCOS DE PADUA COSTA	42069	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA BRANDALI DE FATIMA SPAKI	44120	1	23/05/2023 08:00 a 23/05/2023 12:00
BRUNA OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS	51484	1	30/05/2023 08:00 a 30/05/2023 12:00
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	36951	1	24/05/2023 07:30 a 24/05/2023 11:30
DAYANA LOPES RAMALHO	33204	1	26/05/2023 07:00 a 26/05/2023 11:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	39034	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 17:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	23/05/2023 08:00 a 23/05/2023 12:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
EDILEUZA GUEDES DA SILVA	30987	1	22/05/2023 13:30 a 22/05/2023 17:00
ELAINE REGINA KRUGER DEPOLI	37180	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 18:00
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 17:00
FABIANA GOOD FAGUNDES DO NASCIMENTO	16560	1	24/05/2023 12:30 a 24/05/2023 16:00
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:30
GILMARIA MAIA DA SILVA	34888	1	26/05/2023 12:30 a 26/05/2023 17:00
GISLAINE MARIA BERGAMASCO MORAIS	35089	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 16:30
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 18:00
JANICE DOMINGOS INEZ	32240	1	04/05/2023 13:00 a 04/05/2023 17:30
JAQUELINE PASIAN AVANE	41829	1	25/05/2023 13:30 a 25/05/2023 18:00
JOCIELMARA DUARTE DA SILVA	33882	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 16:30
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:30
JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	42030	1	22/05/2023 13:30 a 22/05/2023 17:00
KALINE CLEICIE ROCHA DA SILVA	39540	1	26/05/2023 13:00 a 26/05/2023 16:30
LARISSA BRAZ	41380	1	25/05/2023 13:30 a 25/05/2023 17:00
LARISSA FERNANDA DE O SARRI FRANCIOSI	41608	1	22/05/2023 13:00 a 22/05/2023 17:00
LEONARDO DE SOUZA GOBBI	45059	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 17:30
LUCIANE DE RAMOS	38407	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:00
MARCIANA PINHEIRO JOTA DE LIMA	36707	1	29/05/2023 07:00 a 29/05/2023 12:00
MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRADO	42627	1	22/05/2023 13:00 a 22/05/2023 17:00
MARIA IZABEL DOS SANTOS LONGO	45744	1	26/05/2023 14:00 a 26/05/2023 18:00
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	1	22/05/2023 07:00 a 22/05/2023 12:00
MARIA MADALENA DE SOUZA	35821	1	24/05/2023 14:30 a 24/05/2023 18:00
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	1	25/05/2023 13:30 a 25/05/2023 17:30
MARLI TALITA DE SOUZA PAVANI SEVERIANO	39310	1	23/05/2023 14:00 a 23/05/2023 17:00
MAYARA NASCIMENTO MACEIRA	32315	1	26/05/2023 13:00 a 26/05/2023 17:00
NEIDE FERREIRA DE FREITAS	43659	1	24/05/2023 07:00 a 24/05/2023 12:00
NEUSA MARIA DE ALMEIDA	34269	1	22/05/2023 12:30 a 22/05/2023 15:30
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	29/05/2023 08:00 a 29/05/2023 11:30
PATRICIA ANDYARA THIBES CARPENA	42784	1	24/05/2023 08:00 a 24/05/2023 11:30
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 17:30
PATRICIA MONICA DA SILVA	33398	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 18:00
ROSANA DE BRITO PEREIRA MARTINS	34109	1	30/05/2023 12:30 a 30/05/2023 16:00
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	25/05/2023 07:30 a 25/05/2023 11:30
SANDRA MARA BATISTA	33355	1	30/05/2023 07:00 a 30/05/2023 12:00
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:30
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	1	29/05/2023 14:00 a 29/05/2023 17:00
TALITA SANTOS DE SOUZA CAMPOS	34578	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 19:00
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
VANDA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTI	44812	1	30/05/2023 08:00 a 30/05/2023 11:30
ZUCLEIA BELTRAME	15604	1	19/05/2023 13:00 a 19/05/2023 17:30

PORTARIA Nº 2870 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ACACIO MARTINS FERRAZ LELES	33099	8	25/05/2023 a 01/06/2023
ADALGISA YUKIE TOYODA	20535	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ADELINA DA SILVA	35260	1	23/05/2023 a 23/05/2023
ADELINA DA SILVA	35260	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	2	29/05/2023 a 30/05/2023
ADRIANA DE LIMA ROSA	32023	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ADRIANA LONI LOPES PINTO	11465	1	25/05/2023 a 25/05/2023
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	35219	2	22/05/2023 a 23/05/2023
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	16320	2	30/05/2023 a 31/05/2023
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	38409	3	24/05/2023 a 26/05/2023
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	38409	5	28/05/2023 a 01/06/2023
ADRIANA SIMAO GUEDES DE MOURA	40596	2	23/05/2023 a 24/05/2023
ADRIANO CORREIA DA SILVA	20361	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	38207	2	26/05/2023 a 27/05/2023
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	5	22/05/2023 a 26/05/2023
AGOSTINHO DE FARIAS SILVA	15927	60	18/05/2023 a 16/07/2023
AILIM FERNANDA KATO	34485	4	23/05/2023 a 26/05/2023
AILTON HERNANDES ALVES	14975	1	26/05/2023 a 26/05/2023
AIRTON EUGENIO PORTO	60156	2	22/05/2023 a 23/05/2023
ALAIDE PANULA BENEVENTO	16568	1	29/05/2023 a 29/05/2023
ALAN NOGAROTO ANGELO	42225	3	29/05/2023 a 31/05/2023
ALAN VICTOR PIRES BRANCO	36792	2	23/05/2023 a 24/05/2023
ALAN VICTOR PIRES BRANCO	36792	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ALAN VICTOR PIRES BRANCO	36792	1	30/05/2023 a 30/05/2023
ALBERTO FERREIRA DA SILVA	43639	10	25/05/2023 a 03/06/2023
ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	40104	1	24/05/2023 a 24/05/2023
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	4	26/05/2023 a 29/05/2023
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	32	15/05/2023 a 15/06/2023
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	45592	4	20/05/2023 a 23/05/2023
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	45592	2	24/05/2023 a 25/05/2023
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	45592	5	26/05/2023 a 30/05/2023
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ALEXANDRE CHIARAMONTE FERREIRA	32336	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	36516	2	22/05/2023 a 23/05/2023
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	20/05/2023 a 20/05/2023
ALEXANDRO DA SILVA ZANGARI	36280	15	24/05/2023 a 07/06/2023
ALEXANDRO DE CARVALHO MOSCARDI	40867	1	23/05/2023 a 23/05/2023
ALINE APARECIDA CLEMENTE	40170	1	23/05/2023 a 23/05/2023
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCIOV	41190	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ALINE CRISTIANE NUNES	36544	2	30/05/2023 a 31/05/2023
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	2	22/05/2023 a 23/05/2023
ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	44218	1	17/05/2023 a 17/05/2023
ALINE MARIANO DE SOUZA BRANDAO	39768	1	24/05/2023 a 24/05/2023
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	2	29/05/2023 a 30/05/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	29/05/2023 a 29/05/2023
AMANDA GARCIA DA ROXA	45033	1	22/05/2023 a 22/05/2023
AMANDA SANNA DE CARVALHO PEREIRA	41617	1	24/05/2023 a 24/05/2023
AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	34534	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ANA APARECIDA DE BRITO	34172	1	05/05/2023 a 05/05/2023
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	1	20/05/2023 a 20/05/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO	17887	1	29/05/2023 a 29/05/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	24/05/2023 a 24/05/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	9	23/05/2023 a 31/05/2023
ANA PAULA MAZZOCUT	15707	2	23/05/2023 a 24/05/2023
ANAPULA CUSTODIO CAMPAROTO	42931	1	30/05/2023 a 30/05/2023
ANDERSON BERALDO	30889	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	10	26/05/2023 a 04/06/2023
ANDRE FERREIRA NONATO	44870	1	29/05/2023 a 29/05/2023
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	1	21/05/2023 a 21/05/2023
ANDREA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	1	03/05/2023 a 03/05/2023
ANDREA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	1	27/05/2023 a 27/05/2023
ANDREA SOARES CARDOSO	32574	1	25/05/2023 a 25/05/2023
ANDRHEZZA PRESTES	31319	3	22/05/2023 a 24/05/2023
ANGELA PAULA CATROCHIO	33782	1	23/05/2023 a 23/05/2023
ANICE DE CARVALHO NISHIDA	39649	1	22/05/2023 a 22/05/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
THAINE RIBEIRO DOS SANTOS	42573	1	22/05/2023 a 22/05/2023
THALIA CRISTINA DE SOUZA	42716	2	30/05/2023 a 31/05/2023
THALITA PRATES DA SILVA	44180	3	27/05/2023 a 29/05/2023
THELMA APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA	15957	1	30/05/2023 a 30/05/2023
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	1	29/05/2023 a 29/05/2023
ULISSES LUCAS DA SILVA	44163	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ULISSES LUCAS DA SILVA	44163	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ULISSES LUCAS DA SILVA	44163	1	25/05/2023 a 25/05/2023
ULISSES LUCAS DA SILVA	44163	1	24/05/2023 a 24/05/2023
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	1	26/05/2023 a 26/05/2023
VALDELICE NUNES DA ROSA SOUZA	33809	1	26/05/2023 a 26/05/2023
VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	33071	3	22/05/2023 a 24/05/2023
VALDENICE PEDROLI	35223	1	29/05/2023 a 29/05/2023
VALERIA CAMPOS MARIANO FRANCELINO	38862	4	23/05/2023 a 26/05/2023
VALERIA CRISTINA DA COSTA	44113	4	30/05/2023 a 02/06/2023
VALERIA DE FATIMA CASSEMIRO	35347	1	29/05/2023 a 29/05/2023
VALERIA GARCIA DA SILVA	38277	2	23/05/2023 a 24/05/2023
VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO	44600	2	29/05/2023 a 30/05/2023
VANESSA DA SILVA COUTO	44213	1	25/05/2023 a 25/05/2023
VANESSA MIDORI KURATA	42767	3	23/05/2023 a 25/05/2023
VANESSA RODRIGUES	39206	5	25/05/2023 a 29/05/2023
VANESSA ROSA ALBINO	44866	2	25/05/2023 a 26/05/2023
VANIA ANDREIA ALVES	15645	4	19/05/2023 a 22/05/2023
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	2	22/05/2023 a 23/05/2023
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	1	18/05/2023 a 18/05/2023
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	11792	2	25/05/2023 a 26/05/2023
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	11792	3	29/05/2023 a 31/05/2023
VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	12186	1	22/05/2023 a 22/05/2023
VERA LUCIA MARSOLA	19199	1	17/05/2023 a 17/05/2023
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	3	03/05/2023 a 05/05/2023
VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS	44097	1	27/05/2023 a 27/05/2023
VILMA RODRIGUES GOMES	39642	21	01/06/2023 a 21/06/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	3	24/05/2023 a 26/05/2023
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	17431	1	29/05/2023 a 29/05/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	22/05/2023 a 22/05/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	2	24/05/2023 a 25/05/2023
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	31	01/05/2023 a 31/05/2023
ZULEIDE MARIA DE CARVALHO E CARVALHO	36432	1	24/05/2023 a 24/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903296** e o código CRC **65B548F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00062134/2023.73 SEI nº 1903296

PORTARIA Nº 2871 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	180	25/05/2023 a 20/11/2023
SANDRA REGINA ROSA DE SOUZA	17470	180	26/05/2023 a 21/11/2023
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	180	13/05/2023 a 08/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903304** e o código CRC **47F85A14**.

Referência: Processo nº 01.22.00062135/2023.46 SEI nº 1903304

PORTARIA Nº 2872 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANDERSON RODRIGO MORAES DE SOUZA	35649	1	26/05/2023 a 26/05/2023
CARLA VIEIRA CABRERA MENEGUETTI	35442	1	19/05/2023 a 19/05/2023
CLAUDÉIR ITALIANO DE LIMA	32862	1	27/05/2023 a 27/05/2023
CLAUDINEI SOUZA DA LUZ	30818	1	27/05/2023 a 27/05/2023
DEUZA PRATES CARVALHO	15702	1	24/05/2023 a 24/05/2023
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	1	19/05/2023 a 19/05/2023
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	26/05/2023 a 26/05/2023
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	13/05/2023 a 13/05/2023
ELIZETE APARECIDA QUADROS DA SILVA	34518	1	22/05/2023 a 22/05/2023
ERICK MASSAMI FUCULO	45690	1	24/05/2023 a 24/05/2023
GESSE GUTIERREZ FURLAN	15245	1	29/05/2023 a 29/05/2023
GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	42060	1	15/05/2023 a 15/05/2023
KARIN DE SOUSA BOER	44011	1	19/05/2023 a 19/05/2023
KLEBER ANDREASSA	45010	1	27/05/2023 a 27/05/2023
LEONARDO AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	40627	1	26/05/2023 a 26/05/2023
LUIS CARLOS DA SILVA LIMA	35551	1	26/05/2023 a 26/05/2023
MARCELO AUGUSTO DEFENDI	40863	1	22/05/2023 a 22/05/2023
MARCELO FERNANDO RAULINO	31116	1	25/05/2023 a 25/05/2023
MARCOS PAULO DE ARAUJO	31327	1	27/05/2023 a 27/05/2023
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	1	25/05/2023 a 25/05/2023
SANDRA REGINA ALVES FERREIRA DA SILVA	39152	1	26/05/2023 a 26/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903315** e o código CRC **C98B1908**.

Referência: Processo nº 01.22.00062136/2023.19 SEI nº 1903315

PORTARIA Nº 2873 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA PAULA DE CARVALHO AZEVEDO	43509	2	28/04/2023 a 29/04/2023
EDNA CRISTINA PACHECO DA SILVA BARBEIRO	33024	1	09/05/2023 a 09/05/2023
EDNEIA DE FATIMA DOS SANTOS BUZATTO	37439	4	12/05/2023 a 15/05/2023
ELIZABETE APARECIDA LEITE SOBRAL	39332	1	20/04/2023 a 20/04/2023
KELLEN SERVILLE CREFALDI	39468	2	24/04/2023 a 25/04/2023
MARIA APARECIDA COSTA PRADO	34919	2	19/05/2023 a 20/05/2023
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	30627	1	09/05/2023 a 09/05/2023
PATRICIA GONGORA ROSA	18333	1	05/05/2023 a 05/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903321** e o código CRC **EE7182C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00062137/2023.89 SEI nº 1903321

PORTARIA Nº 2874 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO	43736	180	29/05/2023 a 24/11/2023
DEBORAH PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	20766	180	23/05/2023 a 18/11/2023
KAROLINE DE PAULA SILVA	43766	180	29/05/2023 a 24/11/2023
NATALIA DAIANE CASSIANO	43852	180	26/05/2023 a 21/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903324** e o código CRC **7F76E3EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00062138/2023.62

SEI nº 1903324

PORTARIA Nº 2875 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	24/05/2023 a 24/05/2023
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	16/05/2023 a 16/05/2023
ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	43112	1	25/05/2023 a 25/05/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	5	22/05/2023 a 26/05/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	3	24/05/2023 a 26/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903336** e o código CRC **602A67EB**.

Referência: Processo nº 01.22.00062139/2023.35

SEI nº 1903336

PORTARIA Nº 2876 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA ALVES VIEIRA	33780	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 17:00
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 17:00
ALINE APARECIDA DA MATA DE FREITAS	42891	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 17:00
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	29/05/2023 07:30 a 29/05/2023 11:00
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:30
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	22/05/2023 14:00 a 22/05/2023 18:00
ANTONIO MARCOS DE PADUA COSTA	42069	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	23/05/2023 08:00 a 23/05/2023 12:00
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	1	30/05/2023 08:00 a 30/05/2023 12:00
BRUNA OLIVEIRA CABRAL DOS SANTOS	36951	1	24/05/2023 07:30 a 24/05/2023 11:30
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	26/05/2023 07:00 a 26/05/2023 11:00
DAYANA LOPES RAMALHO	39034	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 17:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	23/05/2023 08:00 a 23/05/2023 12:00
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
EDILEUZA GUEDES DA SILVA	30987	1	22/05/2023 13:30 a 22/05/2023 17:00
ELAINE REGINA KRUGER DEPOLI	37180	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 18:00
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 17:00
FABIANA GOOD FAGUNDES DO NASCIMENTO	16560	1	24/05/2023 12:30 a 24/05/2023 16:00
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:30
GILMARA MAIA DA SILVA	34888	1	26/05/2023 12:30 a 26/05/2023 17:00
GISLAINE MARIA BERGAMASCO MORAIS	35089	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 16:30

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
IVANI VALERIA VIEIRA MOTA	34417	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 18:00
JANICE DOMINGOS INEZ	32240	1	04/05/2023 13:00 a 04/05/2023 17:30
JAQUELINE PASIAN AVANE	41829	1	25/05/2023 13:30 a 25/05/2023 18:00
JOCIEMARA DUARTE DA SILVA	33882	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 16:30
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:30
JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	42030	1	22/05/2023 13:30 a 22/05/2023 17:00
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	1	26/05/2023 13:00 a 26/05/2023 16:30
LARISSA BRAZ	41380	1	25/05/2023 13:30 a 25/05/2023 17:00
LARISSA FERNANDA DE O SARRI FRANCIOSI	41608	1	22/05/2023 13:00 a 22/05/2023 17:00
LEONARDO DE SOUZA GOBBI	45059	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 17:30
LUCIANE DE RAMOS	38407	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:00
MARCIANA PINHEIRO JOTA DE LIMA	36707	1	29/05/2023 07:00 a 29/05/2023 12:00
MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRADO	42627	1	22/05/2023 13:00 a 22/05/2023 17:00
MARIA IZABEL DOS SANTOS LONGO	45744	1	26/05/2023 14:00 a 26/05/2023 18:00
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	1	22/05/2023 07:00 a 22/05/2023 12:00
MARIA MADALENA DE SOUZA	35821	1	24/05/2023 14:30 a 24/05/2023 18:00
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	1	25/05/2023 13:30 a 25/05/2023 17:30
MARLI TALITA DE SOUZA PAVANI SEVERIANO	39310	1	23/05/2023 14:00 a 23/05/2023 17:00
MAYARA NASCIMENTO MACEIRA	32315	1	26/05/2023 13:00 a 26/05/2023 17:00
NEIDE FERREIRA DE FREITAS	43659	1	24/05/2023 07:00 a 24/05/2023 12:00
NEUSA MARIA DE ALMEIDA	34269	1	22/05/2023 12:30 a 22/05/2023 15:30
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	29/05/2023 08:00 a 29/05/2023 11:30
PATRICIA ANDYARA THIBES CARPENA	42784	1	24/05/2023 08:00 a 24/05/2023 11:30
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 17:30
PATRICIA MONICA DA SILVA	33398	1	24/05/2023 13:30 a 24/05/2023 18:00
ROSANA DE BRITO PEREIRA MARTINS	34109	1	30/05/2023 12:30 a 30/05/2023 16:00
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	25/05/2023 07:30 a 25/05/2023 11:30
SANDRA MARA BATISTA	33355	1	30/05/2023 07:00 a 30/05/2023 12:00
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:30
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	1	29/05/2023 14:00 a 29/05/2023 17:00
TALITA SANTOS DE SOUZA CAMPOS	34578	1	25/05/2023 13:00 a 25/05/2023 19:00
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
VANDA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTI	44812	1	30/05/2023 08:00 a 30/05/2023 11:30
ZUCLEIA BELTRAME	15604	1	19/05/2023 13:00 a 19/05/2023 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903345** e o código CRC **7ADE1987**.

Referência: Processo nº 01.22.00062140/2023.08

SEI nº 1903345

PORTARIA Nº 2877 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	1	05/05/2023 14:00 a 05/05/2023 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903351** e o código CRC **3C42C190**.

Referência: Processo nº 01.22.00062142/2023.51

SEI nº 1903351

PORTARIA Nº 2878 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	26/05/2023 13:00 a 26/05/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 16:30
CINTHIA LOPES BARBOZA	22186	1	19/05/2023 13:00 a 19/05/2023 17:00
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 16:00
DENISE BENTO ARAUJO	21638	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
DENISE BENTO ARAUJO	21638	1	24/05/2023 08:00 a 24/05/2023 12:00
DHIECI KARLA XAVIER DE LIMA	22555	1	22/05/2023 08:00 a 22/05/2023 12:00
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	31/05/2023 07:00 a 31/05/2023 12:00
ELESSANDRA DE OLIVEIRA LOFRANO	22599	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 16:00
ERICK FRANCO DE RAMOS	74790	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
GISLAINE CRISTINA COQUEIRO DOS REIS	22427	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 17:00
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	24/05/2023 12:30 a 24/05/2023 16:30
MARISTELA MARTINS NARVAIS	21371	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA	22196	1	01/06/2023 07:00 a 01/06/2023 11:30
MEIRE CARATAPATTI BERWALD	21330	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 19:00
MOISES ALVES LUIZ	22810	1	24/05/2023 08:00 a 24/05/2023 12:00
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	23/05/2023 13:30 a 23/05/2023 17:00
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	26/05/2023 13:30 a 26/05/2023 17:00
NAYARA MIZUNO TIRONI	22787	1	30/05/2023 12:00 a 30/05/2023 16:00
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	1	24/05/2023 13:00 a 24/05/2023 16:30
RODINEIA LUZIA DE SOUZA CHAMPION	22402	1	25/05/2023 07:00 a 25/05/2023 12:00
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	01/06/2023 07:30 a 01/06/2023 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1903359** e o código CRC **0AFF292A**.

Referência: Processo nº 01.22.00062143/2023.24

SEI nº 1903359

PORTARIA Nº 2880 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00059333/2023.40,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO, matrícula 41937, na Portaria nº 2472 / 2023 - SUP / SEGEF, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/04/2023 à 30/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899628** e o código CRC **FCD02170**.

Referência: Processo nº 01.22.00061810/2023.91

SEI nº 1899628

PORTARIA Nº 2881 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00059333/2023.40,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO, matrícula 41937, na Portaria nº 2472 / 2023 - SUP / SEGEF, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/05/2023 à 05/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899636** e o código CRC **A033BA2A**.

Referência: Processo nº 01.22.00061812/2023.37

SEI nº 1899636

PORTARIA Nº 2923 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00062373/2023.22;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) RENATA MICHELLY BELINI, matrícula 40238, na Portaria nº 2867 / 2023 - SUP / SEGEF, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/05/2023 à 22/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907564** e o código CRC **49318EA1**.

Referência: Processo nº 01.22.00062484/2023.32

SEI nº 1907564

PORTARIA Nº 2925 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00061193/2023.67,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho na Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	02/10/2022	03/05/2023 a 03/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908598** e o código CRC **95A7A7BC**.

Referência: Processo nº 01.22.00062565/2023.76

SEI nº 1908598

PORTARIA Nº 2927 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

PORTARIA Nº 2930 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ARACELIA PAULA SANCHEZ NIGUTI DOS SANTOS	32470	2	26/05/2023 a 27/05/2023
MICHELE MITICO KIMURA	44525	2	05/06/2023 a 06/06/2023

Registre-se e Publique-se.

R E S O L V E

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909892** e o código CRC **AD7AA8EC**.

Referência: Processo nº 01.22.00062663/2023.49

SEI nº 1909892

PORTARIA Nº 2928 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ELIZABETH TIEKO SUZUKI	30002	7	03/06/2023 a 09/06/2023
LUCINEI APARECIDA PELOSI	36059	7	31/05/2023 a 06/06/2023
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	35638	5	23/05/2023 a 27/05/2023
SIDNEI APARECIDO DA SILVA	32378	7	02/06/2023 a 08/06/2023

PORTARIA Nº 2938 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.26.00061359/2023.28,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ADALTO AUDREY DE ALMEIDA	32669	01/05/2023 a 31/05/2023	10,00
CLAUDECIR RODRIGUES	15905	01/05/2023 a 31/05/2023	10,00
DAVID JOSE DA COSTA	15903	01/05/2023 a 10/05/2023	10,00
DAVID JOSE DA COSTA	15903	12/05/2023 a 13/05/2023	10,00
DAVID JOSE DA COSTA	15903	16/05/2023 a 31/05/2023	10,00
DIVINO CARLOS LEITE DE MORAES	14578	01/05/2023 a 04/05/2023	10,00
DIVINO CARLOS LEITE DE MORAES	14578	15/05/2023 a 31/05/2023	10,00
IVALDO BARBOSA MACHADO	14572	01/05/2023 a 07/05/2023	10,00
IVALDO BARBOSA MACHADO	14572	12/05/2023 a 31/05/2023	10,00
GILBERTO PERNIA ULIER	36693	01/05/2023 a 31/05/2023	10,00
ILSON FERREIRA DOS SANTOS	14567	01/05/2023 a 11/05/2023	10,00
ILSON FERREIRA DOS SANTOS	14567	13/05/2023 a 31/05/2023	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	01/05/2023 a 12/05/2023	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	14/05/2023 a 26/05/2023	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	28/05/2023 a 30/05/2023	10,00
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	14503	01/05/2023 a 17/05/2023	10,00
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	14503	20/05/2023 a 31/05/2023	10,00
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	01/05/2023 a 25/05/2023	10,00
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	28/05/2023 a 31/05/2023	10,00
ODAIR NESPOLO	15073	01/05/2023 a 02/05/2023	10,00
ODAIR NESPOLO	15073	05/05/2023 a 08/05/2023	10,00
ODAIR NESPOLO	15073	11/05/2023 a 31/05/2023	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	01/05/2023 a 10/05/2023	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	12/05/2023 a 18/05/2023	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	20/05/2023 a 23/05/2023	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	25/05/2023 a 31/05/2023	10,00
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS	14525	01/05/2023 a 31/05/2023	10,00
VALDECI APARECIDO MARTINS	32207	01/05/2023 a 05/05/2023	10,00
VALDECI APARECIDO MARTINS	32207	07/05/2023 a 27/05/2023	10,00
VALDECI APARECIDO MARTINS	32207	29/05/2023 a 31/05/2023	10,00
VALDECI MACEDO RODRIGUES	15427	01/05/2023 a 13/05/2023	10,00
VALDECI MACEDO RODRIGUES	15427	16/05/2023 a 18/05/2023	10,00
VALDECI MACEDO RODRIGUES	15427	20/05/2023 a 31/05/2023	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	01/05/2023 a 06/05/2023	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	09/05/2023 a 31/05/2023	10,00
VALTO ALVES DA SILVA	31984	02/05/2023 a 06/05/2023	10,00
VALTO ALVES DA SILVA	31984	08/05/2023 a 31/05/2023	10,00

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909900** e o código CRC **E159F9CB**.

Referência: Processo nº 01.22.00062664/2023.22

SEI nº 1909900

PORTARIA Nº 2929 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GUILHERME LARRI Q DA COSTA FERREIRA	43986	7	05/06/2023 a 11/06/2023
VANESSA DE SOUZA LUBKE	44945	7	02/06/2023 a 08/06/2023
VANESSA DE SOUZA LUBKE	43709	7	02/06/2023 a 08/06/2023

Registre-se e Publique-se.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909909** e o código CRC **06D033FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00062665/2023.92

SEI nº 1909909

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911633** e o código CRC **DF92F00B**.

Referência: Processo nº 01.26.00061359/2023.28

SEI nº 1911633

PORTARIA Nº 2947 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061996/2023.16;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELIZANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula 38347, na Portaria nº 2732 / 2023 - SUP / SEGE, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/05/2023 à 11/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913070** e o código CRC **BE23A8FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00062931/2023.88

SEI nº 1913070

PORTARIA Nº 2948 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061996/2023.16;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SUELI DE OLIVEIRA, matrícula 32010, na Portaria nº 2732 / 2023 - SUP / SEGE, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/05/2023 à 20/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913096** e o código CRC **BAB5626D**.

Referência: Processo nº 01.22.00062934/2023.07

SEI nº 1913096

PORTARIA Nº 2949 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061996/2023.16;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 18633, na Portaria nº 2736 / 2023 - SUP / SEGE, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/05/2023 à 05/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913113** e o código CRC **1374B9C4**.

Referência: Processo nº 01.22.00062938/2023.93

SEI nº 1913113

PORTARIA Nº 2950 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061996/2023.16;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 18633, na Portaria nº 2736 / 2023 - SUP / SEGE, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/05/2023 à 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913136** e o código CRC **873177C8**.

Referência: Processo nº 01.22.00062940/2023.39

SEI nº 1913136

PORTARIA Nº 2951 / 2023 - SUP / SEGE

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00061996/2023.16;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CARMELITA FERREIRA DA SILVA, matrícula 21959, na Portaria nº 2738 / 2023 - SUP / SEGE, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/05/2023 à 12/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913145** e o código CRC **9381CE52**.

Referência: Processo nº 01.22.00062942/2023.82

SEI nº 1913145

PORTARIA Nº 3002 / 2023 - SUP / SEGEP					Nome	Matricula	Dia(s)	Periodo(s)	
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais					CRISTINA BROIETTI	18176	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					DAGMA DENIZE WALAUER	33369	3	30/05/2023	a 01/06/2023
					DAGMA DENIZE WALAUER	33369	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES LOPES	37176	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					DANIELA SILVA SANTOS	41440	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	44022	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					DANIELLE LOPES GARCIA AMADEU	37307	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					DAYANA DE SOUZA	42746	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					DEBORA DE BRITO MORO	36291	1	24/05/2023	a 24/05/2023
RESOLVE					DEISE DAYANE DA SILVA	35952	3	29/05/2023	a 31/05/2023
					DEJANIRA ASSIS DE SOUZA FIGUEIREDO	40545	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					DIELI APARECIDA BUENO	43252	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					DRYELLI CAZELA RE	37487	1	29/05/2023	a 29/05/2023
					EDILAINE MARTA ZUCA	45578	5	03/06/2023	a 07/06/2023
					EDNA MARCIA BERGAMASCHI DA SILVA	35406	2	01/06/2023	a 02/06/2023
					ELAINE APARECIDA RUIZ	41431	7	27/05/2023	a 02/06/2023
					ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	3	31/05/2023	a 02/06/2023
					ELAINE PATRICIA MASSAKI MATSUEDA	31940	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					ELIANE DOS SANTOS	39610	1	05/06/2023	a 05/06/2023
Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.					ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	41187	4	30/05/2023	a 02/06/2023
					ELISANGELA CANOVAS ANDREO	35077	2	25/05/2023	a 26/05/2023
					ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	1	23/05/2023	a 23/05/2023
					EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					ERICK RODRIGO BUCIOLI	18209	1	24/05/2023	a 24/05/2023
					FABIANA FARIA	32426	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					FABIANA VICENTIM DALBIANCO	44937	1	06/06/2023	a 06/06/2023
					FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					FERNANDO JOSE DA SILVA	38173	1	23/05/2023	a 23/05/2023
					FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	5	29/05/2023	a 02/06/2023
					FRANCIELI REGIANE DA CRUZ SANCHES	34027	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					FRANCIELLY CRISTINA NOVAES GRAVINO	32717	1	23/05/2023 08:00	a 23/05/2023 12:00
					FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	1	29/05/2023	a 29/05/2023
					FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					GENI ROSA BATISTA MOURA	33256	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					GENINO FLAVIO	60032	1	11/05/2023	a 11/05/2023
					GENINO FLAVIO	60032	1	29/05/2023	a 29/05/2023
					GISELA CRISTINA LUCAS	40192	2	31/05/2023	a 01/06/2023
					GISLAINE CRISTINA LUCAS DA SILVA	38383	2	31/05/2023	a 01/06/2023
					GLEICIELE DA SILVA BATISTA	40500	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					GREGORIO RODRIGUES BALIELO	43779	4	29/05/2023	a 01/06/2023
					GREICE BRITTO BARREIROS	41439	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					HENDRYE CAROLINNI DA SILVA RIVELINI	41051	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					IRMA MARIA MATEUS DE LIMA	37157	2	30/05/2023	a 31/05/2023
					IZABEL CRISTINA LIMONTA	41740	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	2	01/06/2023	a 02/06/2023
					JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	05/06/2023 07:00	a 05/06/2023 12:00
					JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	2	18/05/2023	a 19/05/2023
					JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	44405	2	01/06/2023	a 02/06/2023
					JAQUELINE FERNANDES REINA SOUZA	40587	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					JAQUELINE PASIAN AVANE	41829	2	05/06/2023	a 06/06/2023
					JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	40084	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					JESSICA LETICIA DE PADUA	38815	1	19/05/2023	a 19/05/2023
					JOANA KAREN FERREIRA DOS SANTOS	41910	2	29/05/2023	a 30/05/2023
					JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	1	29/05/2023 13:00	a 29/05/2023 17:00
					JOSELENE MIRIANI MORAES	31898	1	18/05/2023	a 18/05/2023
					JOSIANE FLAUZINO DIAS OLIVEIRA	39234	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	42030	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	42030	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					JULIANA LEITE BONFIM DE SOUZA	33141	1	25/05/2023	a 25/05/2023
					JULIANA LEITE BONFIM DE SOUZA	33141	1	29/05/2023	a 29/05/2023
					JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	44717	3	25/05/2023	a 27/05/2023
					JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	44717	3	28/05/2023	a 30/05/2023
					JUSSARA ALESSANDRA DE CAMARGO	42660	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	3	31/05/2023	a 02/06/2023
					KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	3	29/05/2023	a 31/05/2023
					KELLY GOBI DOS SANTOS	35923	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					KENEY ALVES	39585	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	2	31/05/2023	a 01/06/2023
					LARISSA BRAZ	41380	7	01/06/2023	a 07/06/2023
					LARISSA STEFANY GROMOSKI PEREIRA	44777	6	02/06/2023	a 07/06/2023
					LARISSA STEFANY GROMOSKI PEREIRA	44777	2	29/05/2023	a 30/05/2023
					LAURA DE SOUZA GOMES	44713	2	30/05/2023	a 31/05/2023
					LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	39103	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					LEONARDO POLINI NETO	36717	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					LETICIA CARVALHO ALVES DE REZENDE	40069	1	22/05/2023	a 22/05/2023
					LIGIA ALTAUS DO NASCIMENTO GABRIEL	39874	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					LORRANA SOUZA SANTOS	44500	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					LUCIANA DE FATIMA VIDAL	15732	2	30/05/2023	a 31/05/2023
					LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	8	30/05/2023	a 06/06/2023
					LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	1	18/05/2023	a 18/05/2023
					LUCIMARA DE PASCOLI	36155	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					LUCIMERY RISSATO	41365	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					LUCINEI APARECIDA PELOSI	36059	2	22/05/2023	a 23/05/2023
					MANUELA DOS SANTOS DE LIMA	42425	1	23/05/2023	a 23/05/2023
					MARA LUCIA SVERSUT GIBIN	34275	4	30/05/2023	a 02/06/2023
					MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					Nome	Matricula	Dia(s)	Periodo(s)	
					ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	43679	3	05/06/2023	a 07/06/2023
					ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	31/05/2023	a 31/05/2023
					ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	32757	5	30/05/2023	a 03/06/2023
					ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	41532	5	30/05/2023	a 03/06/2023
					ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	3	31/05/2023	a 02/06/2023
					ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	7	01/06/2023	a 07/06/2023
					ALESSANDRA FELIX DE SOUZA MARTINS	40395	1	30/05/2023	a 30/05/2023
					ALESSANDRA MARIA ROSSI VENTURA	37372	3	31/05/2023	a 02/06/2023
					ALESSANDRA NUNES BARBOSA MAGALHAES	44725	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	44806	2	04/06/2023	a 05/06/2023
					ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	2	01/06/2023	a 02/06/2023
					ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA	43820	1	02/06/2023	a 02/06/2023
					AMANDA CRISTINA BARCELLOS	41554	1	30/05/2023	a 05/06/2023
					AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	1	05/06/2023	a 05/06/2023
					AMINADABE REGINA CASSIMIRO C. DA SILVA	39764	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					ANA GLORIA DA CRUZ	12371	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					ANA GLORIA DA CRUZ	20165	1	01/06/2023	a 01/06/2023
					ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	5	02/06/2023	a 06/06/2023
					ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	1	05/06/2023 07:30	a 05/06/2023 17:30
					ANA PAULA CLEMENTE DOS SANTOS	36365	1	29/05/2023	a 29/05/2023
					ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	2	31/05/2023	a 01/06/2023
					ANDREA APARECIDA NOGUEIRA GOULART	40764	2	01/06/2023	a 02/06/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	31/05/2023	a 31/05/2023
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	01/06/2023	a 01/06/2023
MARGARETE APARECIDA MIRANDA	31908	1	02/06/2023	a 02/06/2023
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MATOS	44396	1	30/05/2023	a 30/05/2023
MARIA ELIETE RAMOS	44360	1	01/06/2023	a 01/06/2023
MARIA MACARIO VIAL	31439	1	05/06/2023	a 05/06/2023
MARIA PATRICIA SOUZA CARVALHO	36036	1	29/05/2023	a 29/05/2023
MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME	42911	1	01/06/2023	a 01/06/2023
MARIANA DA SILVA ALMEIDA	41016	1	01/06/2023	a 01/06/2023
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	1	31/05/2023	a 31/05/2023
MARLI GUIMARÃES DE MOURA	41437	1	02/06/2023	a 02/06/2023
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	1	26/05/2023	a 26/05/2023
MAYARA FERNANDES VALERO	39959	1	30/05/2023	a 30/05/2023
MAYARA THAUANE CASSITAS CALEGARI	44782	1	02/05/2023	a 02/05/2023
MONICA DE AMO SATORIVA DOS SANTOS	35072	1	30/05/2023	a 30/05/2023
NAILDE DE CARVALHO SOARES ARAUJO	17808	2	25/05/2023	a 26/05/2023
NATALIA BURGARDT MAURINO	35294	2	01/06/2023	a 02/06/2023
NATALIA BURGARDT MAURINO	35294	4	04/06/2023	a 07/06/2023
NAYARA ARAUJO CABRAL	45262	2	25/05/2023	a 26/05/2023
NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI	34376	1	25/05/2023	a 25/05/2023
NILZA WATANABE ISHIDA	16377	2	05/06/2023	a 06/06/2023
OLIMPIA DO CARMO DA SILVA LOURENCO	33910	1	29/05/2023	a 29/05/2023
PALOMA MACHADO DE PAULO	43100	1	01/06/2023	a 01/06/2023
PATRICIA BORGES LEITE	45093	1	31/05/2023 13:00	a 31/05/2023 17:00
PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	43763	5	15/05/2023	a 19/05/2023
PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	43763	1	24/05/2023	a 24/05/2023
PATRICIA MYSAK XAVIER	19235	1	31/05/2023	a 31/05/2023
PATRICIA SOSSAI MENDES PEREIRA	32292	1	05/06/2023	a 05/06/2023
PATRICIA VOLPONI DA CRUZ AGUILAR	20359	1	02/06/2023	a 02/06/2023
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	1	01/06/2023	a 01/06/2023
PAULA RENATA MACHADO DO NASCIMENTO	45468	1	16/05/2023	a 16/05/2023
PAULA RENATA MACHADO DO NASCIMENTO	43834	1	16/05/2023	a 16/05/2023
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	10	29/05/2023	a 07/06/2023
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	44325	1	29/05/2023	a 29/05/2023
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	44325	1	05/06/2023	a 05/06/2023
PAULO SERGIO DOS SANTOS	33464	1	31/05/2023	a 31/05/2023
PEDRO CONSTANCIO DOS SANTOS	18265	1	26/05/2023	a 26/05/2023
PEDRO ZANINELLI JUNIOR	32532	1	02/06/2023	a 02/06/2023
PRISCILA ANDREIA GOLINELLI PENTEADO	45030	1	31/05/2023	a 31/05/2023
PRISCILA CRISTINE TANAKA SANCHES	42252	8	30/05/2023	a 06/06/2023
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	3	01/06/2023	a 03/06/2023
PRISCILA GRANDIZOLI VICTOR ZANON	43690	1	31/05/2023	a 31/05/2023
PRISCILA ODENIQUE DA SILVA DE SOUZA	32815	1	01/06/2023	a 01/06/2023
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	31/05/2023	a 31/05/2023
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	29/05/2023	a 29/05/2023
RAQUEL DOS REIS	30932	5	31/05/2023	a 04/06/2023
REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	42997	2	29/05/2023	a 30/05/2023
RENATA CALDEIRA DE MELO	42289	1	31/05/2023	a 31/05/2023
RENATA DA SILVA	39796	1	06/06/2023 07:30	a 06/06/2023 12:00
RENATO DE LUCENA	31329	6	01/06/2023	a 06/06/2023
RITA DE CASSIA PIRES DE ARAUJO	16370	1	29/05/2023	a 29/05/2023
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	1	04/06/2023	a 04/06/2023
ROSALINA PARRO SADDI	36616	3	05/06/2023	a 07/06/2023
ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS ALVES	45498	1	24/05/2023	a 24/05/2023
ROSANE OLIVEIRA DOS PASSOS LIMA	43801	1	01/06/2023	a 01/06/2023
ROSANGELA BORTOLOCI	19223	2	25/05/2023	a 26/05/2023
ROSEMEIRE DOS SANTOS VIEIRA	42827	2	31/05/2023	a 01/06/2023
ROSEMEIRE JESUS PEREIRA DE MELO FAGUNDES	32682	1	02/05/2023	a 02/05/2023
ROSINEIA ROSA SOARES	43609	1	25/05/2023	a 25/05/2023
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA CATANI MARTINS	42820	1	12/05/2023	a 12/05/2023
SEBASTIAO FRANCISCO DA COSTA	14993	1	30/05/2023	a 30/05/2023
SHEILA MARCONDES THOME	51460	3	30/05/2023	a 01/06/2023
SILBEINY KARYN CAMARGO	44795	1	31/05/2023	a 31/05/2023
SILVIA CARLA FERREIRA GOMES	32200	2	01/06/2023	a 02/06/2023
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	18	29/05/2023	a 15/06/2023
STELLA MARIA COLAUTO DOS SANTOS	43809	3	31/05/2023	a 02/06/2023
SUELI DOS REIS FIORINDO	44226	1	02/06/2023	a 02/06/2023
SUELY APARECIDA CABREL	16540	5	29/05/2023	a 02/06/2023
TANIA REGINA BALIEIRO DE BRITO	17464	1	26/05/2023	a 26/05/2023
TATIELI INACIA NEVES DOS SANTOS	37848	1	02/06/2023	a 02/06/2023
TEREZA CUSTODIO DE CARVALHO NASCIMENTO	19546	1	31/05/2023	a 31/05/2023
THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	43062	1	17/05/2023	a 17/05/2023
THAIS CRISTINA COSTA FRITZEN LORENZETTI	44910	1	19/05/2023	a 19/05/2023
VALDEMIR PEREIRA BRESSAN	39708	1	01/06/2023	a 01/06/2023
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	19389	1	31/05/2023	a 31/05/2023
VALERIA ROSA FURLAN TREVIZAN	32992	1	31/05/2023	a 31/05/2023
VALKIRIA SEBASTIAO SENCIO	34801	1	01/06/2023	a 01/06/2023
VANESSA FABIANY PACANHOLA BIGGI	42948	1	02/06/2023	a 02/06/2023
VIRGINIA MARIA BOSSO LUCA	38799	1	02/06/2023	a 02/06/2023
WALDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	43070	5	29/05/2023	a 02/06/2023
WANDERLEY TERTULIANO RODRIGUES DA SILVA	42179	8	31/05/2023	a 07/06/2023
WLIANA PINHEIRO DOS SANTOS	33444	4	30/05/2023	a 02/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920787** e o código CRC **D31711A7**.

Referência: Processo nº 01.22.00063504/2023.40

SEI nº 1920787

PORTARIA Nº 3003 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	1	16/05/2023 a 16/05/2023
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	1	17/05/2023 a 17/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920888** e o código CRC **3A214B84**.

Referência: Processo nº 01.22.00063510/2023.72

SEI nº 1920888

PORTARIA Nº 3004 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	3	10/05/2023 a 12/05/2023
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	2	04/05/2023 a 05/05/2023
CELIA MARA VILELA PAES	17073	1	11/05/2023 a 11/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920898** e o código CRC **E877AF72**.

Referência: Processo nº 01.22.00063512/2023.18

SEI nº 1920898

PORTARIA Nº 3005 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	19/05/2023 a 19/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920912** e o código CRC **A6B41D8D**.

Referência: Processo nº 01.22.00063514/2023.61

SEI nº 1920912

PORTARIA Nº 3006 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADEMIR DUARTE	40296	1	23/05/2023 13:00 a 23/05/2023 17:00
AILTON DE ASSIS RODRIGUES	7163	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:30
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 17:00
ALESSANDRA RIBEIRO CARRARA	33850	1	29/05/2023 13:30 a 29/05/2023 17:30
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	01/06/2023 06:30 a 01/06/2023 11:00
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 17:00
ANA PAULA BATISTELLA	42582	1	31/05/2023 07:00 a 31/05/2023 12:00
ANA PAULA CARTAXO DE JESUS FIGUEREDO	41760	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 17:00
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	39937	1	01/06/2023 13:30 a 01/06/2023 17:00
ANDREIA FERREIRA DE ABREU	40466	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 17:00
ANGELA CARLA DA SILVA DE SOUZA	43021	1	30/05/2023 07:30 a 30/05/2023 11:30
BRUNA MARIA DAMASCENO LEITE BENETTI	31211	1	01/06/2023 08:00 a 01/06/2023 12:00
BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS	42890	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 18:00
CARLA RODRIGUES DA SILVA	39892	1	31/05/2023 14:00 a 31/05/2023 17:00
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	1	05/06/2023 07:00 a 05/06/2023 11:00
CARLA YONARA DE CARVALHO	45693	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 18:00
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	43116	1	30/05/2023 a 30/05/2023
CASSIA CONCEICAO DA SILVA THEBITH	41436	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:00
DAIANE PINHA	39760	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 16:30
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	1	05/06/2023 14:00 a 05/06/2023 18:00
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 17:30
DEOLINDO DE BRITO BARBOZA	5558	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:30
DISLEI APARECIDA JORGE BENTO	13279	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 17:00
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	1	05/06/2023 07:00 a 05/06/2023 11:30
EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	44918	1	26/05/2023 13:00 a 26/05/2023 17:00
EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	44918	1	02/06/2023 08:00 a 02/06/2023 12:00
ELIANA MOURA PEIXOTO	51412	1	31/05/2023 08:00 a 31/05/2023 12:00
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	01/06/2023 14:00 a 01/06/2023 17:00
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	1	30/05/2023 13:30 a 30/05/2023 16:30
ELIANE VIEIRA	41623	1	30/05/2023 13:30 a 30/05/2023 17:30
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 16:30
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	1	31/05/2023 07:00 a 31/05/2023 11:30
EUNICE APARECIDA PINI	16825	1	02/06/2023 14:00 a 02/06/2023 17:00
FABIANA VERONESI DOS SANTOS	37706	1	02/06/2023 07:30 a 02/06/2023 11:00
FABIO TOYOTA	33113	1	01/06/2023 13:30 a 01/06/2023 17:30
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	12/04/2023 13:00 a 12/04/2023 18:00
FERNANDO BORSALLI VERDERIO	45150	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 17:30
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	02/06/2023 13:30 a 02/06/2023 17:30
FLAVIA SAMARA ZUCA	41048	1	31/05/2023 14:00 a 31/05/2023 18:00
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE SOUZA	51240	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 19:00
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 16:00
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 17:00
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	1	30/05/2023 14:00 a 30/05/2023 18:00
GRAZIELA RENATA MASSARO DOS SANTOS	38678	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 17:30
GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	1	05/06/2023 13:00 a 05/06/2023 17:00
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	01/06/2023 12:30 a 01/06/2023 17:00
IRENE DOS SANTOS	19239	1	01/06/2023 08:00 a 01/06/2023 11:30
ISABELLA MARIA DALLA COSTA ALBERTON	31288	1	02/06/2023 07:00 a 02/06/2023 13:00
ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ	41603	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 17:30
JANAINA LEONCO SIQUEIRA	43075	1	02/06/2023 07:00 a 02/06/2023 12:00
JANE CRISTINA MENEGALDI	30145	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 16:30
JAQUELINE PASIAN AVANE	41829	1	01/06/2023 13:30 a 01/06/2023 18:00
JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	40343	1	01/06/2023 13:30 a 01/06/2023 17:00
JUNIOR SOARES CAMARA	30353	1	01/06/2023 12:30 a 01/06/2023 17:00
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	02/06/2023 15:00 a 02/06/2023 21:00
LARISSA BRAZ	41380	1	18/05/2023 13:30 a 18/05/2023 17:00
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:00
LETICIA NISHIYAMA	35484	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 17:00
LUCILENE MENDES	20929	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 17:00
LUCILENE VERONEZE GHIZELLINI	39088	1	02/06/2023 07:00 a 02/06/2023 11:00
MAISA OLIVEIRA DOS SANTOS	39305	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 16:30
MARCIA APARECIDA DA SILVA	35527	1	02/06/2023 12:30 a 02/06/2023 16:00
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	1	30/05/2023 10:00 a 30/05/2023 13:00
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 17:00
MARGARIDA DUKEVICZ CONTE	17100	1	02/06/2023 08:00 a 02/06/2023 11:30
MARIA APARECIDA FIORAVANTI	18732	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:00
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	30981	1	30/05/2023 08:00 a 30/05/2023 10:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	34107	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 17:00
MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA LIMA	37608	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 17:00
MARIA JOSE DA SILVA DE SOUZA	14850	1	05/06/2023 07:00 a 05/06/2023 11:00
MARIA ROSANGELA DE MACEDO	33004	1	31/05/2023 07:00 a 31/05/2023 11:00
MARINEUSA TERCIOLOMEOTTI	41625	1	02/06/2023 07:00 a 02/06/2023 11:00
MATILDE DA SILVA SOUZA	30352	1	31/05/2023 14:00 a 31/05/2023 16:30
MIRIAM TERUMI YOSHIDA YAGASHI	39688	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 17:30
NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	45727	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 18:00
NERA LUCIA LOPES DE PAIVA	32977	1	31/05/2023 07:30 a 31/05/2023 11:30
NEURI DE FATIMA PEREIRA	38312	1	31/05/2023 12:00 a 31/05/2023 16:00
ODETE GABRIEL	17953	1	01/06/2023 13:00 a 01/06/2023 16:00
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	1	30/05/2023 08:00 a 30/05/2023 12:00
OSVALDO DE OLIVEIRA	18353	1	05/06/2023 13:30 a 05/06/2023 17:30
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	32390	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 16:30
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	1	31/05/2023 14:00 a 31/05/2023 17:30
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	1	17/05/2023 13:30 a 17/05/2023 17:00
RIGO NERY FILHO	38118	1	06/06/2023 08:00 a 06/06/2023 12:00
ROBERTA GUINALDO DE OLIVEIRA	39769	1	01/06/2023 08:30 a 01/06/2023 12:00
ROSEMEIRE PLANTES	43117	1	02/06/2023 14:00 a 02/06/2023 17:00
ROSILENE BARBOSA GRACIA	19908	1	02/06/2023 07:00 a 02/06/2023 11:00
SANDRA APARECIDA DA SILVA MARQUES	41149	1	01/06/2023 14:00 a 01/06/2023 17:00
SELMA PATRICIA MAGALHAES	31244	1	30/05/2023 07:30 a 30/05/2023 12:00
SILVANA DA SILVA	33419	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 16:00
SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	38524	1	04/05/2023 07:30 a 04/05/2023 11:30
SILVIA ANGELICA ALVES DA SILVA	37206	1	05/06/2023 07:45 a 05/06/2023 11:45
SILVIA APARECIDA VAZ MOREIRA	30927	1	11/05/2023 07:00 a 11/05/2023 11:30
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	1	31/05/2023 08:00 a 31/05/2023 12:00
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	31/05/2023 12:30 a 31/05/2023 17:00
SIRLEI APARECIDA COELHO ALVES BEZERRA	39548	1	05/06/2023 07:00 a 05/06/2023 11:30
SUELI PEDROSO GARCIA	41809	1	29/05/2023 13:00 a 29/05/2023 17:00
SUELY REGINA PELISSARI	45246	1	01/06/2023 12:30 a 01/06/2023 16:00
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	01/06/2023 07:00 a 01/06/2023 11:00
SUZAN MILENY DE OLIVEIRA	45730	1	02/06/2023 13:00 a 02/06/2023 17:00
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	1	19/05/2023 13:00 a 19/05/2023 17:30
TANIA DE FATIMA MESQUINI MACHADO	45668	1	30/05/2023 13:00 a 30/05/2023 17:00
TATIANA MATOS PEREIRA	34201	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 16:30
VAGNER NARCISO	17166	1	12/05/2023 08:00 a 12/05/2023 11:30
VAGNER NARCISO	17166	1	02/06/2023 08:00 a 02/06/2023 11:30
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	1	31/05/2023 13:30 a 31/05/2023 17:00
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	1	31/05/2023 14:30 a 31/05/2023 17:30
VILMA FALCAO DOS SANTOS	40958	1	31/05/2023 13:00 a 31/05/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920928** e o código CRC **A9193099**.

Referência: Processo nº 01.22.00063515/2023.34

SEI nº 1920928

PORTARIA Nº 3007 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	1	02/06/2023 a 02/06/2023
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	1	05/04/2023 a 05/04/2023
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	1	03/05/2023 a 03/05/2023
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	7	22/05/2023 a 28/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920964** e o código CRC **984E4AB5**.

Referência: Processo nº 01.22.00063518/2023.50

SEI nº 1920964

PORTARIA Nº 3008 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matricula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADAO ALVES DE SOUZA	40606	27/10/2018	16/06/2023 a 16/06/2023
ADAO ALVES DE SOUZA	40606	28/10/2018	15/06/2023 a 15/06/2023
ADAO ALVES DE SOUZA	40606	28/10/2018	14/06/2023 a 14/06/2023
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	34559	02/10/2022	23/06/2023 a 23/06/2023
APARECIDA COUTRIM	14213	30/10/2022	14/06/2023 a 14/06/2023
APARECIDA COUTRIM	14213	30/10/2022	13/06/2023 a 13/06/2023
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA R LINAES	19099	29/09/2022	13/06/2023 a 13/06/2023
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	11/09/2022	12/06/2023 a 12/06/2023
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	11/09/2022	13/06/2023 a 13/06/2023
FABIOLA APARECIDA MENDES RENNEN	41692	02/09/2022	23/06/2023 a 23/06/2023
GILDA MARCULINA DO PRADO	35424	28/08/2018	23/06/2023 a 23/06/2023
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	30/10/2022	23/06/2023 a 23/06/2023
JESSICA CHUKR BAZZO	39953	02/10/2022	13/06/2023 a 13/06/2023
JULIANA ALVES DOS SANTOS	41784	14/11/2020	12/06/2023 a 12/06/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	30/10/2022	19/06/2023 a 19/06/2023
LUIZA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	19742	15/11/2020	15/06/2023 a 15/06/2023
MARCIA BOER MATIAS	44031	30/10/2022	14/06/2023 a 14/06/2023
MARCIA BOER MATIAS	44031	05/09/2022	13/06/2023 a 13/06/2023
MARCIA BOER MATIAS	44031	05/09/2022	12/06/2023 a 12/06/2023
MARCOS ALTIERE PROENCA	32713	31/08/2022	10/06/2023 a 10/06/2023
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	02/10/2022	22/06/2023 a 22/06/2023
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	30/10/2022	21/06/2023 a 21/06/2023
ROBERTO FROEMMING	15398	27/10/2018	12/06/2023 a 12/06/2023
RUBENS JOAO MIRANDA DE SOUZA MATTOS	42189	30/09/2022	09/06/2023 a 09/06/2023
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	34028	29/10/2022	12/06/2023 a 12/06/2023
VINICIUS STELA MENOTTI	43409	02/11/2020	21/06/2023 a 21/06/2023
WILLIAN PECIN JACOMACCI	43957	02/10/2022	14/06/2023 a 14/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1921197** e o código CRC **77E8C519**.

Referência: Processo nº 01.22.00063530/2023.17

SEI nº 1921197

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO

VAGAS NEGROS Nº 042/2022 - SEGEF

PUBLICAÇÃO 018/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 234/2022, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação vagas para Negros do Edital de Abertura nº 042/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado a Avaliação Cotas Negros.

Art. 2º Os candidatos Indeferidos e Ausentes estarão somente na lista de ampla concorrência.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de junho de 2023.

Eduardo Alcantara Ribeiro

PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Agente Fiscal	ABEL DE FREITAS DA SILVA	012.501.904-93	INDEFERIDO
Agente Fiscal	ABIDA MENDES GREGORIO	012.501.961-81	INDEFERIDO
Agente Fiscal	ABRAÃO ALECIO ALVES	012.501.961-50	AUSENTE
Agente Fiscal	ADRIANO GALLI MADRUGA	012.501.882-26	AUSENTE
Agente Fiscal	AILTON CARDOSO DA SILVA	012.501.998-94	AUSENTE
Agente Fiscal	ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	012.501.969-25	AUSENTE
Agente Fiscal	ALESSANDRO PUREZA MARTINS	012.501.986-24	AUSENTE
Agente Fiscal	ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO	012.501.969-32	AUSENTE
Agente Fiscal	ALEXANDRE PINI DE OLIVEIRA	012.501.972-54	AUSENTE
Agente Fiscal	ALINE GOMES BARBOSA	012.501.880-20	AUSENTE
Agente Fiscal	ALINE RODRIGUES SANTANA	012.501.954-41	AUSENTE
Agente Fiscal	ALIX CINEUS	012.502.009-44	DEFERIDO
Agente Fiscal	AMANDA CRISTINA PINTO PEREIRA	012.502.000-93	DEFERIDO
Agente Fiscal	ANA CLAUDIA TRINDADE MANOEL MARTINS	012.501.972-58	AUSENTE
Agente Fiscal	ANDRÉ BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	012.501.960-72	DEFERIDO
Agente Fiscal	ANDRE MONTEIRO DE ANDRADE	012.501.957-12	AUSENTE
Agente Fiscal	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	012.502.009-09	AUSENTE
Agente Fiscal	ANDRESSA FERNANDA GALVÃO GUSMÃO	012.502.006-62	INDEFERIDO
Agente Fiscal	ANGÉLICA KARIZA LEMES	012.501.965-97	INDEFERIDO
Agente Fiscal	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	012.502.011-92	AUSENTE
Agente Fiscal	APARECIDO DIAS	012.501.883-71	AUSENTE
Agente Fiscal	APARECIDO KOITI DANNO	012.501.915-95	AUSENTE
Agente Fiscal	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	012.501.966-48	INDEFERIDO
Agente Fiscal	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA MONTEIRO	012.501.959-95	AUSENTE

Agente Fiscal	AUGUSTO MARIANO DIAS BATISTA	012.501.961-63	AUSENTE
Agente Fiscal	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	012.501.924-72	AUSENTE
Agente Fiscal	BRUNA LOPES DE SOUZA	012.501.955-50	AUSENTE
Agente Fiscal	BRUNA MARIA PINTO	012.501.883-42	AUSENTE
Agente Fiscal	BRUNO MAIA DE JESUS	012.502.020-86	AUSENTE
Agente Fiscal	BRUNO VINICIUS GONÇALVES SANTOS	012.501.986-05	AUSENTE
Agente Fiscal	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	012.501.974-19	AUSENTE
Agente Fiscal	CARINA APARECIDA BERNARDINO ESTEVES	012.501.970-65	AUSENTE
Agente Fiscal	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	012.501.895-12	DEFERIDO
Agente Fiscal	CARMEN LUCIA DA SILVA	012.501.968-18	DEFERIDO
Agente Fiscal	CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	012.501.973-69	AUSENTE
Agente Fiscal	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	012.501.850-05	AUSENTE
Agente Fiscal	CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS	012.501.964-07	AUSENTE
Agente Fiscal	CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	012.501.987-75	AUSENTE
Agente Fiscal	CRISTINA LEITE	012.502.022-96	AUSENTE
Agente Fiscal	DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA	012.501.979-63	AUSENTE
Agente Fiscal	DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	012.501.972-51	AUSENTE
Agente Fiscal	DANIEL DE ANDRADE JUNIOR	012.502.009-31	DEFERIDO
Agente Fiscal	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	012.501.966-65	DEFERIDO
Agente Fiscal	DANIELE APARECIDA GOMES ZANFERRARI	012.501.997-44	AUSENTE
Agente Fiscal	DANIELLE APARECIDA MUNHOS HERMOSO	012.501.954-80	AUSENTE
Agente Fiscal	DANIELLY DUARTE ROCHA	012.502.012-87	AUSENTE
Agente Fiscal	DEIVID DA SILVA LIRA	012.501.960-93	DEFERIDO
Agente Fiscal	DIEGO BRAMBILLA DE SOUZA	012.501.946-52	DEFERIDO
Agente Fiscal	DIEGO RODRIGO DE SOUZA	012.501.922-29	AUSENTE
Agente Fiscal	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	012.501.971-37	AUSENTE
Agente Fiscal	DOUGLAS YAMASOTO DE SOUZA	012.501.851-44	AUSENTE
Agente Fiscal	EDSON SILVA DOS SANTOS	012.501.972-30	AUSENTE
Agente Fiscal	ELEN REGIANE BERNARDO DA SILVA	012.502.004-12	DEFERIDO
Agente Fiscal	ELEUDE SOUSA DO NASCIMENTO	012.501.959-63	AUSENTE
Agente Fiscal	ELÍCIO GODÊNCIO	012.501.851-02	AUSENTE
Agente Fiscal	ELISON MACHADO ALVES LIRA	012.501.954-25	AUSENTE
Agente Fiscal	ELMER DE SOUZA RODRIGUES	012.501.909-53	AUSENTE
Agente Fiscal	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	012.501.882-91	AUSENTE
Agente Fiscal	ERIKA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	012.501.998-36	AUSENTE
Agente Fiscal	ETYENE MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	012.501.987-34	DEFERIDO
Agente Fiscal	EULER VITORIANO OSORIO	012.501.966-11	AUSENTE
Agente Fiscal	EVERTON ANTONIO PEREIRA UMBURANA	012.501.903-89	AUSENTE
Agente Fiscal	FÁBIO DANTAS REIS	012.501.965-13	AUSENTE
Agente Fiscal	FÁBIO MARCELO DA SILVA	012.501.871-08	AUSENTE
Agente Fiscal	FABIO MARCELO FABRICIO	012.501.933-90	AUSENTE
Agente Fiscal	FABIO RODRIGO DA SILVA	012.501.861-70	DEFERIDO
Agente Fiscal	FABÍOLA TITÃO BARBOSA ZANIN	012.501.997-49	AUSENTE
Agente Fiscal	FABRICIO MONTEIRO RODRIGUES	012.501.869-43	AUSENTE
Agente Fiscal	FELIPE ANDERSON PESSOA DE FREITAS	012.501.874-28	AUSENTE
Agente Fiscal	FERNANDA CEZAR DE ASSIS	012.501.990-85	DEFERIDO
Agente Fiscal	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	012.501.899-40	AUSENTE
Agente Fiscal	FERNANDA MOREIRA LUIZ	012.501.941-58	AUSENTE
Agente Fiscal	FERNANDA NUNES GUIMARAES VIEIRA	012.501.993-33	AUSENTE
Agente Fiscal	FERNANDO GONÇALVES DAMASCENO	012.501.863-67	AUSENTE
Agente Fiscal	FLÁVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	012.501.857-15	DEFERIDO
Agente Fiscal	FLAVIO GARCIA TRENTO	012.501.960-51	AUSENTE
Agente Fiscal	FLÁVIO MARIANO DA SILVA	012.501.976-99	AUSENTE
Agente Fiscal	FRANCIELE ALVES OTACILIO	012.501.965-38	DEFERIDO
Agente Fiscal	FRANCISCO JOSÉ CAMPOS	012.501.974-43	AUSENTE
Agente Fiscal	GABRIELA VITÓRIA DE LIMA PEREIRA	012.501.885-37	AUSENTE
Agente Fiscal	GABRIELLA CAROLINE ALBARAZINI DA SILVA	012.502.012-43	DEFERIDO
Agente Fiscal	GEANE OLIVEIRA MOTA	012.501.872-83	AUSENTE
Agente Fiscal	GEORGE LUCAS DA SILVA	012.501.922-80	DEFERIDO
Agente Fiscal	GEOVANA LARISSA AMORIM VENDRAMETTO	012.501.907-98	AUSENTE

Agente Fiscal	GESSICA DE OLIVEIRA REIS AMÂNCIO	012.501.956-83	AUSENTE
Agente Fiscal	GIOVANA MARIA LOPES	012.501.968-76	AUSENTE
Agente Fiscal	GIOVANI REZENDE DA APARECIDA	012.501.970-08	AUSENTE
Agente Fiscal	GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	012.501.909-63	AUSENTE
Agente Fiscal	GUILHERME FONTES CAMPELO	012.501.962-07	AUSENTE
Agente Fiscal	GUILHERMO CARVALHO DE SOUZA	012.501.959-29	DEFERIDO
Agente Fiscal	GUSTAVO HENRIQUE SIMÃO GUIRAO	012.501.967-97	AUSENTE
Agente Fiscal	HANIEL HENRIQUE PAIXÃO MARTINS ROSA	012.501.987-57	DEFERIDO
Agente Fiscal	HEBERTON GARCIA DE OLIVEIRA	012.501.865-94	DEFERIDO
Agente Fiscal	HELIO RICARDO SOARES JUNIOR	012.502.022-73	DEFERIDO
Agente Fiscal	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	012.502.020-53	AUSENTE
Agente Fiscal	HIAIMARA POLIENE CAMPOS FEITOSA	012.501.921-15	AUSENTE
Agente Fiscal	IASMINI GESICA PEREIRA	012.501.875-43	AUSENTE
Agente Fiscal	IEDA EMIKO ITO GOUVEIA	012.501.965-45	AUSENTE
Agente Fiscal	INGRID ALINE MOTA AYALLA	012.501.926-82	AUSENTE
Agente Fiscal	IVANILDO FRANCISCO MACHADO	012.501.913-71	DEFERIDO
Agente Fiscal	JERUSA LEAL NEVES	012.501.918-49	AUSENTE
Agente Fiscal	JESSE MARQUES JUNIOR	012.502.024-60	AUSENTE
Agente Fiscal	JÉSSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	012.501.888-56	AUSENTE
Agente Fiscal	JÉSSICA MOTA FAGUNDES	012.501.985-10	DEFERIDO
Agente Fiscal	JOABE DA SILVA	012.502.006-40	AUSENTE
Agente Fiscal	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES	012.501.914-86	DEFERIDO
Agente Fiscal	JOÃO VITOR GOLDBERG BARBOSA	012.501.920-12	DEFERIDO
Agente Fiscal	JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	012.501.880-25	AUSENTE
Agente Fiscal	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DA SILVA	012.501.978-85	DEFERIDO
Agente Fiscal	JOSE LUCIO FRANCISCO DA SILVA	012.501.998-12	AUSENTE
Agente Fiscal	JOSENILDO ROSENDO LEITE	012.501.856-16	DEFERIDO
Agente Fiscal	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	012.501.957-28	AUSENTE
Agente Fiscal	JOSIELLEN LOPES DA SILVA	012.501.985-74	AUSENTE
Agente Fiscal	JOSIMEIRE ALVES PEREIRA BARBOSA	012.501.873-05	AUSENTE
Agente Fiscal	JUAN CARLOS AFONSO NAVAS	012.501.857-98	AUSENTE
Agente Fiscal	JÚLIA VITÓRIA ARRUDA	012.502.010-96	AUSENTE
Agente Fiscal	JULIANA POTIER DE SOUZA FERNANDES	012.501.958-76	DEFERIDO
Agente Fiscal	JULIANA SERAFIM DASILVA	012.501.887-42	INDEFERIDO
Agente Fiscal	JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	012.501.958-32	DEFERIDO
Agente Fiscal	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	012.501.859-64	AUSENTE
Agente Fiscal	LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARDO	012.501.956-76	AUSENTE
Agente Fiscal	LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	012.502.010-19	AUSENTE
Agente Fiscal	LANDERSON LUCAS CAMARGO DE SOUZA	012.501.972-68	AUSENTE
Agente Fiscal	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	012.501.850-07	DEFERIDO
Agente Fiscal	LAUDELINO ANTONIO DOMINGOS	012.501.860-14	INDEFERIDO
Agente Fiscal	LEANDRO HENRIQUE FREITAS	012.502.006-54	AUSENTE
Agente Fiscal	LEANDRO SOARES LEITE	012.501.907-09	AUSENTE
Agente Fiscal	LEIDIANE DE MORAES	012.501.920-58	INDEFERIDO
Agente Fiscal	LEILA CRISTINA RODRIGUES	012.501.974-87	AUSENTE
Agente Fiscal	LEILAINE FERREIRA VASCONCELOS LOPES	012.502.003-06	AUSENTE
Agente Fiscal	LENI CELESTINO RIBEIRO	012.501.961-91	AUSENTE
Agente Fiscal	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	012.502.015-70	AUSENTE
Agente Fiscal	LEONARDO RIBEIRO HILLEBRAND	012.502.000-88	AUSENTE
Agente Fiscal	LORANY COSTA CEOLATO	012.501.973-04	DEFERIDO
Agente Fiscal	LUANA BARROS DE SOUZA	012.501.920-36	DEFERIDO
Agente Fiscal	LUCAS CACIANO GOMES DA SILVA	012.501.987-41	AUSENTE
Agente Fiscal	LUCAS FERNANDO PEREIRA DE PAULA	012.501.877-46	AUSENTE
Agente Fiscal	LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO	012.501.985-91	AUSENTE
Agente Fiscal	LUCIANA DE FATIMA NEVES	012.501.877-07	AUSENTE
Agente Fiscal	LUCIMARA RIBEIRO FERNANDES	012.501.968-47	AUSENTE
Agente Fiscal	LUIZ FELIPE RODRIGUES CARDOSO	012.501.931-68	AUSENTE
Agente Fiscal	LUIZ FERNANDO MARTINS	012.501.983-75	AUSENTE
Agente Fiscal	LUIZ HENRIQUE MACHADO	012.501.854-94	INDEFERIDO
Agente Fiscal	MAISE CLAUDIANE OLIVEIRA AMARAL DA SILVA	012.501.956-34	AUSENTE

Agente Fiscal	MARCELA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA	012.501.974-26	INDEFERIDO
Agente Fiscal	MARCELO APARECIDO GARCIA	012.501.972-12	AUSENTE
Agente Fiscal	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	012.501.851-12	AUSENTE
Agente Fiscal	MARCELO OLIVIEIRA DAVID	012.501.965-92	AUSENTE
Agente Fiscal	MARCOS FERNANDO DA CONCEIÇÃO	012.501.913-77	DEFERIDO
Agente Fiscal	MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	012.501.911-74	DEFERIDO
Agente Fiscal	MARIA APARECIDA FREITAS BIZERRA	012.501.925-57	AUSENTE
Agente Fiscal	MARIANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA	012.501.997-83	AUSENTE
Agente Fiscal	MÁRIO CALLEGARI MARQUES JÚNIOR	012.501.974-02	AUSENTE
Agente Fiscal	MARISA ARAUJO	012.501.980-59	AUSENTE
Agente Fiscal	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	012.501.972-16	AUSENTE
Agente Fiscal	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA	012.501.849-84	DEFERIDO
Agente Fiscal	MATHEUS MARTINS COELHO	012.501.857-28	AUSENTE
Agente Fiscal	MICHAEL MACHADO OLIVEIRA	012.502.007-94	AUSENTE
Agente Fiscal	MIDERVAM DE SOUZA SANTANA	012.501.995-57	AUSENTE
Agente Fiscal	MILENA ISABELLA DE SOUZA FLAUSINO	012.502.019-48	DEFERIDO
Agente Fiscal	MURILO GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	012.501.954-50	AUSENTE
Agente Fiscal	NATANAEL JUNIO DA PAES	012.501.995-13	AUSENTE
Agente Fiscal	NATASHA LARISSA INACIO DOS SANTOS	012.501.946-08	AUSENTE
Agente Fiscal	NATIELLE ALINE DA SILVA FREIRE	012.501.987-93	AUSENTE
Agente Fiscal	NEUMA EDUARDA DA SILVA BARRETO	012.501.886-87	AUSENTE
Agente Fiscal	NEUZA VICENTE	012.501.988-51	DEFERIDO
Agente Fiscal	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	012.501.927-82	AUSENTE
Agente Fiscal	OLIVER DE OLIVEIRA BARROS LUCENA DE AQUINO	012.501.934-09	DEFERIDO
Agente Fiscal	OSVALDO FAGUNDES DIAS	012.501.914-85	AUSENTE
Agente Fiscal	PAULO HENRIQUE JARDIM	012.501.998-20	AUSENTE
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	012.501.920-07	AUSENTE
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	012.501.968-15	AUSENTE
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE SARAIVA VENÂNCIO	012.501.963-77	AUSENTE
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	012.501.961-20	AUSENTE
Agente Fiscal	POLLIANE DE OLIVEIRA COSTA	012.501.961-22	AUSENTE
Agente Fiscal	PRISCILA FARIAS RODRIGUES DURAES	012.501.910-22	AUSENTE
Agente Fiscal	RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	012.501.941-12	DEFERIDO
Agente Fiscal	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	012.501.966-22	DEFERIDO
Agente Fiscal	RAFAELA VICENTE DA SILVA	012.501.963-57	DEFERIDO
Agente Fiscal	RAFAELA VITORIA QUEIROZ GAMA	012.501.886-01	AUSENTE
Agente Fiscal	RENAN ZAKALUK DE SOUZA	012.502.010-02	AUSENTE
Agente Fiscal	RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	012.502.023-11	AUSENTE
Agente Fiscal	ROBERTA GUINALDO DE OLIVEIRA	012.501.998-11	AUSENTE
Agente Fiscal	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	012.502.004-37	AUSENTE
Agente Fiscal	ROBERTO MARTINS RAMOS JUNIOR	012.501.960-65	AUSENTE
Agente Fiscal	RODOLFO DE OLIVEIRA	012.501.992-54	AUSENTE
Agente Fiscal	RODRIGO FRAYLE MOREIRA	012.501.964-09	AUSENTE
Agente Fiscal	RODRIGO PANVEQUI VIEIRA	012.502.020-60	AUSENTE
Agente Fiscal	ROGERIO OTACILIO DA SILVA	012.501.946-51	AUSENTE
Agente Fiscal	ROMARIO RODRIGUES COELHO	012.502.006-35	AUSENTE
Agente Fiscal	RONDINELY DA SILVA SANTOS	012.501.959-46	AUSENTE
Agente Fiscal	ROZE LORRAINE SALDANHA	012.501.961-66	AUSENTE
Agente Fiscal	RUTILENE MIRANDA DOS SANTOS	012.501.971-78	AUSENTE
Agente Fiscal	SAMANTA FERREIRA DE SOUZA	012.501.885-41	AUSENTE
Agente Fiscal	SERGIO JOSÉ ALVES NETO	012.501.985-06	AUSENTE
Agente Fiscal	SILMARA ANGELO DE SOUSA CARDOSO	012.501.956-24	AUSENTE
Agente Fiscal	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS VILHA	012.501.916-11	DEFERIDO
Agente Fiscal	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	012.501.958-80	DEFERIDO
Agente Fiscal	SONIA MOREIRA BISPO SABAINI	012.501.975-34	DEFERIDO
Agente Fiscal	SUELLEN MARIA MENDES LAMPUGNANI	012.501.987-18	AUSENTE
Agente Fiscal	TAIS FERNANDA GARCIA	012.502.025-38	AUSENTE
Agente Fiscal	TALITON IRINEU VIANA	012.501.920-70	AUSENTE
Agente Fiscal	TAMARA FERNANDES	012.502.016-58	AUSENTE
Agente Fiscal	TAMIRES FAUSTINO DA SILVA	012.501.870-54	AUSENTE

Agente Fiscal	TAMIREZ LOURENCO PEREIRA	012.502.015-02	AUSENTE
Agente Fiscal	TATIANA VANESSA CAMPOS DOS SANTOS	012.501.954-70	DEFERIDO
Agente Fiscal	TATIANE ARMINDO DA SILVA	012.501.929-75	AUSENTE
Agente Fiscal	TATIANI DE ALMEIDA DE TOLEDO	012.501.911-21	AUSENTE
Agente Fiscal	THALITA PRATES DA SILVA	012.502.008-03	AUSENTE
Agente Fiscal	THAYNA LETÍCIA PRATES DA LUZ	012.501.955-47	AUSENTE
Agente Fiscal	VAGNER PANVEQUI VIEIRA	012.502.006-46	AUSENTE
Agente Fiscal	VALERIO DE SOUZA	012.501.928-04	DEFERIDO
Agente Fiscal	VICTOR FRANCO VEIGA	012.501.905-61	AUSENTE
Agente Fiscal	WELLIGTON DOUGLAS DA ROCHA	012.501.861-39	AUSENTE
Agente Fiscal	WELLITON DA CRUZ	012.502.019-83	INDEFERIDO
Cuidador de Idosos	MATEUS SANTOS STOLLE FIQUER	012.502.021-63	AUSENTE
Lavador de Veículos	GECIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	012.501.924-66	AUSENTE
Lavador de Veículos	SAMUEL COSTA TEODORO	012.501.996-23	AUSENTE
Lavador de Veículos	VILANOEVA DE SOUZA	012.502.004-41	AUSENTE
Lavador de Veículos	WELLINGTON APARECIDO BARBOZA	012.501.921-17	DEFERIDO
Lubrificador	EDERSON VANDUR GOMES DE SOUZA	012.501.942-64	AUSENTE
Marceneiro	CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	012.501.888-23	INDEFERIDO
Marceneiro	MICHAEL ARANTES DE MORAES	012.501.894-03	INDEFERIDO
Marceneiro	RENATO AMARAL DA ANUNCIAÇÃO	012.501.965-41	DEFERIDO
Mecânico - Motocicleta	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	012.501.856-26	AUSENTE
Mecânico - Veículos Pesados	LUDSON VIEIRA CHAGAS	012.501.966-49	AUSENTE
Operador de Equipamento I	MARCOS ANTÔNIO DE MORAES	012.501.966-63	AUSENTE
Operador de Equipamento II	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	012.501.928-07	DEFERIDO
Operador de Equipamento II	MARCIO ALVES SALES	012.501.994-30	INDEFERIDO
Operador de Equipamento II	MARCOS DA SILVA SALES	012.501.963-09	AUSENTE
Operador de Equipamento II	RAFAEL JUNIOR PRETO	012.501.964-75	AUSENTE
Operador de Equipamento II	RENATO CARLOS DOS SANTOS	012.502.018-28	DEFERIDO
Operador de Equipamento II	SAULO RODRIGUES PEREIRA	012.501.884-56	AUSENTE
Operador de Equipamento II	SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS	012.501.957-25	AUSENTE
Pedreiro	AFONSO RODRIGUES LOPES	012.501.960-62	AUSENTE
Pedreiro	CELSE ALEIXO RIBEIRO	012.501.921-91	DEFERIDO
Pedreiro	COSME ALVES DE ALMEIDA	012.501.978-52	DEFERIDO
Pedreiro	FELIPE WERMEISTER CORDEIRO	012.502.005-47	AUSENTE
Pedreiro	RENATO AMARAL DA ANUNCIAÇÃO	012.501.962-56	DEFERIDO
Pedreiro	VAGUINES RODRIGUES PEREIRA	012.501.932-09	DEFERIDO
Soldador/Serralheiro	CLAUDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	012.502.006-21	AUSENTE
Soldador/Serralheiro	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	012.501.865-10	DEFERIDO
Soldador/Serralheiro	JULIANO HENRIQUE PEREIRA SOARES	012.502.013-93	INDEFERIDO
Soldador/Serralheiro	LUIS FRANCISCO OLIVEIRA SANTANA	012.501.954-23	AUSENTE
Soldador/Serralheiro	MARCELO ZAGHI	012.501.933-89	AUSENTE
Soldador/Serralheiro	REINALDO VIEIRA DE SOUZA	012.501.965-81	DEFERIDO
Técnico de Manutenção Elétrica	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	012.501.895-40	DEFERIDO
Técnico de Manutenção Elétrica	PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA	012.501.924-78	INDEFERIDO
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	HELOISA MOREIRA DIAS PEREIRA	012.502.020-26	DEFERIDO
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	VAGNER SIQUEIRA SOUZA	012.501.870-92	AUSENTE
Torneiro Mecânico	PAULO SERGIO DE CARVALHO	012.501.966-86	AUSENTE

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 042/2022 - SEGEF
PUBLICAÇÃO 019/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 234/2022, torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar do Edital de Abertura nº 042/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II Edital de Classificação Preliminar na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Os critérios de desempate estão de acordo com o item 15.4 do Edital de Abertura.

Art. 5º Haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de 14 a 16 de junho de 2023. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Maringá 042/2022 – Diversos Cargos, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar.

Art. 6º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 22 de junho, conforme cronograma.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de junho de 2023.

Eduardo Alcantara Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	KAROLINE DOMINGOS	012.501.858-06	87.50	1
Agente Fiscal	JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	012.501.958-32	82.50	2
Agente Fiscal	EMERSON SILVA DE SOUSA	012.501.975-94	82.50	3
Agente Fiscal	ISABELA DE SOUZA ARAUJO	012.501.905-23	82.50	4
Agente Fiscal	VITOR HUGO BARBOSA ALVES	012.501.851-69	82.50	5
Agente Fiscal	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	012.501.966-65	82.50	6
Agente Fiscal	ERIMAR LAURINDO RICATO	012.501.982-01	82.50	7
Agente Fiscal	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA	012.501.849-84	82.50	8
Agente Fiscal	LUAN VITOR DE MEDEIROS SOUZA	012.501.875-86	80.00	9
Agente Fiscal	MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	012.501.931-21	80.00	10
Agente Fiscal	MARIANE SENEME NANI	012.501.857-95	80.00	11
Agente Fiscal	MAYARA APARECIDA DE MELO	012.501.866-44	80.00	12
Agente Fiscal	IGOR LOMES DA SILVA	012.501.920-41	80.00	13
Agente Fiscal	LUIZ FELIPE RODRIGUES CARDOSO	012.501.931-68	80.00	14
Agente Fiscal	FERNANDA DE OLIVEIRA TAVARES	012.502.011-29	80.00	15
Agente Fiscal	JOÃO RICARDO MICHALCZUK	012.501.961-58	80.00	16
Agente Fiscal	LAUANA RAMOS MIGUEL FERNANDES	012.501.904-21	80.00	17
Agente Fiscal	BRUNO LEITE DE OLIVEIRA	012.501.853-63	80.00	18
Agente Fiscal	MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA FIALHO	012.501.880-29	77.50	19
Agente Fiscal	VENICIO ADALBERTO PASSARELLA	012.501.961-52	77.50	20
Agente Fiscal	MARISTELLA TOSCANO ROSSINI	012.501.899-20	77.50	21
Agente Fiscal	LUCAS HENRIQUE GASPAR	012.501.961-51	77.50	22
Agente Fiscal	FABIO TSUYOSHI ENOMURA	012.501.931-25	77.50	23
Agente Fiscal	MARCOS FERNANDO VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	012.502.014-28	77.50	24
Agente Fiscal	VINICIUS HENRIQUE NEGRAO BONASSOLI	012.502.018-96	77.50	25
Agente Fiscal	NAYARA ARAUJO CABRAL	012.501.958-53	77.50	26
Agente Fiscal	JOSCILENE PIVA	012.501.875-96	77.50	27
Agente Fiscal	EDUARDO RAFAEL VIEIRA	012.501.987-77	77.50	28
Agente Fiscal	ADRIANA CARLA DA COSTA FRANCO	012.501.959-44	75.00	29
Agente Fiscal	GIANY YTIENE SOUTO RANDO	012.501.984-68	75.00	30
Agente Fiscal	LEE WEN SHIU	012.501.987-02	75.00	31
Agente Fiscal	MATHEUS ANDRÉ FORMIGONI STEINER	012.502.012-00	75.00	32
Agente Fiscal	RAFAEL DE AGUSTINI VICENTIN	012.501.990-80	75.00	33
Agente Fiscal	AUGUSTO MARIANO DIAS BATISTA	012.501.961-63	75.00	34
Agente Fiscal	RAFAELA VICENTE DA SILVA	012.501.963-57	75.00	35
Agente Fiscal	FELÍCIA YUMIKO HAYASHI BELATO VIEIRA	012.501.904-87	75.00	36
Agente Fiscal	MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA MARIANO	012.501.907-05	75.00	37
Agente Fiscal	FLÁVIA LIMA MORAIS	012.502.016-16	75.00	38
Agente Fiscal	CAIO AUGUSTO ANDRADE FABRETI	012.501.968-46	75.00	39
Agente Fiscal	LORENA GOMES POLIZELLI	012.501.935-80	75.00	40
Agente Fiscal	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA RAPOSO	012.501.913-63	75.00	41
Agente Fiscal	EDIVALDO TEIXEIRA LADISLAU	012.501.930-49	75.00	42
Agente Fiscal	JEFERSON ALMIDES ANTONETO	012.501.930-55	75.00	43
Agente Fiscal	MAYARA MARTINS MANSUELI	012.501.851-73	75.00	44

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	ISABELLA CHRISTINA BRAIDO DO NASCIMENTO	012.501.964-65	75.00	45
Agente Fiscal	GIOVANNA BRAGATO COLI	012.501.854-73	75.00	46
Agente Fiscal	IVANILDO FRANCISCO MACHADO	012.501.913-71	72.50	47
Agente Fiscal	ANA RITA MORAES DOS SANTOS	012.501.964-82	72.50	48
Agente Fiscal	ANDRE GIMENEZ CERQUEIRA REIS	012.501.970-44	72.50	49
Agente Fiscal	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	012.501.956-11	72.50	50
Agente Fiscal	LUANA DE OLIVEIRA	012.501.963-08	72.50	51
Agente Fiscal	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	012.502.004-37	72.50	52
Agente Fiscal	LETICIA LAENE MANZINI ANTUNES	012.501.864-13	72.50	53
Agente Fiscal	ISADORA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	012.501.961-26	72.50	54
Agente Fiscal	GLEICYANE SAYURI OLIVEIRA SUZUKI	012.502.008-36	72.50	55
Agente Fiscal	LETICIA BRITO ARAÚJO	012.501.971-33	72.50	56
Agente Fiscal	BRUNO ROMERO	012.501.855-82	72.50	57
Agente Fiscal	FABIO ROGERIO ONISHI	012.501.917-00	72.50	58
Agente Fiscal	RODRIGO YABE	012.502.011-60	72.50	59
Agente Fiscal	GRAZIELLA DO AMARAL BIANCONCINI	012.502.012-63	72.50	60
Agente Fiscal	FABIANA MICHELLE DE OLIVEIRA	012.501.996-22	72.50	61
Agente Fiscal	CHRISTOPHER BIANCO STOCCO	012.501.875-51	72.50	62
Agente Fiscal	ANGELA VALDERRAMA PARIZOTTO	012.502.016-29	72.50	63
Agente Fiscal	JULIANA POTIER DE SOUZA FERNANDES	012.501.958-76	72.50	64
Agente Fiscal	LEIDIANE DE MORAES	012.501.920-58	72.50	65
Agente Fiscal	AMANDA BON ALEIXO	012.502.017-47	72.50	66
Agente Fiscal	LUANA BARROS DE SOUZA	012.501.920-36	72.50	67
Agente Fiscal	ALINE AKEMI NISHIDA TANOHIRA	012.501.970-42	72.50	68
Agente Fiscal	ADRIANA ALVES CALDERANI	012.501.920-38	72.50	69
Agente Fiscal	MARCELA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA	012.501.974-26	72.50	70
Agente Fiscal	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	012.501.908-19	72.50	71
Agente Fiscal	LEANDRO TERRA FABRI	012.501.937-16	72.50	72
Agente Fiscal	RAYSSA SAKAGUTI KOYAMA	012.501.969-41	72.50	73
Agente Fiscal	ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA	012.501.877-63	70.00	74
Agente Fiscal	BRUNA COSTA CARMO	012.502.008-29	70.00	75
Agente Fiscal	IVAN DA SILVA PEREZ	012.501.957-04	70.00	76
Agente Fiscal	LEILA CRISTINA RODRIGUES	012.501.974-87	70.00	77
Agente Fiscal	ELWIS ALESSANDRE DA MATA CLEMENTE	012.501.997-93	70.00	78
Agente Fiscal	JAMMES DO NASCIMENTO LEMOS	012.502.013-38	70.00	79
Agente Fiscal	MARIA FERNANDA KÜHL	012.501.923-45	70.00	80
Agente Fiscal	GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA TOSTES	012.501.872-75	70.00	81
Agente Fiscal	BRUNA JUSTO GUIOMAR	012.501.945-46	70.00	82
Agente Fiscal	MARIA JULIA VELTRINI FONZAR	012.501.851-19	70.00	83
Agente Fiscal	LORANY COSTA CEOLATO	012.501.973-04	70.00	84
Agente Fiscal	IGOR JUN GAYARDO ARAI	012.501.965-29	70.00	85
Agente Fiscal	DANIEL CASSEMIRO CORBETTA	012.501.982-09	70.00	86
Agente Fiscal	ALCIONE RIBEIRO DA ROCHA DE SOUZA	012.501.897-34	70.00	87
Agente Fiscal	RAPHAEL RODRIGUES ROMERO	012.501.906-03	70.00	88
Agente Fiscal	MATEUS STRASSACAPPA FIGUEIRA	012.501.987-19	70.00	89
Agente Fiscal	JOSÉ GUILHERME LUCENTE MOREIRA	012.501.997-50	70.00	90
Agente Fiscal	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	012.501.861-52	70.00	91
Agente Fiscal	SUELY DOS SANTOS NUNES	012.501.964-39	70.00	92
Agente Fiscal	ANDRES JOSE COCATO STELUTI	012.502.011-58	70.00	93
Agente Fiscal	ADRIANA FRANCISCA FERRARI	012.501.887-65	70.00	94
Agente Fiscal	JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	012.501.880-25	70.00	95
Agente Fiscal	DANIELLE APARECIDA MUNHOS HERMOSO	012.501.954-80	70.00	96
Agente Fiscal	BRUNO ECKERT BERTUOL	012.501.973-53	70.00	97
Agente Fiscal	WELLITON DA CRUZ	012.502.019-83	70.00	98
Agente Fiscal	GIOVANE PANERARI GENERALE	012.501.909-11	70.00	99
Agente Fiscal	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	012.501.878-34	70.00	100
Agente Fiscal	ANDRE VICTOR CORDEIRO BERNARDI	012.501.966-09	70.00	101
Agente Fiscal	LILIANE ALVES DOS SANTOS	012.501.924-97	70.00	102

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	INGRID DAYANE RIBEIRO	012.501.903-62	70.00	103
Agente Fiscal	LANDERSON LUCAS CAMARGO DE SOUZA	012.501.972-68	70.00	104
Agente Fiscal	MATHEUS DA SILVA LEITE	012.501.891-87	70.00	105
Agente Fiscal	HUGO CATUYAMA	012.501.971-65	70.00	106
Agente Fiscal	EDUARDO TAGAMI	012.501.985-68	70.00	107
Agente Fiscal	ANDRE FREIRES ALFREDO	012.501.958-50	70.00	108
Agente Fiscal	ELAINE CRISTINA GOMES	012.501.997-59	70.00	109
Agente Fiscal	LETICIA UTIYAMA	012.501.954-60	70.00	110
Agente Fiscal	CÁSSIA ROGERIA LEITE	012.501.974-18	70.00	111
Agente Fiscal	RAFAEL GREGOLETI ALVES DOS SANTOS	012.502.017-44	70.00	112
Agente Fiscal	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	012.501.974-19	70.00	113
Agente Fiscal	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DA SILVA	012.501.978-85	70.00	114
Agente Fiscal	DIELLEN BEATRIZ PASQUARELLI	012.501.988-45	70.00	115
Agente Fiscal	JÉSSICA MOTA FAGUNDES	012.501.985-10	70.00	116
Agente Fiscal	ELISON MACHADO ALVES LIRA	012.501.954-25	70.00	117
Agente Fiscal	ROSEMEIRE BACHEGA BUENO FERREIRA	012.501.970-52	70.00	118
Agente Fiscal	NIVALDO APARECIDO SENHORINI	012.501.999-66	67.50	119
Agente Fiscal	TADAO HARA	012.502.024-88	67.50	120
Agente Fiscal	RAQUEL DOS SANTOS ALVES TAVARES	012.501.959-10	67.50	121
Agente Fiscal	FATIMA DA SILVA CORREA	012.501.876-53	67.50	122
Agente Fiscal	MICHAEL MACHADO OLIVEIRA	012.502.007-94	67.50	123
Agente Fiscal	ROOANNY EVANGELISTA CARVALHO RAMOS DA SILVA	012.501.908-92	67.50	124
Agente Fiscal	LEOZIR CLAUDINO GONCALVES	012.501.887-68	67.50	125
Agente Fiscal	CRISTINA KAGUEYAMA PIRES BARATA	012.501.882-24	67.50	126
Agente Fiscal	RODRIGO DE OLIVEIRA DUTRA	012.501.977-92	67.50	127
Agente Fiscal	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	012.501.850-07	67.50	128
Agente Fiscal	MÁRIO CALLEGARI MARQUES JÚNIOR	012.501.974-02	67.50	129
Agente Fiscal	ELAINE APARECIDA ALONSO ERNEGA	012.501.964-24	67.50	130
Agente Fiscal	MATIKO SUSUKI BAIRRAL	012.502.009-74	67.50	131
Agente Fiscal	VAGNER PANVEQUI VIEIRA	012.502.006-46	67.50	132
Agente Fiscal	TIAGO DOS SANTOS SILVA	012.501.918-10	67.50	133
Agente Fiscal	MATHEUS VINICIUS PEREIRA CADIDE AMARAL	012.501.973-88	67.50	134
Agente Fiscal	ROGER THOM DE SOUZA	012.501.906-48	67.50	135
Agente Fiscal	MARCIO GUMIERI MILHAN	012.501.983-45	67.50	136
Agente Fiscal	WESLEY FELIPE MOREIRA MIQUELETTI	012.501.953-81	67.50	137
Agente Fiscal	HIAGO DE ARAUJO DANTAS TEIXEIRA	012.502.019-26	67.50	138
Agente Fiscal	MARCELO RAMOS ISSIBA	012.501.987-73	67.50	139
Agente Fiscal	ALEX ELPIDIO DOS SANTOS	012.501.937-63	67.50	140
Agente Fiscal	ROSE MARTIN RIBEIRO	012.501.907-46	67.50	141
Agente Fiscal	FERNANDA COTARELLI MACACARI	012.501.863-12	67.50	142
Agente Fiscal	MARIANA MIYUKI KAGUEIAMA JANONI	012.501.934-94	67.50	143
Agente Fiscal	RENATO CABRAL KISTNER	012.501.961-98	67.50	144
Agente Fiscal	ANDRESSA PELOZO	012.502.016-32	67.50	145
Agente Fiscal	NAIADY BANDIERA LOPES	012.501.850-62	67.50	146
Agente Fiscal	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES	012.501.914-86	67.50	147
Agente Fiscal	LUCAS RODRIGUES	012.502.018-59	67.50	148
Agente Fiscal	GUSTAVO EGEAS	012.502.017-91	67.50	149
Agente Fiscal	FABIANA BRUNA GOZER DIAS	012.501.920-88	67.50	150
Agente Fiscal	NATALIA LOMBARDI	012.501.996-51	67.50	151
Agente Fiscal	ANGÉLICA MARIA DELOVO FERNANDES	012.501.972-22	67.50	152
Agente Fiscal	RENAN DE OLIVEIRA	012.501.958-55	67.50	153
Agente Fiscal	BARBARA LOSANO BARBIERI	012.501.872-34	67.50	154
Agente Fiscal	RENAN ALEX CORREIA DA SILVA	012.502.012-37	67.50	155
Agente Fiscal	MATHEUS DE ALONSO VOSS	012.502.023-08	67.50	156
Agente Fiscal	YASMIN SAUERESSIG MELLO	012.501.970-45	67.50	157
Agente Fiscal	GABRIEL SCHREDER BARBOSA	012.501.954-96	67.50	158
Agente Fiscal	CEZAR KENHITI KASSUYA	012.501.938-13	67.50	159
Agente Fiscal	RENATO MOTTA E GAGO	012.502.010-76	67.50	160

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	MAGDA SCHREDER BARBOSA	012.501.940-68	67.50	161
Agente Fiscal	LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	012.501.909-24	67.50	162
Agente Fiscal	FERNANDA TRAUTWEIN DE SOUZA	012.501.999-27	67.50	163
Agente Fiscal	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	012.501.963-61	67.50	164
Agente Fiscal	ALIX CINEUS	012.502.009-44	67.50	165
Agente Fiscal	MURILO JORDÃO	012.501.857-62	67.50	166
Agente Fiscal	ABIDA MENDES GREGORIO	012.501.961-81	67.50	167
Agente Fiscal	ADELIRENE ESTEFANE DE SOUZA MELO	012.501.976-25	67.50	168
Agente Fiscal	TAMIRES FABRO FAVINE	012.501.968-05	67.50	169
Agente Fiscal	ELOÁ MARCONI ZAGO FERREIRA	012.502.024-05	67.50	170
Agente Fiscal	BRUNO LOPES VALLE	012.501.910-41	67.50	171
Agente Fiscal	FERNANDO MINEO SUZUKI	012.501.966-93	67.50	172
Agente Fiscal	DIOGO YUKIO UEMA	012.501.879-76	67.50	173
Agente Fiscal	JOSIANE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	012.501.987-48	67.50	174
Agente Fiscal	GEANY MARCELLA CARDOSO	012.501.990-39	67.50	175
Agente Fiscal	JAQUELINE LOPES DE MACEDO	012.501.971-00	67.50	176
Agente Fiscal	ALANA CAROLINA LUCIANO	012.501.960-28	67.50	177
Agente Fiscal	ISABELA MAYUMI OKAZAKI	012.501.982-37	67.50	178
Agente Fiscal	MARTA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	012.501.982-36	67.50	179
Agente Fiscal	JULIANA SERAFIM DASILVA	012.501.887-42	65.00	180
Agente Fiscal	ELAISE CARRARO BARBOSA	012.502.011-70	65.00	181
Agente Fiscal	LUCAS ANTONIO FERRER LOPES	012.502.002-30	65.00	182
Agente Fiscal	ELAINE KIMIE ISHIHARA	012.501.891-70	65.00	183
Agente Fiscal	HIAIMARA POLIENE CAMPOS FEITOSA	012.501.921-15	65.00	184
Agente Fiscal	JERUSA LEAL NEVES	012.501.918-49	65.00	185
Agente Fiscal	NATANAEL JUNIO DA PAES	012.501.995-13	65.00	186
Agente Fiscal	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	012.501.994-49	65.00	187
Agente Fiscal	OLIVER DE OLIVEIRA BARROS LUCENA DE AQUINO	012.501.934-09	65.00	188
Agente Fiscal	MARIANE VILHENA DE PAIVA MARANGONI	012.501.876-70	65.00	189
Agente Fiscal	VITOR GABRIEL CARPANESSE FARIA	012.501.922-57	65.00	190
Agente Fiscal	PAULA MARTINS OLIVO	012.501.881-29	65.00	191
Agente Fiscal	ELIANA CRISTINA DA SILVA	012.501.970-12	65.00	192
Agente Fiscal	LARISSA DE CÁSSIA VIEIRA	012.501.960-75	65.00	193
Agente Fiscal	GLEICIELE PIVA FRANCO	012.501.969-30	65.00	194
Agente Fiscal	LETÍCIA THAÍS ANTUNES	012.501.995-98	65.00	195
Agente Fiscal	LEONARDO BERLOFA BOLSONI DE SOUZA	012.501.920-85	65.00	196
Agente Fiscal	MATEUS MAIA CEZAR	012.502.012-91	65.00	197
Agente Fiscal	GABRIELA MARTINS DE CARVALHO	012.501.960-68	65.00	198
Agente Fiscal	GUSTAVO FELIPE RUHE	012.501.926-92	65.00	199
Agente Fiscal	LUANA CAROLINA DE SOUZA	012.501.995-55	65.00	200
Agente Fiscal	GIOVANA GONDO PASTRELO	012.501.994-79	65.00	201
Agente Fiscal	JÉSSICA MARIANE BRITO DA SILVA	012.501.962-03	65.00	202
Agente Fiscal	VICTOR KAMAURA TAVARES	012.502.010-44	65.00	203
Agente Fiscal	ERIC YUJI DE FREITAS TIBA	012.501.967-15	65.00	204
Agente Fiscal	ELIZABETH SZWAKO LINIEWICZ BELLINI	012.502.002-23	65.00	205
Agente Fiscal	ISABEL LETÍCIA GUIRADO DOMINGUES JACINTO	012.502.017-93	65.00	206
Agente Fiscal	FRANCISCO MACHADO	012.501.916-36	65.00	207
Agente Fiscal	DEBORA JANAINA AYMORÉ	012.501.900-53	65.00	208
Agente Fiscal	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	012.501.895-12	65.00	209
Agente Fiscal	REACIR VENTURA SOARES	012.502.021-71	65.00	210
Agente Fiscal	EDSON DIAS VIEIRA	012.501.989-94	65.00	211
Agente Fiscal	FABRÍCIO PEREIRA DO AMARAL	012.501.961-34	65.00	212
Agente Fiscal	SOLANGE APOLONIO RIBEIRO	012.501.929-66	65.00	213
Agente Fiscal	GIOVANA TESOLIN PIRATELI	012.501.961-11	65.00	214
Agente Fiscal	JÉSSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	012.501.888-56	65.00	215
Agente Fiscal	ANTONIO ALAN AMARAL TEIXEIRA	012.501.955-90	65.00	216
Agente Fiscal	VINICIUS ZANATTA	012.501.994-60	65.00	217
Agente Fiscal	MARCELO YSSAKA	012.501.966-87	65.00	218

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	GISELE CRISTINA LINO BOSA BELTRÃO	012.501.967-63	65.00	219
Agente Fiscal	EVELIN CAVALINI SANTANA	012.501.911-79	65.00	220
Agente Fiscal	ANDRE LUIZ ARROTEIA DE ALBUQUERQUE	012.501.986-52	65.00	221
Agente Fiscal	TIAGO DE PONTE	012.502.005-77	65.00	222
Agente Fiscal	THIAGO VIDAL LUIZ DE ALMEIDA	012.501.993-85	65.00	223
Agente Fiscal	ALINE PASSOS ALVES LIRA	012.501.857-74	65.00	224
Agente Fiscal	OSCAR VINÍCIUS RIGOLDI	012.502.019-21	65.00	225
Agente Fiscal	EMERSON CIBOTO	012.502.011-37	65.00	226
Agente Fiscal	FERNANDO POCATERRA	012.501.930-00	65.00	227
Agente Fiscal	BRUNA MARIA PINTO	012.501.883-42	65.00	228
Agente Fiscal	FLÁVIA CONDUTA BAIONE	012.501.905-31	65.00	229
Agente Fiscal	AMANDA MARTINS MOÇO DA SILVA	012.501.981-65	65.00	230
Agente Fiscal	DANIELLE FESTNER BARRETO DE SOUZA	012.502.020-28	65.00	231
Agente Fiscal	RAPHAEL AUGUSTO LOPES VALÉRIO	012.501.975-72	65.00	232
Agente Fiscal	LUCAS HULALA NASCIMENTO	012.501.858-53	65.00	233
Agente Fiscal	LINDA INÊS MATOS MARTINS MACIEL	012.502.016-50	65.00	234
Agente Fiscal	LARISSA FELCHAK ROGAL	012.501.988-92	65.00	235
Agente Fiscal	IZADORA FERNANDES ALVES	012.501.910-81	65.00	236
Agente Fiscal	YAN COLOMBO DE SANTANA	012.502.023-20	65.00	237
Agente Fiscal	HUBERTO BRUNING BARBOSA	012.501.878-63	65.00	238
Agente Fiscal	EDSON JOSÉ REZUTTO JUNIOR	012.501.862-53	65.00	239
Agente Fiscal	ADRIANE PAVAN DE SOUZA LIBA DE ALMEIDA	012.501.973-35	65.00	240
Agente Fiscal	MARCIA HIROMI MAKIYAMA	012.501.962-02	65.00	241
Agente Fiscal	CRISTINE MENDOZA SALATA	012.501.948-61	65.00	242
Agente Fiscal	CAROLINA COSTA PERA	012.501.853-89	65.00	243
Agente Fiscal	MEIRE PESTANA	012.501.996-14	65.00	244
Agente Fiscal	SHARLISA CALEFI	012.501.971-20	65.00	245
Agente Fiscal	SABRINA BORGES SERAFIM	012.501.851-61	65.00	246
Agente Fiscal	FRANCIELE TIRLONI	012.501.928-94	65.00	247
Agente Fiscal	MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	012.501.928-46	65.00	248
Agente Fiscal	RICARDO FERREIRA PAIZAN	012.501.936-64	65.00	249
Agente Fiscal	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	012.501.971-37	65.00	250
Agente Fiscal	FRANCISNEY KASMIERCZAK BARBOSA	012.501.987-16	65.00	251
Agente Fiscal	ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO	012.502.021-23	65.00	252
Agente Fiscal	ALESSANDRO PUREZA MARTINS	012.501.986-24	65.00	253
Agente Fiscal	DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	012.501.972-51	65.00	254
Agente Fiscal	CLEVERTON DE PAULA SANTOS	012.501.922-77	65.00	255
Agente Fiscal	LÚCIA FERNANDES SANTOS	012.502.015-25	65.00	256
Agente Fiscal	FERNANDA MOREIRA LUIZ	012.501.941-58	65.00	257
Agente Fiscal	FERNANDA CEZAR DE ASSIS	012.501.990-85	65.00	258
Agente Fiscal	MILENE FABIANE FERRAZ	012.501.909-64	65.00	259
Agente Fiscal	MARINA FERNANDES MERLO	012.501.936-36	65.00	260
Agente Fiscal	MARIANA PEREIRA DE NOVAES	012.501.956-33	65.00	261
Agente Fiscal	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ	012.501.958-94	65.00	262
Agente Fiscal	RUANA CAROLINE DA SILVA	012.501.923-91	65.00	263
Agente Fiscal	MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	012.501.876-57	65.00	264
Agente Fiscal	GESSICA PEREIRA DA ROSA	012.501.965-62	65.00	265
Agente Fiscal	ADRIELLY CAROLINA DA COSTA	012.501.904-35	65.00	266
Agente Fiscal	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA E SILVA	012.501.974-22	65.00	267
Agente Fiscal	HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	012.501.923-93	65.00	268
Agente Fiscal	PRISCILA AKIKO NAKAIE	012.501.963-30	65.00	269
Agente Fiscal	ÁGATHA FRACASSO STEFANO	012.502.007-87	65.00	270
Agente Fiscal	THAYNA LETÍCIA PRATES DA LUZ	012.501.955-47	65.00	271
Agente Fiscal	GUILHERME FREITAS SILVA	012.501.869-80	65.00	272
Agente Fiscal	VINÍCIUS ARCOLEZI DA MOTA	012.501.928-96	65.00	273
Agente Fiscal	LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	012.501.944-26	65.00	274
Agente Fiscal	ARTHURO GIACOPINI RIBAS	012.501.934-39	65.00	275
Agente Fiscal	JOAO PEDRO MOREIRA LOVISETTO	012.501.986-73	65.00	276

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	ELENIR APARECIDA ROCHA CARDOSO	012.501.952-89	62.50	277
Agente Fiscal	REGIANA APARECIDA RIBEIRO MARQUIS GARCIA	012.502.010-46	62.50	278
Agente Fiscal	ROBERTA GUINALDO DE OLIVEIRA	012.501.998-11	62.50	279
Agente Fiscal	BRUNO MENDES	012.501.862-98	62.50	280
Agente Fiscal	VICTÓRIA SOTTI BATISTA	012.502.004-60	62.50	281
Agente Fiscal	FRANCISCO CARLOS DA ROCHA ROMAN	012.501.959-14	62.50	282
Agente Fiscal	APARECIDO DIAS	012.501.883-71	62.50	283
Agente Fiscal	DEOLINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	012.501.880-87	62.50	284
Agente Fiscal	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS VILHA	012.501.916-11	62.50	285
Agente Fiscal	EDMILSON MARTINS WILL	012.501.851-52	62.50	286
Agente Fiscal	ROGERIO DOS SANTOS MANIEZZO	012.501.887-52	62.50	287
Agente Fiscal	ELIAS SILVA DANTAS	012.501.885-06	62.50	288
Agente Fiscal	FLÁVIO MARIANO DA SILVA	012.501.976-99	62.50	289
Agente Fiscal	SILVIANE GOES DE QUEIROZ	012.501.961-48	62.50	290
Agente Fiscal	JEAN CARLOS YUKIO HOKAZONO	012.501.971-12	62.50	291
Agente Fiscal	WILLIAM VINICIUS DE CARVALHO PLINIO	012.501.936-88	62.50	292
Agente Fiscal	ISABELA GONÇALVES NONAKA	012.501.877-01	62.50	293
Agente Fiscal	BRUNO PAVEZI	012.501.912-93	62.50	294
Agente Fiscal	RICIERI NEGRI DE OLIVEIRA	012.501.965-71	62.50	295
Agente Fiscal	JORDANA ZANETTI SANTOS	012.502.011-32	62.50	296
Agente Fiscal	WILLIAN FELIPE REPULA	012.501.970-00	62.50	297
Agente Fiscal	GABRIELLE MOSER RODRIGUES	012.502.002-91	62.50	298
Agente Fiscal	LEONARDO JOSÉ GOMES DA SILVA	012.501.912-54	62.50	299
Agente Fiscal	LUIS EDUARDO ZANIN DE TOLEDO	012.502.018-24	62.50	300
Agente Fiscal	CARMEN LUCIA DA SILVA	012.501.968-18	62.50	301
Agente Fiscal	JANETE APARECIDA FIGUEIRA	012.501.931-13	62.50	302
Agente Fiscal	RONALD THEODOR KLASSEN	012.502.003-68	62.50	303
Agente Fiscal	ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	012.501.879-45	62.50	304
Agente Fiscal	ALINE FERNANDA BUENO	012.502.020-27	62.50	305
Agente Fiscal	RITA CRISTIANE MASSA	012.502.015-57	62.50	306
Agente Fiscal	ANTONIO CESAR MAGALHÃES MORALES	012.502.011-18	62.50	307
Agente Fiscal	PRISCILA FARIAS RODRIGUES DURAES	012.501.910-22	62.50	308
Agente Fiscal	CLAUDIA GOMES MATTJE	012.501.962-33	62.50	309
Agente Fiscal	DANIELE APARECIDA GOMES ZANFERRARI	012.501.997-44	62.50	310
Agente Fiscal	ANDRÉ AUGUSTO ROSSETTI LUCCA	012.502.015-64	62.50	311
Agente Fiscal	GIOVANI REZENDE DA APARECIDA	012.501.970-08	62.50	312
Agente Fiscal	RUTILENE MIRANDA DOS SANTOS	012.501.971-78	62.50	313
Agente Fiscal	LUÍZA CARLA PEREIRA BAZÍLIO	012.501.971-40	62.50	314
Agente Fiscal	LUCAS ALVES DA SILVA	012.502.005-58	62.50	315
Agente Fiscal	PAULO SERGIO MUNHOZ JUNIOR	012.502.002-69	62.50	316
Agente Fiscal	ELLEN CAMPOS MANIUC	012.501.923-96	62.50	317
Agente Fiscal	LORRANA SOUZA SANTOS	012.502.021-35	62.50	318
Agente Fiscal	ALAN GROFF DE SOUZA	012.501.946-79	62.50	319
Agente Fiscal	OSVALDO MANIERI JUNIOR	012.501.970-50	62.50	320
Agente Fiscal	ALEXANDRE WILLIAN CAYEIRO	012.502.013-02	62.50	321
Agente Fiscal	CAMILA NASCIMENTO FERREIRA	012.501.964-11	62.50	322
Agente Fiscal	GLECYLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.501.852-61	62.50	323
Agente Fiscal	NAIARA TAIZA PEREIRA LOPES	012.501.989-73	62.50	324
Agente Fiscal	RENAN ZAKALUK DE SOUZA	012.502.010-02	62.50	325
Agente Fiscal	KAROLINE FUMAGALLI SCHEFFER	012.501.950-86	62.50	326
Agente Fiscal	TAMIRES FAUSTINO DA SILVA	012.501.870-54	62.50	327
Agente Fiscal	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	012.501.980-15	62.50	328
Agente Fiscal	MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA	012.501.892-03	62.50	329
Agente Fiscal	ALEJANDRO FREIRE LEONEL	012.502.004-96	62.50	330
Agente Fiscal	ADILSON APARECIDO GONCALVES	012.501.954-29	62.50	331
Agente Fiscal	KELEN BUSSOLIN BUENO	012.501.853-32	62.50	332
Agente Fiscal	CYNTIA MIDORI KINOSHITA TAKAHASHI	012.502.000-26	62.50	333
Agente Fiscal	SIDNEY DAPPELFELD	012.501.966-06	62.50	334

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	CRISTIANI SALDEIRA	012.501.911-14	62.50	335
Agente Fiscal	ORLANDO BARCOS JUNIOR	012.501.961-39	62.50	336
Agente Fiscal	CAMILA CRISTINA SARRO	012.501.986-46	62.50	337
Agente Fiscal	LUCIMARA LANGER ALVES	012.501.893-38	62.50	338
Agente Fiscal	PAULO HENRIQUE JARDIM	012.501.998-20	62.50	339
Agente Fiscal	CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	012.501.973-69	62.50	340
Agente Fiscal	CLAUDINEI LOPES	012.501.924-36	62.50	341
Agente Fiscal	CRISTIANE BREDOW	012.501.904-77	62.50	342
Agente Fiscal	GUSTAVO MARTELLO	012.501.912-68	62.50	343
Agente Fiscal	RICARDO SILVA MARCON	012.501.937-99	62.50	344
Agente Fiscal	KARINE MACEDO YAMADA	012.501.919-56	62.50	345
Agente Fiscal	PRISCILA RIBEIRO	012.501.970-62	62.50	346
Agente Fiscal	MURILO GALVANI NUNES	012.501.963-38	62.50	347
Agente Fiscal	MURILO LUVIZOTTO VIEIRA	012.501.981-98	62.50	348
Agente Fiscal	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	012.502.018-68	62.50	349
Agente Fiscal	LUCAS AGUERA FIGUEIRA	012.501.955-68	62.50	350
Agente Fiscal	AILTON CARDOSO DA SILVA	012.501.998-94	62.50	351
Agente Fiscal	GUILHERME FONTES CAMPELO	012.501.962-07	62.50	352
Agente Fiscal	IZABELE VILA REAL DIAMANTE	012.501.895-63	62.50	353
Agente Fiscal	MARIA FERNANDA DE SOUZA DIAS MAIOLI	012.502.002-94	62.50	354
Agente Fiscal	FERNANDO DA ROCHA VIEIRA	012.501.929-49	62.50	355
Agente Fiscal	JAINE TAINÁ MARTINS DE SOUZA	012.501.981-59	62.50	356
Agente Fiscal	HUGO FELYPE CILENTI	012.501.992-32	62.50	357
Agente Fiscal	THIAGO LAUDINEY PERTILE	012.501.961-49	62.50	358
Agente Fiscal	TAMARA FERNANDES	012.502.016-58	62.50	359
Agente Fiscal	MICHAEL RAFAEL DE JESUS MACHADO	012.502.017-56	62.50	360
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	012.501.968-15	62.50	361
Agente Fiscal	MARCO AURÉLIO PENASSO	012.501.958-41	62.50	362
Agente Fiscal	LUIZ FERNANDO MENEZES PANTALEÃO	012.501.992-87	62.50	363
Agente Fiscal	JOÃO VITOR DA SILVA	012.501.973-12	62.50	364
Agente Fiscal	THIAGO ANTONIO MENDES BARRETO	012.501.916-65	62.50	365
Agente Fiscal	AKITO WILLY TAGUCHI	012.501.971-87	60.00	366
Agente Fiscal	MAURÍCIO DE JESUS GUARNIERI	012.501.868-30	60.00	367
Agente Fiscal	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	012.501.970-51	60.00	368
Agente Fiscal	LAUDELINO ANTONIO DOMINGOS	012.501.860-14	60.00	369
Agente Fiscal	GIANE EDINEIA RODRIGUES	012.502.008-07	60.00	370
Agente Fiscal	FATIMA HARUMI TAKAHAGUI	012.501.929-22	60.00	371
Agente Fiscal	LUIZ CEZAR YOSHIKAZU FUGII	012.502.000-34	60.00	372
Agente Fiscal	EDSON JOSÉ BRIS	012.501.913-91	60.00	373
Agente Fiscal	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	012.502.020-53	60.00	374
Agente Fiscal	MARCELO APARECIDO GARCIA	012.501.972-12	60.00	375
Agente Fiscal	DAIANE APARECIDA DE MORAIS SOUSA	012.502.006-51	60.00	376
Agente Fiscal	WESLEY FERNANDO DE ARAUJO ABRUS	012.501.990-06	60.00	377
Agente Fiscal	JONAS GODENY	012.501.957-73	60.00	378
Agente Fiscal	ANNE GRAZIELA BENEDITO LIMA	012.501.960-98	60.00	379
Agente Fiscal	LETICIA SERRÃO BARBOSA	012.501.994-85	60.00	380
Agente Fiscal	CAROLINE BRESSAN QUEIROZ	012.501.965-53	60.00	381
Agente Fiscal	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	012.501.967-84	60.00	382
Agente Fiscal	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	012.502.009-09	60.00	383
Agente Fiscal	BRUNO CAZANGI VIRMOND	012.501.996-04	60.00	384
Agente Fiscal	EUGÊNIO MARCONI ZAGO JUNIOR	012.501.905-47	60.00	385
Agente Fiscal	JACKSON DAL MOLIN	012.502.002-58	60.00	386
Agente Fiscal	BRUNA LOPES DE SOUZA	012.501.955-50	60.00	387
Agente Fiscal	ADRIANO DE SOUZA ARAUJO	012.502.010-61	60.00	388
Agente Fiscal	DANIELE RODRIGUES DOS ANJOS	012.501.970-69	60.00	389
Agente Fiscal	CARLOS EDUARDO LISSONI	012.501.940-91	60.00	390
Agente Fiscal	RENATO HIRAN AUSEK	012.502.013-82	60.00	391
Agente Fiscal	THAYLA ALESSANDRA DE LIMA DOS SANTOS	012.501.976-44	60.00	392

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE VIEIRA CARVALHO	012.501.914-47	60.00	393
Agente Fiscal	CASSIO ALBERTO LUZ JUNIOR	012.501.971-02	60.00	394
Agente Fiscal	IEDA EMIKO ITO GOUVEIA	012.501.965-45	60.00	395
Agente Fiscal	MARLENE NAMIE NOZAWA	012.501.981-30	60.00	396
Agente Fiscal	NEUZA VICENTE	012.501.988-51	60.00	397
Agente Fiscal	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO	012.502.025-26	60.00	398
Agente Fiscal	MICHELE APARECIDA ROZANELLI	012.502.001-74	60.00	399
Agente Fiscal	RENILSON PACHECO FREITAS	012.501.917-11	60.00	400
Agente Fiscal	WILLIAM APARECIDO CHAVES	012.501.927-52	60.00	401
Agente Fiscal	JUNIOR GAVA	012.502.000-80	60.00	402
Agente Fiscal	CYBELE PETRONILO VIEIRA LUCENA	012.501.857-00	60.00	403
Agente Fiscal	LIRIANA BELIZARIO CANTAGALLI	012.502.025-76	60.00	404
Agente Fiscal	LUIZ RICARDO MILES DO NASCIMENTO	012.501.956-95	60.00	405
Agente Fiscal	EDNA APARECIDA CAMILO GOMES	012.502.015-42	60.00	406
Agente Fiscal	ANDERSON CARRARD	012.501.877-57	60.00	407
Agente Fiscal	KARINA STANCK	012.501.969-91	60.00	408
Agente Fiscal	ELÍCIO GODÊNCIO	012.501.851-02	60.00	409
Agente Fiscal	ANDRÉ DA COSTA MARTINS	012.501.913-95	60.00	410
Agente Fiscal	FERNANDO KENJI IRIKUCHI	012.501.904-14	60.00	411
Agente Fiscal	PAULO HENRIQUE HONORATO VIEIRA	012.501.973-20	60.00	412
Agente Fiscal	PRISCILA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE SCHIAVONE	012.502.012-01	60.00	413
Agente Fiscal	FERNANDA DAIANE MENDES ULIER	012.502.002-35	60.00	414
Agente Fiscal	HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES	012.501.956-09	60.00	415
Agente Fiscal	MARCOS FERNANDO DA CONCEIÇÃO	012.501.913-77	60.00	416
Agente Fiscal	RAFAEL MARZENTA DE OLIVEIRA	012.502.017-70	60.00	417
Agente Fiscal	ANDRE VITOR DOBRYCHTOP	012.502.000-87	60.00	418
Agente Fiscal	SHARISE BEATRIZ ROBERTO	012.502.020-49	60.00	419
Agente Fiscal	RODRIGO CORTEZ PEREIRA DOS SANTOS	012.501.989-96	60.00	420
Agente Fiscal	TATIANI RIBEIRO RODRIGUES	012.501.879-01	60.00	421
Agente Fiscal	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JACOMIN	012.501.868-97	60.00	422
Agente Fiscal	DAVID CESAR PILOTO	012.501.972-65	60.00	423
Agente Fiscal	HELOISA SANTOS SILVA	012.501.964-25	60.00	424
Agente Fiscal	RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	012.502.006-93	60.00	425
Agente Fiscal	LUIS GUSTAVO LOPES	012.501.915-08	60.00	426
Agente Fiscal	ANA BEATRIZ PRATES MANZATTI	012.501.922-13	60.00	427
Agente Fiscal	PEDRO GUILHERME BOFETE	012.502.016-07	60.00	428
Agente Fiscal	ANDRÉ BISCA FERREIRA	012.501.970-06	60.00	429
Agente Fiscal	SARA CANTO DE OLIVEIRA	012.501.986-26	60.00	430
Agente Fiscal	GABRIEL QUALHO CAZONI	012.501.904-79	60.00	431
Agente Fiscal	EUGÊNIO JOSÉ AKATSU	012.501.983-39	60.00	432
Agente Fiscal	IGOR FERREIRA PESSOA	012.501.998-02	60.00	433
Agente Fiscal	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS	012.501.929-71	60.00	434
Agente Fiscal	TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	012.501.895-35	60.00	435
Agente Fiscal	LUAN PEREIRA RAYMUNDO	012.501.978-47	60.00	436
Agente Fiscal	MIGUEL MACHADO GARCIA	012.501.968-57	60.00	437
Agente Fiscal	ERICA FERNANDA RAFAEL DE MELLO	012.501.878-75	60.00	438
Agente Fiscal	LUCAS HENRIQUE DE CARVALHO	012.501.985-91	60.00	439
Agente Fiscal	LIVIA YURI TAKEDA	012.501.896-50	60.00	440
Agente Fiscal	TAMIRES LOURENCO PEREIRA	012.502.015-02	60.00	441
Agente Fiscal	MONIQUE RAFAELA FERREIRA	012.501.917-96	60.00	442
Agente Fiscal	FELIPE SAUERESSIG MELLO	012.501.971-14	60.00	443
Agente Fiscal	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	012.501.886-92	60.00	444
Agente Fiscal	ELAINE TAE KURODA HARA	012.502.025-11	60.00	445
Agente Fiscal	JOÃO MARCELO RIBEIRO BAPTISTA	012.502.000-83	60.00	446
Agente Fiscal	SILVIO CESAR GARCIA	012.501.975-87	60.00	447
Agente Fiscal	RICARDO ICHIBA	012.501.921-69	60.00	448
Agente Fiscal	MARCIO MAKOTO OKAMOTO	012.501.968-81	60.00	449
Agente Fiscal	ANA CLAUDIA BRAZ PIRES FRATTI	012.501.962-97	60.00	450

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	VALÉRIA APARECIDA DE BRITO	012.501.906-80	60.00	451
Agente Fiscal	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	012.501.910-75	60.00	452
Agente Fiscal	CLAUDIA MARIA RODRIGUES PEREIRA IGNATOWICZ	012.501.895-30	60.00	453
Agente Fiscal	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	012.501.909-79	60.00	454
Agente Fiscal	LUIS HENRIQUE ZANIN DE TOLEDO	012.501.992-38	60.00	455
Agente Fiscal	ADRIANO GALLI MADRUGA	012.501.882-26	60.00	456
Agente Fiscal	CESAR AUGUSTO MOMMENSOHN DE ALBUQUERQUE	012.501.953-79	60.00	457
Agente Fiscal	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CREVELIN	012.501.932-78	60.00	458
Agente Fiscal	ORLANDO BETAZZI NETO	012.501.965-24	60.00	459
Agente Fiscal	NEILA ZANELA PUERTA	012.501.999-14	60.00	460
Agente Fiscal	JOAO DE ALMEIDA SANCHES	012.502.014-00	60.00	461
Agente Fiscal	JOSIMEIRE ALVES PEREIRA BARBOSA	012.501.873-05	60.00	462
Agente Fiscal	IVAN HENRIQUE MARTINI	012.502.009-46	60.00	463
Agente Fiscal	JULIO CESAR BASDAO	012.501.904-27	60.00	464
Agente Fiscal	WILLIAM YAMAGUTH FONSECA	012.501.918-47	60.00	465
Agente Fiscal	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	012.501.924-72	60.00	466
Agente Fiscal	ANGELA NOGATA	012.502.013-62	60.00	467
Agente Fiscal	BIANCA REGINA DE SOUZA	012.501.963-49	60.00	468
Agente Fiscal	DIEGO DOS SANTOS	012.502.012-33	60.00	469
Agente Fiscal	GIOVANA CAROLINA BARROSO DE ARAUJO	012.501.851-79	60.00	470
Agente Fiscal	LUIZ CESAR FIORI	012.502.014-62	60.00	471
Agente Fiscal	FRANCISCO JOSÉ CAMPOS	012.501.974-43	60.00	472
Agente Fiscal	MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	012.501.911-74	60.00	473
Agente Fiscal	ROMARIO RODRIGUES COELHO	012.502.006-35	60.00	474
Agente Fiscal	FELIPE HERRMANN ARIAS	012.501.987-96	60.00	475
Agente Fiscal	CATRINE DA SILVA MARTINS	012.501.873-32	60.00	476
Agente Fiscal	ANA CLAUDIA BORGES	012.502.025-55	60.00	477
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	012.501.961-20	60.00	478
Agente Fiscal	LAIS DE FÁTIMA CONTESSOTTO	012.501.953-48	60.00	479
Agente Fiscal	ADEMIR HENRIQUE DE ARRUDA	012.501.850-19	60.00	480
Agente Fiscal	MARCOS AUGUSTO LIBARDI	012.501.970-54	60.00	481
Agente Fiscal	BEATRIZ APARECIDA MACHINI	012.502.022-14	60.00	482
Agente Fiscal	MATHEUS GIMENEZ BUZO	012.501.865-69	60.00	483
Agente Fiscal	EMILY RIBEIRO DA SILVA	012.502.023-96	60.00	484
Agente Fiscal	WAGNER ALVES TEIXEIRA	012.501.858-39	60.00	485
Agente Fiscal	RODOLPHO KADES DE OLIVEIRA E SILVA	012.502.016-66	60.00	486
Agente Fiscal	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	012.502.011-92	60.00	487
Agente Fiscal	LUIZ EDUARDO MAZIERO QUERINO	012.501.999-68	60.00	488
Agente Fiscal	EVELLEN MAYARA MARCHESI	012.502.008-46	60.00	489
Agente Fiscal	GABRIEL EDUARDO SILVESTRINI	012.502.022-36	60.00	490
Agente Fiscal	CESAR AUGUSTO NOQUELI CASSANI CASSANI	012.501.895-72	60.00	491
Agente Fiscal	ARIADNE NADIA VALERIO DOS SANTOS MATTOS	012.502.011-81	60.00	492
Agente Fiscal	JOAO PEDRO DE MELO RAHMEN CASSIN	012.501.960-81	60.00	493
Agente Fiscal	VINICIUS RODRIGUES TRENTINI	012.501.908-62	60.00	494
Agente Fiscal	RENAN TOLEDO DE SOUZA	012.501.959-75	60.00	495
Agente Fiscal	DOUGLAS STANICHESCH	012.501.959-68	60.00	496
Agente Fiscal	FRANCIELE ALVES OTACILIO	012.501.965-38	57.50	497
Agente Fiscal	LEANDRO HENRIQUE ALEXANDRINO	012.501.990-79	57.50	498
Agente Fiscal	JAIZILA DO PRADO BOTELHO	012.501.982-35	57.50	499
Agente Fiscal	ADILSON APARECIDO GONÇALVES	012.501.962-43	57.50	500
Agente Fiscal	LUCIANA APARECIDA SILVEIRA GONÇALVES	012.501.964-57	57.50	501
Agente Fiscal	ABEL DE FREITAS DA SILVA	012.501.904-93	57.50	502
Agente Fiscal	ANDRE LUIS COLARES	012.501.969-76	57.50	503
Agente Fiscal	HUGO LEONARDO ZAMPA	012.502.000-92	57.50	504
Agente Fiscal	EDERSON JOSÉ DE ANDRADE	012.501.995-85	57.50	505
Agente Fiscal	ELMER DE SOUZA RODRIGUES	012.501.909-53	57.50	506
Agente Fiscal	ALLAN BRUNO FERNANDES DA SILVA	012.501.926-08	57.50	507
Agente Fiscal	BRUNO VINICIUS GONÇALVES SANTOS	012.501.986-05	57.50	508

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	MITSUMI MIRIAN SUMIYA	012.501.868-48	57.50	509
Agente Fiscal	JOSIANE PEREIRA PEDRO	012.501.855-75	57.50	510
Agente Fiscal	ALISSON TARGON ASTOLFI	012.501.972-90	57.50	511
Agente Fiscal	DANNIELY FERNANDA NUNES	012.502.008-75	57.50	512
Agente Fiscal	THALITA PRATES DA SILVA	012.502.008-03	57.50	513
Agente Fiscal	ALEXANDRE PINI DE OLIVEIRA	012.501.972-54	57.50	514
Agente Fiscal	EMMANUEL FRANCISCO ROSA JUNIOR	012.501.906-21	57.50	515
Agente Fiscal	DORI EDSON DA SILVA	012.501.865-65	57.50	516
Agente Fiscal	LUCIANA DE FATIMA NEVES	012.501.877-07	57.50	517
Agente Fiscal	FLADIMIR BOSSONI	012.501.964-23	57.50	518
Agente Fiscal	NADIA FRANCOISE SAYURI SATO	012.501.863-47	57.50	519
Agente Fiscal	ROZE LORRAINE SALDANHA	012.501.961-66	57.50	520
Agente Fiscal	CAMILA SILVA PEZOTTI GARCIA	012.502.020-46	57.50	521
Agente Fiscal	SIRLEI FROSINO COTES	012.501.995-31	57.50	522
Agente Fiscal	FRANCIELY YURI TSUZUKI PESSETTI	012.502.020-56	57.50	523
Agente Fiscal	VIVIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	012.501.965-14	57.50	524
Agente Fiscal	LEANDRO SOARES LEITE	012.501.907-09	57.50	525
Agente Fiscal	JEFFERSON PEREIRA PEDROSO JUNIOR	012.501.939-16	57.50	526
Agente Fiscal	RAFAEL KEIZO UEMOTO	012.501.973-70	57.50	527
Agente Fiscal	OSMAR PEDRO DA CUNHA FILHO	012.501.866-97	57.50	528
Agente Fiscal	ALINE MARIANO DE SOUZA BRANDÃO	012.502.025-71	57.50	529
Agente Fiscal	POLLIANE DE OLIVEIRA COSTA	012.501.961-22	57.50	530
Agente Fiscal	DANILO JOSE BELLINI	012.501.955-63	57.50	531
Agente Fiscal	LAUANE JACOMINI GUERREIRO	012.502.014-49	57.50	532
Agente Fiscal	JOSE RAFAEL MAZIA	012.502.023-70	57.50	533
Agente Fiscal	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	012.501.957-28	57.50	534
Agente Fiscal	BRUNO ANDRE WEBER DA SILVA	012.502.018-67	57.50	535
Agente Fiscal	JAQUELINE SUELEN DE ALMEIDA	012.501.955-29	57.50	536
Agente Fiscal	VALTER JUNIOR BARBOSA GONÇALVES	012.502.008-28	57.50	537
Agente Fiscal	MARIA CAROLINE LIBARDI	012.501.957-29	57.50	538
Agente Fiscal	FRANCINE CONCEIÇÃO DE ANDRADE OGUIDO	012.502.000-56	57.50	539
Agente Fiscal	DAYANE ELLEN PEREIRA DA SILVA	012.501.952-93	57.50	540
Agente Fiscal	ELAINE CRISTINA STURION	012.501.990-45	57.50	541
Agente Fiscal	MATHEUS GIL DE FREITAS	012.501.967-21	57.50	542
Agente Fiscal	MARIANA ROSE MEDEIROS CHOCHO	012.501.966-14	57.50	543
Agente Fiscal	RÔMULO GUEDES DO LAGO	012.501.972-49	57.50	544
Agente Fiscal	LUCAS DE ANDRADE CORCINI	012.501.902-49	57.50	545
Agente Fiscal	HELOIZA JESUS DE SOUZA	012.502.006-29	57.50	546
Agente Fiscal	LUCAS KENDY YAGUINUMA	012.502.022-98	57.50	547
Agente Fiscal	EDUARDO JOSÉ PEREIRA DIAS	012.501.867-63	57.50	548
Agente Fiscal	LEILAINÉ FERREIRA VASCONCELOS LOPES	012.502.003-06	57.50	549
Agente Fiscal	VITÓRIA LORENNÁ ALMEIDA GONÇALVES	012.501.852-81	57.50	550
Agente Fiscal	FERNANDO PAIVA DOS SANTOS	012.501.992-18	57.50	551
Agente Fiscal	GABRIELLE FRANCISCATO DE BASTOS	012.501.975-54	57.50	552
Agente Fiscal	LUCAS INOCÊNCIO MARTINS DE SOUZA	012.502.005-48	57.50	553
Agente Fiscal	LARA HOFFMEISTER LUZ	012.501.973-84	57.50	554
Agente Fiscal	GUILHERME KENZO ACUTU	012.501.964-68	57.50	555
Agente Fiscal	LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	012.501.908-90	57.50	556
Agente Fiscal	GABRIELA THIEMI KUBOTA FERREIRA	012.501.970-02	57.50	557
Agente Fiscal	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA MONTEIRO	012.501.959-95	57.50	558
Agente Fiscal	GUSTAVO HENRIQUE SIMÃO GUIRAO	012.501.967-97	57.50	559
Agente Fiscal	NATHALLY JHULY SILVA FERNANDES	012.502.004-30	57.50	560
Agente Fiscal	NÉODO NORONHA DIAS JÚNIOR	012.501.996-98	57.50	561
Agente Fiscal	JOSE IVO JACINTO	012.501.969-69	57.50	562
Agente Fiscal	NOÍBIA BENEDITA RODRIGUES	012.502.014-48	57.50	563
Agente Fiscal	MAURÍCIO TAMASHIRO	012.501.930-24	57.50	564
Agente Fiscal	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	012.501.960-78	57.50	565
Agente Fiscal	JOSIANE DIAS BUSS	012.501.968-43	57.50	566

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	FERNANDA NUNES GUIMARAES VIEIRA	012.501.993-33	57.50	567
Agente Fiscal	SANDRO EMIR COMARELLA	012.501.862-06	57.50	568
Agente Fiscal	CRISTINA LEITE	012.502.022-96	57.50	569
Agente Fiscal	MARCELO ALEXANDRE SANTANA	012.501.962-36	57.50	570
Agente Fiscal	ADRIANO DE TOLEDO	012.502.022-63	57.50	571
Agente Fiscal	NEIDE LUCIANA LEONEL	012.502.005-03	57.50	572
Agente Fiscal	EDEMIR DA SILVA	012.501.959-02	57.50	573
Agente Fiscal	LENILSON COUTINHO DA ROCHA	012.501.968-28	57.50	574
Agente Fiscal	VALDINEI NUNES VITORINO	012.502.014-82	57.50	575
Agente Fiscal	EDSON SILVA DOS SANTOS	012.501.972-30	57.50	576
Agente Fiscal	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	012.501.851-12	57.50	577
Agente Fiscal	MARIANA MONTORO TABORIANSKI	012.501.965-20	57.50	578
Agente Fiscal	FÁBIO DANTAS REIS	012.501.965-13	57.50	579
Agente Fiscal	AURELIANO APARECIDO DE LIMA	012.501.938-28	57.50	580
Agente Fiscal	TATIANI DE ALMEIDA DE TOLEDO	012.501.911-21	57.50	581
Agente Fiscal	JOCEILSO MENDES RODRIGUES	012.501.920-69	57.50	582
Agente Fiscal	MARCOS CRISTIANO DA SILVA	012.501.959-42	57.50	583
Agente Fiscal	EDIMAR ANTONIO BALESTRA	012.501.953-76	57.50	584
Agente Fiscal	GABRIEL PEREIRA RONCADA	012.501.954-92	57.50	585
Agente Fiscal	DANIELA DOS SANTOS VIEIRA	012.502.009-48	57.50	586
Agente Fiscal	FERNANDA GABRIELA FAVARO	012.501.893-71	57.50	587
Agente Fiscal	INGRID ALINE MOTA AYALLA	012.501.926-82	57.50	588
Agente Fiscal	ALINE RODRIGUES SANTANA	012.501.954-41	57.50	589
Agente Fiscal	DIEGO RODRIGO DE SOUZA	012.501.922-29	57.50	590
Agente Fiscal	VANESSA MANGOLIN GARCIA	012.501.962-62	57.50	591
Agente Fiscal	CAMILA RODRIGUES MOITINHO DE MIRANDA	012.501.972-80	57.50	592
Agente Fiscal	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	012.501.968-68	57.50	593
Agente Fiscal	GIDEÃO FABRÍCIO DOS SANTOS	012.501.967-58	57.50	594
Agente Fiscal	THAÍS MARA LOPES	012.501.876-35	57.50	595
Agente Fiscal	RODRIGO COUTINHO DENTI	012.502.018-57	57.50	596
Agente Fiscal	DANITIELLE DE MELLO CONCEIÇÃO	012.501.989-99	57.50	597
Agente Fiscal	FERNANDO HENRIQUE DERNER	012.501.927-18	57.50	598
Agente Fiscal	DEIVID DA SILVA LIRA	012.501.960-93	57.50	599
Agente Fiscal	DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA	012.501.979-63	57.50	600
Agente Fiscal	UESLEY ALVES CORDEIRO PINHEIRO	012.501.923-44	57.50	601
Agente Fiscal	VINÍCIUS ROMANO SANGLARD	012.501.996-68	57.50	602
Agente Fiscal	LUCAS NEVES MENEZES	012.502.002-45	57.50	603
Agente Fiscal	RENAN RUGERI SALDANHA	012.501.876-14	57.50	604
Agente Fiscal	BRONISLAU MAX MIGUEL PRESTES	012.502.016-02	57.50	605
Agente Fiscal	LUCAS CAVALCANTI GOMES	012.501.963-96	57.50	606
Agente Fiscal	ISADORA MARONÊZ RUIZ	012.501.971-69	57.50	607
Agente Fiscal	JÉSSICA MIDORI KUMAZAKI	012.501.960-39	57.50	608
Agente Fiscal	RENAN GONÇALVES DOS SANTOS TORRES	012.501.915-50	57.50	609
Agente Fiscal	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	012.501.972-16	57.50	610
Agente Fiscal	NILO CÉSAR CARVALHO JÚNIOR	012.502.008-72	57.50	611
Agente Fiscal	ISADORA MOREIRA SOUZA	012.501.960-70	57.50	612
Agente Fiscal	KELVIN KYOSHI KAMIMURA	012.501.966-78	57.50	613
Agente Fiscal	VICTOR FRANCO VEIGA	012.501.905-61	57.50	614
Agente Fiscal	ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	012.501.859-34	57.50	615
Agente Fiscal	ISABELA VIEIRA SANCHES	012.501.957-62	57.50	616
Agente Fiscal	MILENA ARRAES DOS SANTOS	012.501.961-53	57.50	617
Agente Fiscal	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE MATOS	012.501.925-88	57.50	618
Agente Fiscal	WELLIGTON DOUGLAS DA ROCHA	012.501.861-39	57.50	619
Agente Fiscal	MAYKON RAFFAEL CORCETTE DA SILVA	012.501.999-43	57.50	620
Agente Fiscal	JOÃO VITOR GOLDBERG BARBOSA	012.501.920-12	57.50	621
Agente Fiscal	MOACIR CARDOSO DA SILVEIRA	012.501.949-07	55.00	622
Agente Fiscal	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	012.501.886-39	55.00	623
Agente Fiscal	PAULO CESAR DE MELO	012.501.989-68	55.00	624

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	012.501.979-84	55.00	625
Agente Fiscal	CRISTIANE MIASHIRO SUGIHARA	012.502.008-06	55.00	626
Agente Fiscal	LILIAM CRISTINA ESGOTE	012.501.957-20	55.00	627
Agente Fiscal	CARLOS EDUARDO VIEIRA	012.501.967-51	55.00	628
Agente Fiscal	JEAN CARDIA SARDIM BARROS	012.502.006-17	55.00	629
Agente Fiscal	GUILHERME SOARES BELTRAMI	012.501.964-35	55.00	630
Agente Fiscal	PATRICIA CRUZ DA SILVA LORENCETI	012.501.957-15	55.00	631
Agente Fiscal	MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE	012.502.005-45	55.00	632
Agente Fiscal	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	012.501.969-97	55.00	633
Agente Fiscal	HUGO RAFAEL COUTINHO BUENO	012.502.016-54	55.00	634
Agente Fiscal	GESSICA DE OLIVEIRA REIS AMÂNCIO	012.501.956-83	55.00	635
Agente Fiscal	CAROLINE SOARES SILVA	012.501.912-61	55.00	636
Agente Fiscal	ÉRICA CRISTINA PEGA DE OLIVEIRA	012.501.882-91	55.00	637
Agente Fiscal	PEDRO STEFANELLO FELIX DOS SANTOS	012.501.901-65	55.00	638
Agente Fiscal	BRUNO CAUTIMAN BISCOLA	012.501.958-90	55.00	639
Agente Fiscal	MARCOS ROBERTO MARINO	012.501.903-47	55.00	640
Agente Fiscal	JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR	012.502.005-49	55.00	641
Agente Fiscal	ORANGE GUASTALA CALCANHOTO	012.502.018-98	55.00	642
Agente Fiscal	JÚPITER FRANCISCO OKADA DIAS	012.501.959-35	55.00	643
Agente Fiscal	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	012.501.910-09	55.00	644
Agente Fiscal	RICARDO TOSHIO KUSUMOTO	012.501.953-68	55.00	645
Agente Fiscal	SONIA MOREIRA BISPO SABAINI	012.501.975-34	55.00	646
Agente Fiscal	SERGIO HIROSHI TANGI	012.501.954-79	55.00	647
Agente Fiscal	ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	012.501.969-25	55.00	648
Agente Fiscal	ISIS MERI MEDRI	012.501.925-59	55.00	649
Agente Fiscal	CRISTIANE BORGES PORTELA	012.502.008-30	55.00	650
Agente Fiscal	RICARDO SODI KITAO	012.502.008-38	55.00	651
Agente Fiscal	RODRIGO DALVI VENTURIN	012.502.013-33	55.00	652
Agente Fiscal	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	012.501.942-21	55.00	653
Agente Fiscal	MIDERVAM DE SOUZA SANTANA	012.501.995-57	55.00	654
Agente Fiscal	NARA CRISTINA BARNABE	012.501.953-27	55.00	655
Agente Fiscal	LEANDRO SPADARI	012.501.957-87	55.00	656
Agente Fiscal	FERNANDO RORATO	012.501.972-09	55.00	657
Agente Fiscal	LEANDRO CEZAR DOS SANTOS	012.501.961-55	55.00	658
Agente Fiscal	ANDRÉ HIDEKI SAITO	012.502.006-76	55.00	659
Agente Fiscal	RODRIGO ERICK DOS SANTOS	012.501.993-30	55.00	660
Agente Fiscal	JEAN KENDY DE OLIVEIRA ITO	012.501.970-90	55.00	661
Agente Fiscal	PAULO HENRIQUE PORFÍRIO DA ROCHA	012.501.970-07	55.00	662
Agente Fiscal	JORGINA DO CARMO DE OLIVEIRA	012.501.972-11	55.00	663
Agente Fiscal	FERNANDA MINARDI GALO	012.501.959-21	55.00	664
Agente Fiscal	FLAVIO GARCIA TRENTO	012.501.960-51	55.00	665
Agente Fiscal	CESAR DE OLIVEIRA ALVES	012.501.981-01	55.00	666
Agente Fiscal	RODRIGO FURLAN RIBEIRO	012.501.914-65	55.00	667
Agente Fiscal	DANILO CRISTIANO MARTIN RIBEIRO	012.501.969-05	55.00	668
Agente Fiscal	FLÁVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	012.501.857-15	55.00	669
Agente Fiscal	LETICIA CRIVELIN DANTAS	012.501.885-75	55.00	670
Agente Fiscal	HELLEN ROSIANE SACCON	012.502.000-85	55.00	671
Agente Fiscal	JAMILY KARLY DA SILVA GALINDO	012.502.017-48	55.00	672
Agente Fiscal	CHEILA GUIMARÃES OLIVEIRA	012.501.890-09	55.00	673
Agente Fiscal	GABRIELLA CAROLINE ALBARAZINI DA SILVA	012.502.012-43	55.00	674
Agente Fiscal	ALANA CAROLINA DE RESENDE PESSOA	012.501.990-27	55.00	675
Agente Fiscal	BRUNA LETICIA PICOLLO	012.501.934-17	55.00	676
Agente Fiscal	NAYARA FORTUNATO BARBOSA	012.501.896-84	55.00	677
Agente Fiscal	LETÍCIA STAGLIANON FERNANDES FERREIRA	012.501.985-05	55.00	678
Agente Fiscal	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	012.501.966-22	55.00	679
Agente Fiscal	AMANDA KELEN LOPES	012.501.890-21	55.00	680
Agente Fiscal	MANUELA RODRIGUES DA CRUZ	012.502.001-53	55.00	681
Agente Fiscal	ALINNE GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	012.501.954-19	55.00	682

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	WENDEL DAMIANI MENIN	012.501.882-19	55.00	683
Agente Fiscal	DIEGO BRAMBILLA DE SOUZA	012.501.946-52	55.00	684
Agente Fiscal	BRENDA LETICIA PAGLIOTTO BIELA	012.501.943-71	55.00	685
Agente Fiscal	MARISA ARAUJO	012.501.980-59	55.00	686
Agente Fiscal	RAFAEL CESAR ASSUNÇÃO	012.501.858-62	55.00	687
Agente Fiscal	DANIELE SCHELLES RODRIGUES	012.501.974-80	55.00	688
Agente Fiscal	TATIANA VANESSA CAMPOS DOS SANTOS	012.501.954-70	55.00	689
Agente Fiscal	GUSTAVO FANTINI BARIQUELO	012.501.969-04	55.00	690
Agente Fiscal	LEANDRO APARECIDO CHAVES ANTUNES	012.501.956-12	55.00	691
Agente Fiscal	DANIELLY DUARTE ROCHA	012.502.012-87	55.00	692
Agente Fiscal	LUCAS HENRIQUE INPERES	012.501.976-72	55.00	693
Agente Fiscal	SUELEN ROZA MATOZO	012.501.947-99	55.00	694
Agente Fiscal	PAULLA FREITAS MIRANDA DE MELLO	012.501.934-14	55.00	695
Agente Fiscal	MURILO GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	012.501.954-50	55.00	696
Agente Fiscal	JESSICA PEREIRA D AQUILA	012.501.860-46	55.00	697
Agente Fiscal	EVERTON ANTONIO PEREIRA UMBURANA	012.501.903-89	55.00	698
Agente Fiscal	MARIA EDUARDA BERGAMIN GOZZI	012.501.961-89	55.00	699
Agente Fiscal	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	012.502.015-70	55.00	700
Agente Fiscal	EDSON VANDER GOBI JUNIOR	012.501.999-94	55.00	701
Agente Fiscal	ETYENE MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	012.501.987-34	55.00	702
Agente Fiscal	VLADIMIR MOURA DE OLIVEIRA	012.501.968-52	55.00	703
Agente Fiscal	JOSE MARCOS HAURELUK	012.501.942-33	55.00	704
Agente Fiscal	ALEX ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE	012.501.980-36	55.00	705
Agente Fiscal	MARIA APARECIDA FREITAS BIZERRA	012.501.925-57	55.00	706
Agente Fiscal	RICARDO MASSAHARU UTIDA	012.501.898-81	55.00	707
Agente Fiscal	EDUARDO APARECIDO BRITO	012.501.914-26	55.00	708
Agente Fiscal	JOSÉ ALCIDES DA SILVA	012.502.014-10	55.00	709
Agente Fiscal	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	012.501.989-39	55.00	710
Agente Fiscal	JAQUELINE DIOGO	012.502.015-72	55.00	711
Agente Fiscal	NEUZA MARIA BARBOSA DUTRA	012.501.977-67	55.00	712
Agente Fiscal	GLEENIS MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	012.501.964-55	55.00	713
Agente Fiscal	HELENA ELIZABETH CLARO	012.501.964-91	55.00	714
Agente Fiscal	PERCIVAL CHACOROWSKI FILHO	012.501.850-45	55.00	715
Agente Fiscal	FERNANDO GONÇALVES DAMASCENO	012.501.863-67	55.00	716
Agente Fiscal	JOABE DA SILVA	012.502.006-40	55.00	717
Agente Fiscal	ALEX SANDRO DOS SANTOS AMERICO	012.501.969-32	55.00	718
Agente Fiscal	FERNANDO COUTINHO	012.502.011-19	55.00	719
Agente Fiscal	ROBERTA PAIXÃO	012.501.997-02	55.00	720
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE DE MARCHI FERREIRA	012.501.954-09	55.00	721
Agente Fiscal	VANESSA SANTOS VIEIRA	012.501.877-61	55.00	722
Agente Fiscal	EDSON GACON LANA	012.501.959-81	55.00	723
Agente Fiscal	JULIANO AUGUSTO BARBOSA JACOBIS	012.501.898-60	55.00	724
Agente Fiscal	CRISTIANO XAVIER SILVA	012.501.970-16	55.00	725
Agente Fiscal	JUAN CARLOS AFONSO NAVAS	012.501.857-98	55.00	726
Agente Fiscal	EVERTON BARROS DIRENE	012.501.854-77	55.00	727
Agente Fiscal	LAFAETE DE ALMEIDA	012.501.959-16	55.00	728
Agente Fiscal	DAIANE APARECIDA STELLA	012.501.852-08	55.00	729
Agente Fiscal	DANIEL DE ANDRADE JUNIOR	012.502.009-31	55.00	730
Agente Fiscal	LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARDO	012.501.956-76	55.00	731
Agente Fiscal	RODRIGO FRAYLE MOREIRA	012.501.964-09	55.00	732
Agente Fiscal	EULER VITORIANO OSORIO	012.501.966-11	55.00	733
Agente Fiscal	MARLON GALLO DOS SANTOS	012.502.022-69	55.00	734
Agente Fiscal	MAILON DA SILVA TOZZO	012.501.995-87	55.00	735
Agente Fiscal	SABRINA MANO DE OLIVEIRA	012.501.991-28	55.00	736
Agente Fiscal	GERSON GRABOSKI JUNIOR	012.502.018-73	55.00	737
Agente Fiscal	GEANE OLIVEIRA MOTA	012.501.872-83	55.00	738
Agente Fiscal	CAMILA FIGUEREDO MARQUES	012.501.878-46	55.00	739
Agente Fiscal	LETÍCIA CAMPIGOTTO	012.501.913-41	55.00	740

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	ÁDINE LOÍSE LAUREANO	012.501.880-95	55.00	741
Agente Fiscal	JULIANA MOREIRA	012.502.009-95	55.00	742
Agente Fiscal	CRISLAINE MARIA RIGO DE OLIVEIRA MARCONDES	012.502.006-68	55.00	743
Agente Fiscal	LUCAS MORENO SANCHES CANDIDO	012.501.966-01	55.00	744
Agente Fiscal	VANESSA DANIELY JORGE PEREIRA	012.501.960-71	55.00	745
Agente Fiscal	CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	012.501.987-75	55.00	746
Agente Fiscal	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	012.501.903-48	55.00	747
Agente Fiscal	VITOR HUGO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	012.501.959-84	55.00	748
Agente Fiscal	PRISCILA DIATCHUK BORDINASSI	012.501.993-79	55.00	749
Agente Fiscal	JÉSSICA DE SOUZA FONSECA	012.501.924-93	55.00	750
Agente Fiscal	MARCELO FUTLIK MARTINELLI	012.501.850-65	55.00	751
Agente Fiscal	JESSE MARQUES JUNIOR	012.502.024-60	55.00	752
Agente Fiscal	ADAM GARCIA NOGUEIRA	012.501.997-61	55.00	753
Agente Fiscal	MATHEUS BIGOTTO PIMENTA	012.501.973-91	55.00	754
Agente Fiscal	FERNANDO ANTONIO NEVES	012.502.009-28	55.00	755
Agente Fiscal	SAYARA SALVINO MARQUES SILVERIO	012.501.988-32	55.00	756
Agente Fiscal	CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE	012.501.971-42	55.00	757
Agente Fiscal	ANDRÉ BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	012.501.960-72	55.00	758
Agente Fiscal	MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM	012.501.910-83	55.00	759
Agente Fiscal	TATIANE ARMINDO DA SILVA	012.501.929-75	55.00	760
Agente Fiscal	NEUMA EDUARDA DA SILVA BARRETO	012.501.886-87	55.00	761
Agente Fiscal	GUSTAVO MARCHESE DOS REIS	012.501.954-63	55.00	762
Agente Fiscal	LUIZ EDUARDO TREVISAN	012.501.956-03	55.00	763
Agente Fiscal	JOSIELLEN LOPES DA SILVA	012.501.985-74	55.00	764
Agente Fiscal	GEORGE LUCAS DA SILVA	012.501.922-80	55.00	765
Agente Fiscal	MIRIÃ MAIA CEZAR	012.501.912-01	55.00	766
Agente Fiscal	JOÃO VITOR BENATTI GREGORIS	012.502.017-98	55.00	767
Agente Fiscal	GIOVANA MARIA LOPES	012.501.968-76	55.00	768
Agente Fiscal	YASMIM CAYLA FERNANDES DA SILVA	012.501.978-14	55.00	769
Agente Fiscal	HANIEL HENRIQUE PAIXÃO MARTINS ROSA	012.501.987-57	55.00	770
Agente Fiscal	AMERICO PADULA DE BRITO	012.501.932-22	52.50	771
Agente Fiscal	APARECIDO KOITI DANNO	012.501.915-95	52.50	772
Agente Fiscal	ROSELI LOUBACH	012.501.861-89	52.50	773
Agente Fiscal	ANDERSON LOPES DA SILVA	012.502.009-80	52.50	774
Agente Fiscal	MARIANA SOBRINHO SILVA DE MORAES	012.502.022-06	52.50	775
Agente Fiscal	ANA LÍDIA MAGIOTO	012.501.861-25	52.50	776
Agente Fiscal	LUCIANA BERLEZI	012.501.850-32	52.50	777
Agente Fiscal	SILVIA PAULA ANDRADE	012.501.854-18	52.50	778
Agente Fiscal	FABÍOLA TITÃO BARBOSA ZANIN	012.501.997-49	52.50	779
Agente Fiscal	MAGNO CESAR SANTANA DA SILVA REBOUCAS	012.501.970-60	52.50	780
Agente Fiscal	DIEYSSON MAIKEL WALENDORFF	012.501.968-99	52.50	781
Agente Fiscal	CAMILA SARAIVA DE ROSSI	012.502.002-51	52.50	782
Agente Fiscal	RAFAELA VITORIA QUEIROZ GAMA	012.501.886-01	52.50	783
Agente Fiscal	GUILHERMO CARVALHO DE SOUZA	012.501.959-29	52.50	784
Agente Fiscal	OSVALDO FAGUNDES DIAS	012.501.914-85	52.50	785
Agente Fiscal	SUELY WERNECK BATISTA	012.502.013-95	52.50	786
Agente Fiscal	SILVANA APARECIDA PIMENTEL SONA	012.501.962-63	52.50	787
Agente Fiscal	IARA APARECIDA DE OLIVEIRA VERONEZI	012.501.969-44	52.50	788
Agente Fiscal	LOURDES PEREIRA DE MENDONÇA	012.501.881-76	52.50	789
Agente Fiscal	ELEN REGIANE BERNARDO DA SILVA	012.502.004-12	52.50	790
Agente Fiscal	ANDERSON ALVES DE LIMA	012.501.930-96	52.50	791
Agente Fiscal	LEANDRO CAMILO	012.502.014-57	52.50	792
Agente Fiscal	LAURINEY INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	012.501.996-27	52.50	793
Agente Fiscal	HEBERTON GARCIA DE OLIVEIRA	012.501.865-94	52.50	794
Agente Fiscal	KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	012.501.957-00	52.50	795
Agente Fiscal	SUELLEN MARIA MENDES LAMPUGNANI	012.501.987-18	52.50	796
Agente Fiscal	GESILEIDE FERREIRA DE QUEIROZ	012.501.911-35	52.50	797
Agente Fiscal	RODOLFO DE ALMEIDA RODRIGUES	012.501.958-44	52.50	798

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	REGINALDO PINA MESSIAS	012.501.967-30	52.50	799
Agente Fiscal	LEANDRO CESAR CASSULA	012.501.994-41	52.50	800
Agente Fiscal	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	012.502.020-99	52.50	801
Agente Fiscal	NATALIA DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	012.501.960-73	52.50	802
Agente Fiscal	DEBORA REGINA FORMIGONI DE MELO	012.501.919-79	52.50	803
Agente Fiscal	LARA DE FÁTIMA GRIGOLETTO BONINI	012.502.018-12	52.50	804
Agente Fiscal	JOSIENE COSTA DE ARAUJO	012.501.966-77	52.50	805
Agente Fiscal	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	012.501.850-05	52.50	806
Agente Fiscal	CRISTIANE SAUER FERIANI	012.501.976-49	52.50	807
Agente Fiscal	IASMINI GESICA PEREIRA	012.501.875-43	52.50	808
Agente Fiscal	MARCELO OLIVIEIRA DAVID	012.501.965-92	52.50	809
Agente Fiscal	MARCELO SABATINE JUNIOR	012.501.925-80	52.50	810
Agente Fiscal	NATIELLE ALINE DA SILVA FREIRE	012.501.987-93	52.50	811
Agente Fiscal	ROSANA BERNARDO DOS SANTOS	012.501.982-29	52.50	812
Agente Fiscal	KARINA SANTOS PRADO	012.501.955-07	52.50	813
Agente Fiscal	MARIANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA	012.501.997-83	52.50	814
Agente Fiscal	VALERIO DE SOUZA	012.501.928-04	52.50	815
Agente Fiscal	RONDINELY DA SILVA SANTOS	012.501.959-46	52.50	816
Agente Fiscal	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	012.501.966-48	52.50	817
Agente Fiscal	DIEREN CRIS ARAUJO MONTEIRO	012.501.929-98	52.50	818
Agente Fiscal	FERNANDO HIDEKI HINO	012.501.982-52	52.50	819
Agente Fiscal	RODRIGO PANVEQUI VIEIRA	012.502.020-60	52.50	820
Agente Fiscal	WELLINGTON TADASHI YAMAMOTO	012.502.016-98	52.50	821
Agente Fiscal	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	012.501.899-40	52.50	822
Agente Fiscal	GABRIEL FELIPE PIERINI	012.501.852-01	52.50	823
Agente Fiscal	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	012.501.986-57	52.50	824
Agente Fiscal	NATASHA LARISSA INACIO DOS SANTOS	012.501.946-08	52.50	825
Agente Fiscal	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	012.501.888-87	52.50	826
Agente Fiscal	ALINE GOMES BARBOSA	012.501.880-20	52.50	827
Agente Fiscal	VITORIA ROSA WEGNER	012.501.970-53	52.50	828
Agente Fiscal	TAMILI YUMI TEODORO NAKAKURA	012.501.872-12	52.50	829
Agente Fiscal	ALINE RAMOS BISCOLA	012.501.958-89	52.50	830
Agente Fiscal	GABRIELA VITÓRIA DE LIMA PEREIRA	012.501.885-37	52.50	831
Agente Fiscal	GIOVANNI JOSÉ SCRAMIN ROMÃO	012.501.870-86	52.50	832
Agente Fiscal	MATHEUS FERNANDES	012.501.982-85	52.50	833
Agente Fiscal	ERIK VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	012.502.006-19	52.50	834
Agente Fiscal	MAYANNI CHURRIA SILVA	012.502.000-96	52.50	835
Agente Fiscal	MARIA FERNANDA MENDES ANDRADE	012.501.987-14	52.50	836
Agente Fiscal	MARCOS VINÍCIUS MARTINS	012.501.964-17	52.50	837
Agente Fiscal	SOLANGE LURDES DA ROCHA	012.501.972-70	52.50	838
Agente Fiscal	RODRIGO HAYASI PINTO	012.502.008-43	52.50	839
Agente Fiscal	MARIA REGINA LUZ KRIIGER	012.501.926-43	52.50	840
Agente Fiscal	ADRIANA CORREIA DA SILVA	012.501.913-47	52.50	841
Agente Fiscal	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	012.501.927-82	52.50	842
Agente Fiscal	WESLEI FLÁVIO RODRIGUES	012.502.018-79	52.50	843
Agente Fiscal	ZENILTON COSTA	012.501.965-96	52.50	844
Agente Fiscal	MÁRCIA PETRINA DA SILVA	012.501.887-83	52.50	845
Agente Fiscal	JOSIANE ALVES DE LIMA BIEGAS	012.501.982-68	52.50	846
Agente Fiscal	ELISANGELA MANHAES	012.501.998-69	52.50	847
Agente Fiscal	FERNANDO RODRIGUES GALLEGO	012.501.973-65	52.50	848
Agente Fiscal	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	012.501.958-80	52.50	849
Agente Fiscal	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	012.501.944-80	52.50	850
Agente Fiscal	LUCIMARA RIBEIRO FERNANDES	012.501.968-47	52.50	851
Agente Fiscal	HELIO FERREIRA MARTINS	012.501.903-23	52.50	852
Agente Fiscal	FABIO MARCELO FABRICIO	012.501.933-90	52.50	853
Agente Fiscal	MICHELINI FRANÇA FERREIRA	012.502.025-79	52.50	854
Agente Fiscal	ADEILSON RENATO DA SILVA	012.501.962-77	52.50	855
Agente Fiscal	RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	012.502.023-11	52.50	856

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	FABIANO MITIO PRIGOL	012.501.925-47	52.50	857
Agente Fiscal	RUBIAN LIMA DAS NEVES DOS SANTOS	012.501.956-16	52.50	858
Agente Fiscal	JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	012.502.004-17	52.50	859
Agente Fiscal	JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION	012.501.968-07	52.50	860
Agente Fiscal	CRISTIANO CARPENA	012.501.876-55	52.50	861
Agente Fiscal	JOSE LUCIO FRANCISCO DA SILVA	012.501.998-12	52.50	862
Agente Fiscal	GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	012.501.909-63	52.50	863
Agente Fiscal	ALAM DEIVID MARTINS	012.502.008-55	52.50	864
Agente Fiscal	EDUARDO CAMPANHA	012.501.924-43	52.50	865
Agente Fiscal	VIVIAN AMARAL BEDIN	012.501.899-98	52.50	866
Agente Fiscal	ADRIANA KEIKO MIYAHARA DOS REIS	012.502.001-08	52.50	867
Agente Fiscal	ALAN PAIVA	012.502.010-39	52.50	868
Agente Fiscal	ELISANGELA MOREIRA	012.501.911-83	52.50	869
Agente Fiscal	JANAINA FORTE DAROS	012.501.964-52	52.50	870
Agente Fiscal	PATRICIA DOS SANTOS GUEDES	012.502.012-10	52.50	871
Agente Fiscal	ADRIANA CLEMENTE RODRIGUES	012.501.958-60	52.50	872
Agente Fiscal	JONNY CRISTIANO CARVALHO	012.501.855-18	52.50	873
Agente Fiscal	TAIS FERNANDA GARCIA	012.502.025-38	52.50	874
Agente Fiscal	PAULO RICARDO OLIVEIRA	012.501.929-03	52.50	875
Agente Fiscal	RICARDO NASCIMENTO DROZINO	012.501.890-69	52.50	876
Agente Fiscal	ELEUDE SOUSA DO NASCIMENTO	012.501.959-63	52.50	877
Agente Fiscal	AMANDA CRISTINA PINTO PEREIRA	012.502.000-93	52.50	878
Agente Fiscal	RAFAEL VICTOR DE BARROS	012.501.971-27	52.50	879
Agente Fiscal	LUCAS FARINAZZO MAIOLI	012.502.023-73	52.50	880
Agente Fiscal	FABRICIO MONTEIRO RODRIGUES	012.501.869-43	52.50	881
Agente Fiscal	JENIFER APARECIDA BARBEIRO	012.502.020-43	52.50	882
Agente Fiscal	GUILHERME MELLO RIBEIRO	012.501.936-38	52.50	883
Agente Fiscal	ANDRESSA FERNANDA GALVÃO GUSMÃO	012.502.006-62	52.50	884
Agente Fiscal	DANIELLE FÁVARO DOS SANTOS CAMPELO	012.501.983-33	52.50	885
Agente Fiscal	AMANDA STHÉFANY RAMOS STEFANELLO	012.501.970-25	52.50	886
Agente Fiscal	RAFAEL MARTINS GARCIA	012.501.991-70	52.50	887
Agente Fiscal	RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	012.501.941-12	52.50	888
Agente Fiscal	ANGÉLICA KARIZA LEMES	012.501.965-97	52.50	889
Agente Fiscal	LARISSA PASSOS BERTOLDI	012.501.881-85	52.50	890
Agente Fiscal	THAILANARA LARISSA VIEIRA EUGENIO	012.502.004-07	52.50	891
Agente Fiscal	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	012.501.859-64	52.50	892
Agente Fiscal	RHUAN VINÍCIUS BARBOSA CLAUDINO	012.501.997-64	52.50	893
Agente Fiscal	DÉBORA PEREIRA BATISTA	012.501.989-79	52.50	894
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE SARAIVA VENÂNCIO	012.501.963-77	52.50	895
Agente Fiscal	BRUNO MAIA DE JESUS	012.502.020-86	52.50	896
Agente Fiscal	MATEUS GUSTAVO NUNES FARIA	012.501.922-52	52.50	897
Agente Fiscal	IANCA THAIS DE OLIVEIRA	012.501.904-69	52.50	898
Agente Fiscal	LUCAS CACIANO GOMES DA SILVA	012.501.987-41	52.50	899
Agente Fiscal	JOÃO MARCELO MURAKAMI SELEGUIN	012.501.910-99	52.50	900
Agente Fiscal	PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	012.501.965-52	52.50	901
Agente Fiscal	JOYCE MORAES CHEVONICA GOMES	012.501.961-56	52.50	902
Agente Fiscal	LEANDRO HENRIQUE FREITAS	012.502.006-54	52.50	903
Agente Fiscal	NATALIA DIAS DE CARVALHO	012.502.020-77	52.50	904
Agente Fiscal	NICOLY SILVA MATOS	012.502.019-89	52.50	905
Agente Fiscal	ROBERTO MARTINS RAMOS JUNIOR	012.501.960-65	52.50	906
Agente Fiscal	IGOR EDUARDO COSTA E SILVA	012.501.888-12	52.50	907
Agente Fiscal	KAMILLY RIBEIRO FOSTER	012.502.023-43	52.50	908
Agente Fiscal	GEOVANA LARISSA AMORIM VENDRAMETTO	012.501.907-98	52.50	909
Agente Fiscal	ROBERTO EMANUEL DE LIMA PACHECO	012.501.962-35	52.50	910
Agente Fiscal	LEIZY REGINA FRACASSO STEFANO	012.502.004-58	50.00	911
Agente Fiscal	VITOR ALEXANDRE TERAMOTO CAPOSSE	012.501.958-87	50.00	912
Agente Fiscal	MAYCOLN FERREIRA AVELINO	012.501.972-93	50.00	913
Agente Fiscal	FÁBIO MARCELO DA SILVA	012.501.871-08	50.00	914

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	PRISCILA BARROSO DE OLIVEIRA	012.501.886-59	50.00	915
Agente Fiscal	RAPHAEL FELIPE GOBBI	012.501.944-78	50.00	916
Agente Fiscal	LUIZ HENRIQUE MACHADO	012.501.854-94	50.00	917
Agente Fiscal	BRUNO RAFFAEL TOLEDO CARNEIRO	012.501.968-92	50.00	918
Agente Fiscal	ALISSON JUNIOR DE SOUZA DE OLIVEIRA	012.501.987-90	50.00	919
Agente Fiscal	GUILHERME HENRIQUE GARCIA ANTONIO	012.501.850-25	50.00	920
Agente Fiscal	MILENA ISABELLA DE SOUZA FLAUSINO	012.502.019-48	50.00	921
Agente Fiscal	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	012.501.878-31	50.00	922
Agente Fiscal	CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS	012.501.964-07	50.00	923
Agente Fiscal	AGNALDO MARQUES LAGO	012.501.956-18	50.00	924
Agente Fiscal	ADENIR ALMEIDA SANTOS	012.501.934-37	50.00	925
Agente Fiscal	GERVASIO MACHADO	012.501.920-52	50.00	926
Agente Fiscal	JEAN MOREIRA DA SILVA	012.501.968-39	50.00	927
Agente Fiscal	CARINA ARCENDINA DE ASSUNÇÃO	012.502.015-32	50.00	928
Agente Fiscal	MARIA REGINA FIGUEIREDO	012.501.968-91	50.00	929
Agente Fiscal	ABRAÃO ALECIO ALVES	012.501.961-50	50.00	930
Agente Fiscal	ANGELO BIJETTI EVARISTO	012.501.895-27	50.00	931
Agente Fiscal	GILCELI DA SILVA GOMES NASCIMENTO	012.501.945-05	50.00	932
Agente Fiscal	ERIKA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	012.501.998-36	50.00	933
Agente Fiscal	LUCAS FERNANDO PEREIRA DE PAULA	012.501.877-46	50.00	934
Agente Fiscal	WELLINGTON VALE MARIGO	012.502.020-68	50.00	935
Agente Fiscal	LENI CELESTINO RIBEIRO	012.501.961-91	50.00	936
Agente Fiscal	GISELE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	012.502.017-71	50.00	937
Agente Fiscal	RODOLFO DE OLIVEIRA	012.501.992-54	50.00	938
Agente Fiscal	CARINA APARECIDA BERNARDINO ESTEVES	012.501.970-65	50.00	939
Agente Fiscal	TALITON IRINEU VIANA	012.501.920-70	50.00	940
Agente Fiscal	ELIZABETE DE CAMARGO MASSINI	012.501.968-01	50.00	941
Agente Fiscal	ANA CLAUDIA TRINDADE MANOEL MARTINS	012.501.972-58	50.00	942
Agente Fiscal	CAMILA MARTINHÃO ANDRADE	012.501.882-38	50.00	943
Agente Fiscal	DAYANA MENEZES RODRIGUES	012.501.965-22	50.00	944
Agente Fiscal	VANESSA CRISTINA DOTO	012.501.974-21	50.00	945
Agente Fiscal	SAMANTA FERREIRA DE SOUZA	012.501.885-41	50.00	946
Agente Fiscal	DIEGO HENRIQUE CONEZZA DE LIMA	012.501.985-76	50.00	947
Agente Fiscal	JOSÉ CARLOS VELOSO PAULINO	012.502.010-99	50.00	948
Agente Fiscal	ANA CAROLINA GOZER DIAS	012.501.920-90	50.00	949
Agente Fiscal	GIZELIA COELHO DA SILVA	012.501.972-42	50.00	950
Agente Fiscal	VINICIUS FILIPE RODRIGUES SOARES	012.501.959-31	50.00	951
Agente Fiscal	ELOIZE DA SILVA ALVES	012.501.913-17	50.00	952
Agente Fiscal	FERNANDA MARA MARIANI FERREIRA	012.502.006-89	50.00	953
Agente Fiscal	SILMARA ANGELO DE SOUSA CARDOSO	012.501.956-24	50.00	954
Agente Fiscal	SALOMÃO ANTONIO ZANOLLI	012.501.940-22	50.00	955
Agente Fiscal	LUIZ FERNANDO MARTINS	012.501.983-75	50.00	956
Agente Fiscal	MAISE CLAUDIANE OLIVEIRA AMARAL DA SILVA	012.501.956-34	50.00	957
Agente Fiscal	JÚLIA VITÓRIA ARRUDA	012.502.010-96	50.00	958
Agente Fiscal	EDUARDO HIROSHI IGARASHI	012.501.953-66	50.00	959
Agente Fiscal	ANDREA PAVAN DE SOUZA	012.501.973-26	50.00	960
Agente Fiscal	DIRCEU GONÇALVES DA SILVA	012.501.920-40	50.00	961
Agente Fiscal	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SARNASKI	012.501.886-99	50.00	962
Agente Fiscal	WANDERLEI OLIVEIRA DE ANDRADE	012.501.928-99	50.00	963
Agente Fiscal	SANDRA BATISTA DE QUEVEDO ROCHA	012.502.001-39	50.00	964
Agente Fiscal	EMERSON WINDER SANA TERRA	012.501.999-61	50.00	965
Agente Fiscal	SERGIO JOSÉ ALVES NETO	012.501.985-06	50.00	966
Agente Fiscal	ELIANE BREDOW	012.501.993-56	50.00	967
Agente Fiscal	ANDRE MONTEIRO DE ANDRADE	012.501.957-12	50.00	968
Agente Fiscal	ROBERTO PEDRONI DE LIMA	012.501.961-96	50.00	969
Agente Fiscal	ROBSON PAIXÃO	012.501.985-75	50.00	970
Agente Fiscal	FABIO RODRIGO DA SILVA	012.501.861-70	50.00	971
Agente Fiscal	CINTIA JAQUELINE CORREIA ALEM	012.501.924-73	50.00	972

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Agente Fiscal	JOSENILDO ROSENDO LEITE	012.501.856-16	50.00	973
Agente Fiscal	SILVIA CRISTINA GUIMARAES BRAZ	012.502.001-73	50.00	974
Agente Fiscal	WILLIAN DOUGLAS BONETTI DE FARIA	012.501.969-46	50.00	975
Agente Fiscal	ROGERIO OTACILIO DA SILVA	012.501.946-51	50.00	976
Agente Fiscal	LAYDE DAYSE BARBOSA	012.501.960-13	50.00	977
Agente Fiscal	DOUGLAS YAMASOTO DE SOUZA	012.501.851-44	50.00	978
Agente Fiscal	SARA ELIZABETH BEVILAQUA DOS SANTOS	012.501.865-31	50.00	979
Agente Fiscal	SIMONE GONÇALVES FORTUNATO	012.501.969-13	50.00	980
Agente Fiscal	NAYARA WATANABE BERTHOLI	012.501.992-99	50.00	981
Agente Fiscal	MYKSON GARCIA CEQUETI	012.501.900-94	50.00	982
Agente Fiscal	ADRIANE ROMANCINE LAUREANO	012.501.981-39	50.00	983
Agente Fiscal	HELIO RICARDO SOARES JUNIOR	012.502.022-73	50.00	984
Agente Fiscal	JESSICA SOUZA LONGHINI	012.501.992-77	50.00	985
Agente Fiscal	JOÃO PAULO DE ANDRADE	012.502.015-08	50.00	986
Agente Fiscal	MURILO PERIN	012.501.962-16	50.00	987
Agente Fiscal	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	012.501.890-77	50.00	988
Agente Fiscal	LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO	012.502.010-19	50.00	989
Agente Fiscal	JOÃO PEDRO OMODEI FILHO	012.501.990-38	50.00	990
Agente Fiscal	RANGEL CHAGAS BARBOSA	012.501.871-94	50.00	991
Agente Fiscal	FELIPE ANDERSON PESSOA DE FREITAS	012.501.874-28	50.00	992
Agente Fiscal	ELESSANDRA ALINE CORREDO ANICETE DOS SANTOS	012.501.964-67	50.00	993
Agente Fiscal	FERNANDA PINHEIRO TAVEIRA	012.501.963-69	50.00	994
Agente Fiscal	CAROLINE LOPES DOS SANTOS	012.502.022-23	50.00	995
Agente Fiscal	PAULO SERGIO DE LIMA	012.502.014-95	50.00	996
Agente Fiscal	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	012.501.920-07	50.00	997
Agente Fiscal	TAUANE ROCHA PAPA	012.501.981-07	50.00	998
Agente Fiscal	DENER MURILO DOS SANTOS	012.501.958-46	50.00	999
Agente Fiscal	NATALIA CALEFFI GOMES	012.502.001-36	50.00	1000
Agente Fiscal	LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALEZ	012.501.963-71	50.00	1001
Agente Fiscal	ADRIANO SANTANA PERUCI	012.502.024-78	50.00	1002
Agente Fiscal	INGRID DE OLIVEIRA PILONI	012.501.961-92	50.00	1003
Agente Fiscal	EDUARDA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	012.502.001-03	50.00	1004
Agente Fiscal	EMILY GAMARRA RODRIGUES	012.501.884-36	50.00	1005
Agente Fiscal	TALES TADAKI NAKATA	012.501.853-17	50.00	1006
Agente Fiscal	MATHEUS MARTINS COELHO	012.501.857-28	50.00	1007
Agente Fiscal	NAYARA DOS REIS FRANCISCO	012.502.000-66	50.00	1008
Agente Fiscal	VITORIA BORGES DA SILVA GARDIN	012.501.988-42	50.00	1009
Agente Fiscal	LEONARDO RIBEIRO HILLEBRAND	012.502.000-88	50.00	1010
Agente Fiscal	KELLY MONIQUE MORAIS	012.501.911-05	50.00	1011
Agente Fiscal	ÁGATA VITÓRIA DA SILVA	012.501.934-25	50.00	1012

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	OLIVER GUSTAVO DE VARGAS	012.501.867-50	70.00	1
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	JESSICA FERREIRA DE LIMA	012.501.960-67	67.50	2
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	LUIS FERNANDO DE PAULO	012.501.954-76	65.00	3
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	LARISSA DE CÁSSIA VIEIRA	012.501.960-74	62.50	4
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	MIRIAN JAQUELINE CARIANI	012.501.967-72	62.50	5
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	HELOISA MOREIRA DIAS PEREIRA	012.502.020-26	62.50	6
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO	012.502.008-22	62.50	7
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	VAGNER SIQUEIRA SOUZA	012.501.870-92	60.00	8
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	NATALIA TELES PEREIRA	012.502.015-82	55.00	9
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	FERNANDA SAYURI ITOU DA SILVA	012.502.023-71	52.50	10
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	KAROLINY VANTUIL SECCHI	012.501.973-41	52.50	11
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	DÉBORA MOSKVEN	012.501.970-04	52.50	12
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	EDUARDO HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS	012.501.954-90	52.50	13
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	TAMILI YUMI TEODORO NAKAKURA	012.501.872-18	52.50	14
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	MAYLLA BRENDA BARBOSA MOLOGNI	012.501.973-59	50.00	15
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	ADRIANA NATAL DOS SANTOS RIGO	012.501.954-36	50.00	16

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TAF	OBJETIVA	CLASSIF. PRELIM.
Cuidador de Idosos	MISLAINE CARDOZO RIBEIRO	012.501.854-80	APTO	62,50	1
Cuidador de Idosos	SIMONE FRANCKE KLOTZ	012.502.004-00	APTO	60,00	2
Cuidador de Idosos	MATEUS SANTOS STOLLE FIQUEER	012.502.021-63	APTO	60,00	3
Cuidador de Idosos	LUCIANA FREITAS GUIDI ASSUNÇÃO	012.501.956-27	APTO	50,00	4

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Lavador de Veículos	VITOR CESAR SOUZA VAZ	012.501.910-74	57,30	89,00	146,30	1
Lavador de Veículos	VILANOEVA DE SOUZA	012.502.004-41	67,00	75,00	142,00	2
Lavador de Veículos	REGILANIO SALES ROCHA	012.502.007-11	56,90	84,00	140,90	3
Lavador de Veículos	JEFERSON CUNHA PEREIRA	012.501.984-42	50,10	89,00	139,10	4
Lavador de Veículos	SAMUEL COSTA TEODORO	012.501.996-23	73,80	65,00	138,80	5
Lavador de Veículos	LUIZ GUILHERME MACIEL REIS	012.501.961-01	53,80	85,00	138,80	6
Lavador de Veículos	GUILHERME DE GODOY DIAS	012.502.025-88	56,50	79,00	135,50	7
Lavador de Veículos	WILLIAN CAMPOS TEIXEIRA	012.502.019-27	67,40	68,00	135,40	8
Lavador de Veículos	EURICO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	012.501.959-25	67,40	65,00	132,40	9
Lavador de Veículos	WELLINGTON APARECIDO BARBOZA	012.501.921-17	73,60	58,00	131,60	10
Lavador de Veículos	GECIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	012.501.924-66	77,10	51,50	128,60	11

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Lubrificador	ALESSON LEVORATO CARDOSO	012.501.954-62	74,20	100,00	174,20	1
Lubrificador	PAULO RODRIGO CABREL	012.501.976-81	70,70	95,00	165,70	2
Lubrificador	EDERSON VANDUR GOMES DE SOUZA	012.501.942-64	50,90	75,46	126,36	3

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Marceneiro	EVERTON DA SILVA PASSOS	012.501.858-13	83,70	70,00	153,70	1
Marceneiro	CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	012.501.888-23	57,10	96,00	153,10	2
Marceneiro	MICHAEL ARANTES DE MORAES	012.501.894-03	60,60	88,00	148,60	3
Marceneiro	MAYCON PORTELA	012.502.023-75	56,70	81,00	137,70	4
Marceneiro	RENATO AMARAL DA ANUNCIAÇÃO	012.501.965-41	63,70	65,00	128,70	5

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Mecânico - Motocicleta	WELLINGTON APARECIDO BARELLA	012.501.918-45	80,20	100,00	180,20	1
Mecânico - Motocicleta	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	012.501.856-26	53,20	92,29	145,49	2
Mecânico - Motocicleta	ALLAN VINICIUS DA SILVA	012.501.960-58	53,20	73,29	126,49	3
Mecânico - Motocicleta	ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	012.502.024-29	60,00	64,50	124,50	4

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Mecânico - Veículos Pesados	DEUDETE SANTINI	012.502.007-75	70,50	84,69	155,19	1
Mecânico - Veículos Pesados	JADER PEREIRA DE SOUZA	012.501.968-75	67,00	59,04	126,04	2
Mecânico - Veículos Pesados	LUDSON VIEIRA CHAGAS	012.501.966-49	50,30	57,98	108,28	3

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Mecânico Veículos Leves - Álcool e Gasolina	JADER PEREIRA DE SOUZA	012.501.968-78	80,40	98,00	178,40	1
Mecânico Veículos Leves - Álcool e Gasolina	WELLINGTON APARECIDO BARELLA	012.501.918-54	83,50	86,08	169,58	2
Mecânico Veículos Leves - Álcool e Gasolina	YGOR DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA	012.501.968-89	60,40	55,43	115,83	3

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Operador de Equipamento I	CEZAR KENHITI KASSUYA	012.501.938-07	83,70	86,00	169,70	1
Operador de Equipamento I	EDSON HIROSHI HARA	012.501.962-29	70,30	90,00	160,30	2
Operador de Equipamento I	FERNANDO CARNEIRO BATISTA	012.501.997-42	67,40	92,00	159,40	3
Operador de Equipamento I	MARCOS ANTÔNIO DE MORAES	012.501.966-63	60,40	87,00	147,40	4
Operador de Equipamento I	GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIRA	012.501.991-21	60,80	83,00	143,80	5
Operador de Equipamento I	LEANDRO NEGRI DE PAULA	012.501.960-02	53,60	81,50	135,10	6
Operador de Equipamento I	MAYCON ANICETE DOS SANTOS	012.501.917-29	54,00	79,00	133,00	7
Operador de Equipamento I	CLEZIO APARECIDO PALHARI	012.502.023-86	60,00	68,50	128,50	8
Operador de Equipamento I	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	012.501.959-64	54,00	72,00	126,00	9
Operador de Equipamento I	TIAGO KOGUT	012.501.859-42	67,20	58,00	125,20	10
Operador de Equipamento I	MAYCON DONIZETE APARECIDO DE SOUSA	012.502.025-87	50,70	59,00	109,70	11

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Operador de Equipamento II	SAULO RODRIGUES PEREIRA	012.501.884-56	80,40	100,00	180,40	1
Operador de Equipamento II	DONIZETT FELIX DE OLIVEIRA	012.501.989-55	80,20	96,00	176,20	2
Operador de Equipamento II	JOAO GROCHOWSKI	012.501.958-75	83,10	78,00	161,10	3
Operador de Equipamento II	RAFAEL JUNIOR PRETO	012.501.964-75	69,70	90,80	160,50	4
Operador de Equipamento II	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	012.501.928-07	66,80	90,00	156,80	5
Operador de Equipamento II	MARCOS DA SILVA SALES	012.501.963-09	60,00	95,00	155,00	6
Operador de Equipamento II	ORIVANILDO DA SILVA MACEDO	012.501.925-96	60,20	93,00	153,20	7
Operador de Equipamento II	SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS	012.501.957-25	59,80	70,00	129,80	8
Operador de Equipamento II	MARCIO ALVES SALES	012.501.994-30	53,60	70,00	123,60	9
Operador de Equipamento II	RÔMULO PANASSOL	012.501.928-81	56,90	65,00	121,90	10
Operador de Equipamento II	RENATO CARLOS DOS SANTOS	012.502.018-28	59,80	54,00	113,80	11
Operador de Equipamento II	WILTON ALESSANDRO CASAGRANDE	012.501.877-19	53,40	52,00	105,40	12

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Pedreiro	CARLOS ALBERTO PAULINO	012.501.867-53	70,50	90,00	160,50	1
Pedreiro	ETELVINO BISPO DE OLIVEIRA	012.502.006-39	73,00	85,00	158,00	2
Pedreiro	CELSO ALEIXO RIBEIRO	012.501.921-91	69,90	88,00	157,90	3
Pedreiro	AFONSO RODRIGUES LOPES	012.501.960-62	69,90	84,00	153,90	4
Pedreiro	VAGUINES RODRIGUES PEREIRA	012.501.932-09	67,20	86,00	153,20	5
Pedreiro	RENATO AMARAL DA ANUNCIAÇÃO	012.501.962-56	73,20	72,00	145,20	6
Pedreiro	FELIPE WERMEISTER CORDEIRO	012.502.005-47	56,50	87,00	143,50	7
Pedreiro	EDENILSON ROBERTO ALVES	012.502.012-82	60,20	82,00	142,20	8
Pedreiro	COSME ALVES DE ALMEIDA	012.501.978-52	70,30	70,00	140,30	9
Pedreiro	SERVILIO ANDRADE	012.501.925-62	80,20	52,00	132,20	10
Pedreiro	TARAS MICHALOSKI	012.502.008-42	53,80	65,00	118,80	11
Pedreiro	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	012.502.012-48	60,60	53,00	113,60	12
Pedreiro	CLOVIS MAIKUT HURAN	012.501.959-33	60,00	52,00	112,00	13

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Soldador/Serralheiro	ALEX FREIRE	012.502.004-75	69,90	93,00	162,90	1
Soldador/Serralheiro	JULIANO HENRIQUE PEREIRA SOARES	012.502.013-93	67,20	92,00	159,20	2
Soldador/Serralheiro	LUIS FRANCISCO OLIVEIRA SANTANA	012.501.954-23	63,90	95,00	158,90	3
Soldador/Serralheiro	MARCELO ZAGHI	012.501.933-89	70,10	88,00	158,10	4
Soldador/Serralheiro	REINALDO VIEIRA DE SOUZA	012.501.965-81	63,50	89,40	152,90	5
Soldador/Serralheiro	ROBSON EDUARDO BARBOSA REBOLO	012.501.971-98	63,50	81,00	144,50	6
Soldador/Serralheiro	CLAUDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	012.502.006-21	53,80	86,09	139,89	7
Soldador/Serralheiro	ALEXANDRE CRISTINO	012.501.958-34	70,50	66,00	136,50	8
Soldador/Serralheiro	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	012.501.865-10	66,80	66,00	132,80	9
Soldador/Serralheiro	RODRIGO KESAJI ARAUJO ISHIHARA	012.501.852-66	57,10	62,50	119,60	10
Soldador/Serralheiro	RONI CRISTIANO DE OLIVEIRA	012.501.967-74	50,50	54,00	104,50	11

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Técnico de Manutenção - Refrigeração	VICTOR DE OLIVEIRA CHAMPION	012.502.019-77	70,10	90,00	160,10	1
Técnico de Manutenção - Refrigeração	RENAN HENRIQUE ALVES NEIMERCK	012.501.959-09	56,90	90,00	146,90	2

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Técnico de Manutenção Elétrica	SEBASTIÃO FUYAMA	012.501.954-21	76,70	100,00	176,70	1
Técnico de Manutenção Elétrica	GEYZIEL DE MIRANDA SILVA	012.501.972-81	73,20	100,00	173,20	2
Técnico de Manutenção Elétrica	VITOR SIMÃO GALLETTI	012.502.012-45	67,00	100,00	167,00	3
Técnico de Manutenção Elétrica	EDIMAR ANTONIO BALESTRA	012.501.953-74	70,30	94,00	164,30	4
Técnico de Manutenção Elétrica	WAGNER WEGNER DA SILVA	012.501.984-37	63,30	100,00	163,30	5
Técnico de Manutenção Elétrica	DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	012.502.014-80	67,00	95,00	162,00	6
Técnico de Manutenção Elétrica	HELBERT PRANGE	012.501.881-12	60,80	100,00	160,80	7
Técnico de Manutenção Elétrica	PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA	012.501.924-78	60,20	100,00	160,20	8
Técnico de Manutenção Elétrica	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	012.501.895-40	73,40	85,00	158,40	9
Técnico de Manutenção Elétrica	MARIO LUCIO DA SILVA	012.502.006-44	63,10	95,00	158,10	10
Técnico de Manutenção Elétrica	JOÃO VITOR VIANA ROSA	012.501.972-79	56,90	100,00	156,90	11
Técnico de Manutenção Elétrica	EDNALDO ANDRADE DE LIMA	012.501.968-95	56,90	100,00	156,90	12

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF. PRELIM.
Torneiro Mecânico	PAULO ZACCARELLI RAINHO	012.502.011-30	83,50	67,00	150,50	1
Torneiro Mecânico	EDSON POPE	012.502.018-78	70,70	76,00	146,70	2
Torneiro Mecânico	MARCOS FALANDES	012.501.911-41	50,70	87,00	137,70	3
Torneiro Mecânico	PAULO SERGIO DE CARVALHO	012.501.966-86	57,10	62,00	119,10	4

ANEXO II – PCD

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PCD
Agente Fiscal	MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	012.501.931-21	80.00	1
Agente Fiscal	RICARDO FERREIRA PAIZAN	012.501.936-64	65.00	2
Agente Fiscal	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS	012.501.929-71	60.00	3

ANEXO III - NEGROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Agente Fiscal	JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	012.501.958-32	82.50	1
Agente Fiscal	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	012.501.966-65	82.50	2
Agente Fiscal	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA	012.501.849-84	82.50	3
Agente Fiscal	RAFAELA VICENTE DA SILVA	012.501.963-57	75.00	4
Agente Fiscal	IVANILDO FRANCISCO MACHADO	012.501.913-71	72.50	5
Agente Fiscal	JULIANA POTIER DE SOUZA FERNANDES	012.501.958-76	72.50	6
Agente Fiscal	LUANA BARROS DE SOUZA	012.501.920-36	72.50	7
Agente Fiscal	LORANY COSTA CEOLATO	012.501.973-04	70.00	8
Agente Fiscal	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DA SILVA	012.501.978-85	70.00	9
Agente Fiscal	JÉSSICA MOTA FAGUNDES	012.501.985-10	70.00	10
Agente Fiscal	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	012.501.850-07	67.50	11
Agente Fiscal	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES	012.501.914-86	67.50	12
Agente Fiscal	ALIX CINEUS	012.502.009-44	67.50	13
Agente Fiscal	OLIVER DE OLIVEIRA BARROS LUCENA DE AQUINO	012.501.934-09	65.00	14
Agente Fiscal	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	012.501.895-12	65.00	15
Agente Fiscal	FERNANDA CEZAR DE ASSIS	012.501.990-85	65.00	16
Agente Fiscal	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS VILHA	012.501.916-11	62.50	17
Agente Fiscal	CARMEN LUCIA DA SILVA	012.501.968-18	62.50	18
Agente Fiscal	NEUZA VICENTE	012.501.988-51	60.00	19
Agente Fiscal	MARCOS FERNANDO DA CONCEIÇÃO	012.501.913-77	60.00	20
Agente Fiscal	MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	012.501.911-74	60.00	21
Agente Fiscal	FRANCIELE ALVES OTACILIO	012.501.965-38	57.50	22
Agente Fiscal	DEIVID DA SILVA LIRA	012.501.960-93	57.50	23
Agente Fiscal	JOÃO VITOR GOLDBERG BARBOSA	012.501.920-12	57.50	24
Agente Fiscal	SONIA MOREIRA BISPO SABAINI	012.501.975-34	55.00	25
Agente Fiscal	FLÁVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	012.501.857-15	55.00	26
Agente Fiscal	GABRIELLA CAROLINE ALBARAZINI DA SILVA	012.502.012-43	55.00	27
Agente Fiscal	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	012.501.966-22	55.00	28
Agente Fiscal	DIEGO BRAMBILLA DE SOUZA	012.501.946-52	55.00	29
Agente Fiscal	TATIANA VANESSA CAMPOS DOS SANTOS	012.501.954-70	55.00	30
Agente Fiscal	ETYENE MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	012.501.987-34	55.00	31
Agente Fiscal	DANIEL DE ANDRADE JUNIOR	012.502.009-31	55.00	32

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Agente Fiscal	ANDRÉ BARTOLOMEU ARRAIS DA SILVA	012.501.960-72	55,00	33
Agente Fiscal	GEORGE LUCAS DA SILVA	012.501.922-80	55,00	34
Agente Fiscal	HANIEL HENRIQUE PAIXÃO MARTINS ROSA	012.501.987-57	55,00	35
Agente Fiscal	GUILHERMO CARVALHO DE SOUZA	012.501.959-29	52,50	36
Agente Fiscal	ELEN REGIANE BERNARDO DA SILVA	012.502.004-12	52,50	37
Agente Fiscal	HEBERTON GARCIA DE OLIVEIRA	012.501.865-94	52,50	38
Agente Fiscal	VALERIO DE SOUZA	012.501.928-04	52,50	39
Agente Fiscal	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	012.501.958-80	52,50	40
Agente Fiscal	AMANDA CRISTINA PINTO PEREIRA	012.502.000-93	52,50	41
Agente Fiscal	RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	012.501.941-12	52,50	42
Agente Fiscal	MILENA ISABELLA DE SOUZA FLAUSINO	012.502.019-48	50,00	43
Agente Fiscal	FABIO RODRIGO DA SILVA	012.501.861-70	50,00	44
Agente Fiscal	JOSENILDO ROSENDO LEITE	012.501.856-16	50,00	45
Agente Fiscal	HELIO RICARDO SOARES JUNIOR	012.502.022-73	50,00	46
Técnico em Laboratório - Análise Clínica	HELOISA MOREIRA DIAS PEREIRA	012.502.020-26	62,50	1
Lavador de Veículos	WELLINGTON APARECIDO BARBOZA	012.501.921-17	131,60	1
Marceneiro	RENATO AMARAL DA ANUNCIAÇÃO	012.501.965-41	128,70	1
Operador de Equipamento II	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	012.501.928-07	156,80	1
Operador de Equipamento II	RENATO CARLOS DOS SANTOS	012.502.018-28	113,80	2
Pedreiro	CELSO ALEIXO RIBEIRO	012.501.921-91	157,90	1
Pedreiro	VAGUINES RODRIGUES PEREIRA	012.501.932-09	153,20	2
Pedreiro	RENATO AMARAL DA ANUNCIAÇÃO	012.501.962-56	145,20	3
Pedreiro	COSME ALVES DE ALMEIDA	012.501.978-52	140,30	4
Soldador/Serralheiro	REINALDO VIEIRA DE SOUZA	012.501.965-81	152,90	1
Soldador/Serralheiro	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	012.501.865-10	132,80	2
Técnico de Manutenção Elétrica	PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA	012.501.924-78	160,20	1
Técnico de Manutenção Elétrica	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	012.501.895-40	158,40	2

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2023

Processo nº 01.35.00047271/2023.75

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, e **Parecer nº. 707** (SEI nº 1867885), a contratação de **OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº. 08.925.642/0001-03, com sede na Rua Afonso Alves de Camargo nº. 618, Santana, na cidade de Guarapuava/PR, no valor de **R\$15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), referente à aquisição de mesa para as salas dos laboratórios de informática da AGENCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AMITECH, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.35.00047271/2023.75**.

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Maringá, 07 de junho de 2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

Processo nº 01.31.00043609/2023.27

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 657** (SEI nº 1829804), a contratação de **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ nº. 03.541.088/0016-23, com sede na Avenida Colombo, nº. 6.225, Zona 07, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$27.438,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais), referente a cursos de formação profissional com objetivo de inserir jovens em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho digital, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.31.00043609/2023.27**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Édney Mossambani, Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 12/06/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001** e **Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001** e **Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915716** e o código CRC **CAF47BFF**.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Nerry Miotto Cecilio, Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 07/06/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001** e **Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001** e **Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910747** e o código CRC **F3402DF8**.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2023

Processo nº 01.13.00044767/2023.76

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 676** (SEI nº 1844362), a contratação de **ALTIERES EDEMAR FREI**, CPF nº. 181.783.768-06, no valor de **R\$3.186,00** (três mil, cento e oitenta e seis reais), para realizar palestra na Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, prevista para acontecer em de junho de 2023, acrescido do valor de **R\$637,20** (seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para o pagamento junto ao I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROSOCIAL pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.13.00044767/2023.76**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 09/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/06/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909814** e o código CRC **06D7490A**.

Referência: Processo nº 01.13.00044767/2023.76

SEI nº 1909814

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS, CAIXAS DE LIGAÇÃO, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE FORMA MECANIZADA COM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO TRUCADO COM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO, MOTORISTA, OPERADOR E 2 (DOIS) AUXILIARES PARA A EXECUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 07/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904177** e o código CRC **04EDFD7F**.

Referência: Processo nº 01.05.00055187/2022.75

SEI nº 1904177

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00052836/2023.14

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 07/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904199** e o código CRC **88C5CD67**.

Referência: Processo nº 01.05.00052836/2023.14

SEI nº 1904199

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00004151/2023.96

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) DE FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTOVIDROS E TAPEÇARIA (LOTE 01), DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES (LOTE 02), RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES (LOTE 03), MECÂNICA GERAL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL (LOTE 04), ELÉTRICA GERAL (LOTE 05), AR-CONDICIONADO (LOTE 06) E MATERIAL RODANTE (LOTE 07), E OUTROS DE NATUREZA CORRELATA E EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E/OU ACESSÓRIOS EM GERAL COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS, QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DA CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 28 (VINTE OITO) DE JUNHO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 07/06/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909911** e o código CRC **354FD72C**.

Referência: Processo nº 01.19.00004151/2023.96

SEI nº 1909911

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.19.00003434/2023.55

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTOVIDROS E TAPEÇARIA (LOTE 01), DESMONTAGEM E MONTAGEM (LOTE 02), RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES (LOTE 03), MECÂNICA (LOTE 04), ELÉTRICA (LOTE 05) E AR-CONDICIONADO (LOTE 06) E OUTROS DE NATUREZA CORRELATA, COM OU SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM GERAL, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, CAMINHÕES 3/4 E CAVALOS MECÂNICOS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE NOVE) DE JUNHO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE NOVE) DE JUNHO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 29 (VINTE NOVE) DE JUNHO DE 2023.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira, Assistente Administrativo (a)**, em 07/06/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909935** e o código CRC **02742360**.

Referência: Processo nº 01.19.00003434/2023.55

SEI nº 1909935

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.09.00036508/2023.84

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 - GERAD/SEDUC			
O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação – Sra. Nayara Malheiros Caruzzo; vêm NOTIFICAR a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A , já qualificada no Processo 01.09.00036508/2023.84 e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 897/2022			
Resumo dos Fatos	Referência Legal	Sanções Correlatas	Valor da Multa
Multa por inexecução parcial das obrigações assumidas.	Termo de Referência (CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES)	Multa de 10% sobre o valor do contrato e rescisão contratual.	R\$ 182.088,00

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresente **RECURSO HIERARQUICO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 a contar da data do recebimento desta notificação dirigida ao PREFEITO MUNICIPAL – Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, o qual deverá ser protocolizado na – Secretaria Municipal de Educação, Rua: Fernão Dias, nº 778 – CEP: 87014-000 – Zona 09, Maringá – PR.

Por oportuno, informamos que os autos do Processo nº 01.09.00036508/2023.84 encontram-se à disposição para vistas do interessado na via **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Seguem anexos os seguintes documentos:

- Anexo 1 -Decisão Administrativa – SEDUC documentos n.º 1904111 ;
- Anexo 2 - E-mail - comunicação sobre plano de ação 1 documentos n.º 1903095;
- Anexo 3 - E-mail - comunicação sobre plano de ação 2 documentos n.º 1903115;
- Anexo 4 - E-mail - Envio de comunicado de inconsistências documentos n.º 1903229;
- Anexo 5 - E-mail - Envio de comunicado nota fiscal divergente documentos n.º 1903136;
- Anexo 6 - E-mail - Comunicado de nota fiscal divergente n.º 1903302;
- Anexo 7 - E-mail - Envio licitante retificação de notas fiscais n.º 1903349;
- Anexo 8 - Cópia consumo mensal - amaciante 2022 documentos n.º 1903003;
- Anexo 9 - Cópia consumo mensal - sabão em pó 2022 documentos n.º 1903026;
- Anexo 10 - Cópia consumo mensal - amaciante 2023 documentos n.º 1903015;
- Anexo 11 - Cópia consumo mensal - sabão em pó 2023 documentos n.º 1903035;

Em caso de omissão ou manutenção da decisão, a multa (devidamente lançada no cadastro fiscal) deverá ser recolhida no prazo de 10 dias, sob pena de execução da garantia contratual.

Maringá, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joiceane Eliza Cristina Eskildesen de Castro Monteiro, Gerente Administrativo (a)**, em 06/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Ferreira da Rocha Romero, Superintendente da Secretaria de Educação**, em 06/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Cristina Prouença, Assistente Administrativo (a)**, em 06/06/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Angelo Bonadio, Auxiliar Administrativo**, em 06/06/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 06/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 06/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901760** e o código CRC **50FFB802**.

Referência: Processo nº 01.09.00036508/2023.84

SEI nº 1901760

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO

IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 265/2022-PMM - PE Nº 326/2022-PMM

PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

Processo nº 01.05.00051005/2022.81

IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 265/2022-PMM - PE Nº 326/2022-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 00.656.468/0001-39**, através do **Protocolo nº. 01.05.00062546/2023.35** de 06/06/2023, de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 326/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS –**

PROCESSO Nº. 01.05.00051005/2022.81-PMM, realizado em 26/09/2022 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2022-PMM**, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 05 de Outubro de 2022, **com validade até 04 de Outubro de 2023, DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS**

Fornecedor: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3263-2594/(41)3028-2375, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
1	9	1276	AMPOLA	Dipirona Sódica 500 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	HIPOLABOR	FARMACE

Maringá, 07 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 07/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912589** e o código CRC **EA05908E**.

Referência: Processo nº 01.05.00051005/2022.81

SEI nº 1912589

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022-PMM

PE Nº 184/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.09.00016660/2022.58

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 150/2022-PMM**, lavrada em 01 de Julho de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.02.00062302/2023.89 de 06/06/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luis Joel Hozelski de Alencar, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36.338, portador do RG nº. 5.265.239-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 799.547.909-34 e Suplente Patricia Gazarini Silva Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.555, RG nº. 6.425.342-5 da SSP/PR e CPF nº. 025.255.149-47, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “b” desta Ata.

Maringá, 07 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 07/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912932** e o código CRC **237AFAEA**.

Referência: Processo nº 01.09.00016660/2022.58

SEI nº 1912932

SECRETARIA DE FAZENDA

PAUTA DE REUNIÃO Nº 21/2023

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2023, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo:01.06.00059077/2023.40
Interessado: ROBSON CRISTOFER REIS DE MOURA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
2. Processo: 01.06.00059461/2023.51
Interessado: LUCIA HELENA SERCONEK VILELA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
3. Processo: 01.06.00059474/2023.88
Interessado: LUCIA HELENA SERCONEK VILELA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
4. Processo: 01.06.00059487/2023.28
Interessado: LUCIA HELENA SERCONEK VILELA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
5. Processo: 01.06.00059492/2023.87
Interessado: LUCIA HELENA SERCONEK VILELA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo, Presidente de Conselho**, em 07/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914708** e o código CRC **36F36E6E**.

Referência: Processo nº 01.09.00063090/2023.56

SEI nº 1914708

SECRETARIA DE SAÚDE**IV ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 149/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa THAUANY FABBRI CORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.861.399/0001-17, com sede administrativa na Rua Vicente Fortunato Vidigal, nº 142, apto 1904, Jardim Canadá 2ª Parte, CEP 87080-106, em Maringá-PR, representada por THAUANY FABBRI CORÁ, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 074.703.609-80, CRM nº 43.494/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Thauany Fabbri Corá
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

V ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 163/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GEORGIA PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS - CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.062.088/0001-05, com sede administrativa na Rua Campos Sales, nº 596, apto. 502, Zona 07, Maringá/PR, representada por GEORGIA PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.561.529-60, CRM nº 36.323/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Georgia Pereira Cardoso dos Santos
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

V ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 165/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDSALA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.367.630/0001-73, com sede administrativa na Av. Curitiba, nº 416, sala 401, Zona 04, CEP 87014-130, em Maringá-PR, representada por CAMILA CRISTINA SALA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.170.259-59, CRM nº 38.087/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Camila Cristina Sala
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

**IV ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
- CONTRATO Nº 166/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRAGA SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.156.279/0001-53, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 870, apto. 202, Zona 07, CEP: 87.030-030, eom MARINGÁ/PR, representada por CARLOS TAIGUARA BRAGA DOS SANTOS, brasileiro, CPF/MF sob nº 055.916.669-90, CRM nº 29153/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Carlos Taiguara Braga dos Santos
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

**V ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
- CONTRATO Nº 188/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA STUANI E BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.988.084/0001-70, com sede administrativa na Rua dos Patriotas, nº 389-A, Centro, CEP: 86.900-000, em Jandaia do Sul/PR, representada por VITÓRIA FERNANDES STUANI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 044.232.359-00, CRM nº 38.139/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigo-

rá pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Vitória Fernandes Stuani
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

**V ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
- CONTRATO Nº 190/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa YASX CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.574.011/0001-05, com sede administrativa na Av. Cerro Azul, nº 2649, casa D1, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-910, em Maringá/PR, representada por YASMIN RADI ABDEL KARIM SAENGER FATTAH, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 092.214.489-32, CRM nº 43042/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Yasmin Radi Abdel Karim Saenger Fattah
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

**V ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
- CONTRATO Nº 230/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANDRÉ TEIXEIRA DE LIMA BENEDITO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.771.136/0001-17, com sede administrativa na Rua Bragança, nº 838, apto. 302, Zona 07, CEP: 87.020-220, em Maringá/PR, representada por ANDRÉ TEIXEIRA DE LIMA BENEDITO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 083.596.409-47, CRM nº 43488/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

André Teixeira de Lima Benedito
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

**V ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
- CONTRATO Nº 240/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LAR CAMPOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 39.704.256/0001-15, com sede administrativa na Av. Tamandaré, nº 748, apto. 404, Zona 01, CEP: 87.013-210, em Maringá/PR, representada por LYGIA ARRUDA RESQUETE CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 036.391.029-83, CRM nº 45.635/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde
Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência

Lygia Arruda Resquete Campos
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

**IV ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
- CONTRATO Nº 294/2021**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALEXANDRE S FOZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.297.905/0001-08, com sede administrativa na Rua Topázio, nº 1551 B, Jardim Real, CEP: 87.083-050, em Maringá/PR, representada por ALEXANDRE SALOMÃO FOZ, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 348.152.638-50, CRM nº 34.073/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 04 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

VALOR: Fica pactuada entre as partes a adição de saldo neste contrato, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que a hora plantão trabalhada é estipulada em R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

FIRMADO em 04 de junho de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Suelen da Cunha Cardoso
Diretora de Urgência e Emergência
Alexandre Salomão Foz
Representante Legal

Maringá, 13 de junho de 2023.

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 032/2023 - SECSELURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 0022/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00063639/2023.10,

RESOLVE:

I – Nomear para **Fiscal de Contrato** Jean Carlos Tolomeotti – Matrícula Nº 35025 – Operador de Equipamentos I, R.G. Nº 11.062.095-0 e C.P.F. Nº 094.151.339-45 e para **Suplente** Kellem Luciani dos Santos Melo Garbiati – Matrícula Nº 40966 – Agente Administrativa, R.G. Nº 7.792.722-0 e C.P.F. Nº 027.647.609-30 do Contrato abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo	Ata de Registro de Preços Nº	Vigência
Registro de Preço para aquisição de Óleo Lubrificante STIHL 8017H, em atendimento à Secretaria de Limpeza Pública – SELURB – através da Secretaria Municipal de Logística e Compras	1223/2022	159/2022	14/07/2022 À 13/07/2023

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 12 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves, Agente Administrativo (a)**, em 12/06/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 12/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1922675** e o código CRC **F378351C**.

Referência: Processo nº 01.27.00063639/2023.10 SEI nº 1922675

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2023/2023 - SECSSM

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, por seu representante legalmente instituído e em razão dos deveres estipulados na Lei Complementar nº 1.150 de 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Processo Administrativo de **Sindicância**, para apurar a responsabilidade funcional do servidor L.P., conforme informado através do Processo SEI nº 01.26.00020372/2022.07, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019, Lei Complementar nº 1.361/2022.

II - Atribuir à Comissão Sindicante, nomeada pelo Decreto nº 134/2023-GAPRE, em conformidade com a LC nº 1.361/2022 que altera o Artigo 20 da LC nº 1.150/2019. Integrada pelos servidores, Osvaldecir Ribeiro Guimarães, Guarda Municipal, matrícula nº 30.974, Neenkens Melo, Guarda Municipal, matrícula nº 36.688, e Renata Dias de Souza Gomes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17.770, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Roberto da Costa, Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 30/05/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/06/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1825698** e o código CRC **17EA0118**.

Referência: Processo nº 01.26.00055823/2023.23 SEI nº 1825698

PORTARIA Nº 21/2023 - SECSSM

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, por seu representante legalmente instituído e em razão dos deveres estipulados na Lei Complementar nº 1.150 de 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Processo Administrativo de **Sindicância**, para apurar a responsabilidade funcional do servidor J.P.F.S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.26.00016966/2022.13, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019, Lei Complementar nº 1.361/2022.

II - Atribuir à Comissão Sindicante, nomeada pelo Decreto nº 134/2023-GAPRE, em conformidade com a LC nº 1.361/2022 que altera o Artigo 20 da LC nº 1.150/2019. Integrada pelos servidores, Osvaldecir Ribeiro Guimarães, Guarda Municipal, matrícula nº 30.974, Neenkens Melo, Guarda Municipal, matrícula nº 36.688, e Renata Dias de Souza Gomes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17.770, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Roberto da Costa, Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 30/05/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1832591** e o código CRC **435427DD**.

Referência: Processo nº 01.26.00056303/2023.61 SEI nº 1832591

PORTARIA Nº 22/2023 - SECSSM

A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ, por seu representante legalmente instituído e em razão dos deveres estipulados na Lei Complementar nº 1.150 de 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Processo Administrativo de **Sindicância**, para apurar a responsabilidade funcional do servidor J.J.P.S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.26.00069912/2022.57, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019, Lei Complementar nº 1.361/2022.

II - Atribuir à Comissão Sindicante, nomeada pelo Decreto nº 134/2023-GAPRE, em conformidade com a LC nº 1.361/2022 que altera o Artigo 20 da LC nº 1.150/2019. Integrada pelos servidores, Osvaldecir Ribeiro Guimarães, Guarda Municipal, matrícula nº 30.974, Neenkens Melo, Guarda Municipal, matrícula nº 36.688, e Renata Dias de Souza Gomes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17.770, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Roberto da Costa, Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 30/05/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1832924** e o código CRC **65074978**.

Referência: Processo nº 01.26.00056334/2023.97 SEI nº 1832924

PORTARIA Nº 23/2023 - SECSSM

Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17.770, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

I - Determinar abertura de Processo Administrativo de **Sindicância**, para apurar a responsabilidade funcional do servidor A.S.L., conforme informado através do Processo SEI nº 01.26.00016960/2022.78, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 1.150/2019, Lei Complementar nº 1.361/2022.

II - Atribuir à Comissão Sindicante, nomeada pelo Decreto nº 134/2023-GAPRE, em conformidade com a LC nº 1.361/2022 que altera o Artigo 20 da LC nº 1.150/2019. Integrada pelos servidores, Osvaldecir Ribeiro Guimarães, Guarda Municipal, matrícula nº 30.974, Neenkens Melo, Guarda Municipal, matrícula nº 36.688, e Renata Dias de Souza Gomes,



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Roberto da Costa, Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 30/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/06/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1832992** e o código CRC **7AEA38B6**.

Referência: Processo nº 01.26.00056338/2023.86

SEI nº 1832992

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2022
PROCESSO Nº. 72/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) viaturas tipo Auto Bomba Tanque (ABT) denominadas Carro de Combate a Incêndio - CCI, de fabricação nacional, sendo 3 (três) viaturas da marca TRIEL HT e 1 (uma) viatura da marca ROSENBAUER, pertencente à frota de veículos do Aeroporto Regional de Maringá, por solicitação da Diretoria de Operações da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A, para atender as demandas da Coordenação de Resposta à Emergência, e demais necessidades do setor, por solicitação do Departamento de Compras da SBMG.

Fornecedor: R.F.T. INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNP: 33.469.458/0001-43.

Lote Único:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	01	Serviço de manutenção preventiva em 4 caminhões do tipo Auto Bomba Tanque (ABT).	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS					
-Especificação dos serviços referentes à Categoria 1- Hidráulica, Pneumática e Elétrica:					
• Checar os filtros e nível de óleo do motor; • Checar o nível de óleo da caixa de transmissão; • Checar o estado do sensor do PTO; • Checar a Tomada de Força PTO; • Checar sistema de freios (Testes); • Checar as calibragens dos pneus; • Checar os níveis dos fluidos do sistema de arrefecimento; • Checar o estado de conservação dos Pneus; • Inspeccionar e substituir Peças com Desgaste Excessivo; • Inspeccionar o Funcionamento dos Atuadores Pneumáticos; • Inspeccionar Vazamentos no Sistema de Ar; • Inspeccionar os Sistemas de Filtro; • Inspeccionar as Válvulas do Sistema de PQS; • Inspeccionar os Tanques de Agentes Extintores; • Inspeccionar os Marcadores de Nível de Agentes Extintores; • Inspeccionar e conferir o torque dos Parafusos e Flanges; • Inspeccionar e efetuar a Limpeza no Sistema Hidrostático; • Inspeccionar Filtros obstruídos; • Inspeccionar Sinalizações Luminosas; • Inspeccionar Sirenes de Alerta; • Inspeccionar Manômetros e Manovacuômetros; • Realizar Reparos em Vazamentos de Ar; • Realizar Teste de Estanqueidade; • Substituir Elementos de Proteção Elétricos; • Substituir Atuadores Eletromecânicos; • Substituir Conectores Elétricos; • Substituir Relés e Interfaces Elétricas; • Substituir Grupo de Baterias; • Substituir Sistema de Alimentação Auto Ejetável; • Substituir Válvulas Pneumáticas; • Substituir Sistema de Filtros; • Substituir Sistemas Eletropneumáticos; • Substituir Selos Mecânicos; • Substituir Vedações; • Substituir Chaves Elétricas • Substituir Sinalizações de Advertência • Trocar Óleo;					

- Especificação dos serviços referentes à Categoria 2 - Bombas, Canhão e Eletrônica:

- Calibrar Potenciômetros
- Inspeccionar o Funcionamento e Ruído da Bomba de Água;
- Inspeccionar o Desempenho e Rendimento da Bomba de Água;
- Inspeccionar o Funcionamento dos Joysticks de Controle;
- Inspeccionar o Nível de Óleo da Bomba de Água;
- Inspeccionar o Nível de Óleo da Bomba de Escorva;
- Inspeccionar as Conexões Elétricas;
- Inspeccionar e Lubrificar o Canhão Monitor Superior;
- Inspeccionar e Lubrificar o Canhão Monitor Inferior;
- Inspeccionar e Lubrificar o Bloco de Válvulas de Pilotagem;
- Inspeccionar e efetuar a Limpeza e Conservação da Casa de Bomba;
- Inspeccionar e trocar Vedações Danificadas;
- Inspeccionar Fadigas das Mangueiras de Pressão de Água e Ar;
- Inspeccionar e trocar Válvulas emperradas;
- Inspeccionar Bomba de Escorva com reparos danificados;
- Inspeccionar e trocar Sensores de nível dos Reservatórios queimados;
- Inspeccionar Atuadores Eletromecânicos;
- Inspeccionar Sistema de PQS obstruídos;
- Inspeccionar Alcance do Canhão Monitor Superior;
- Inspeccionar Alcance do Canhão Monitor Inferior;
- Inspeccionar Parametrização do Sistema de Pressão de Água;
- Inspeccionar Parametrização do Sistema de Movimentação de Canhões;
- Inspeccionar Parametrização de Interface Homem Máquina;
- Inspeccionar e Reprogramar o Sistema de Controle;
- Inspeccionar os reparos da Bomba de Escorva;
- Inspeccionar e lubrificar a Caixa de Transferência;
- Inspeccionar e trocar reparos no Sistema de Sucção;
- Parametrizar Posicionamento dos canhões;
- Realizar Reparos de Bomba de Água danificados;
- Reparar Mangueiras e Conexões;
- Regular Vazão e Alcance dos canhões
- Substituir as Placas de Controle;
- Substituir os Elementos Estroboscópios;
- Substituir os Sistema de Controle Central;
- Substituir de mangueiras PU;
- Trocar Óleo de Bomba de Água;
- Trocar Óleo de Bomba de Escorva;
- Trocar Selos Mecânicos de Bomba;
- Trocar Partes Móveis dos canhões;

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Unid.	12	Serviços de manutenção corretiva de 04 (quatro) viaturas do tipo Auto Bomba Tanque (ABT) conforme demanda.	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

-Especificação dos serviços referentes à Categoria 1- Hidráulica, Pneumática e Elétrica:

- Checar os filtros e nível de óleo do motor;
- Checar o nível de óleo da caixa de transmissão;
- Checar o estado do sensor do PTO;
- Checar a Tomada de Força PTO;
- Checar sistema de freios (Testes);
- Checar as calibragens dos pneus;
- Checar os níveis dos fluidos do sistema de arrefecimento;
- Checar o estado de conservação dos Pneus;
- Inspeccionar e substituir Peças com Desgaste Excessivo;
- Inspeccionar o Funcionamento dos Atuadores Pneumáticos;
- Inspeccionar Vazamentos no Sistema de Ar;
- Inspeccionar os Sistemas de Filtro;
- Inspeccionar as Válvulas do Sistema de PQS;
- Inspeccionar os Tanques de Agentes Extintores;
- Inspeccionar os Marcadores de Nível de Agentes Extintores;
- Inspeccionar e conferir o torque dos Parafusos e Flanges;
- Inspeccionar e efetuar a Limpeza no Sistema Hidrostático;
- Inspeccionar Filtros obstruídos;
- Inspeccionar Sinalizações Luminosas;
- Inspeccionar Sirenes de Alerta;
- Inspeccionar Manômetros e Manovacuômetros;
- Realizar Reparos em Vazamentos de Ar;
- Realizar Teste de Estanqueidade;
- Substituir Elementos de Proteção Elétricos;

- Substituir Atuadores Eletromecânicos;
- Substituir Conectores Elétricos;
- Substituir Relés e Interfaces Elétricas;
- Substituir Grupo de Baterias;
- Substituir Sistema de Alimentação Auto Ejetável;
- Substituir Válvulas Pneumáticas;
- Substituir Sistema de Filtros;
- Substituir Sistemas Eletropneumáticos;
- Substituir Selos Mecânicos;
- Substituir Vedações;
- Substituir Chaves Elétricas
- Substituir Sinalizações de Advertência
- Trocar Óleo;
- Especificação dos serviços referentes à Categoria 2 - Bombas, Canhão e Eletrônica:
- Calibrar Potenciômetros
- Inspeccionar o Funcionamento e Ruído da Bomba de Água;
- Inspeccionar o Desempenho e Rendimento da Bomba de Água;
- Inspeccionar o Funcionamento dos Joysticks de Controle;
- Inspeccionar o Nível de Óleo da Bomba de Água;
- Inspeccionar o Nível de Óleo da Bomba de Escorva;
- Inspeccionar as Conexões Elétricas;
- Inspeccionar e Lubrificar o Canhão Monitor Superior;
- Inspeccionar e Lubrificar o Canhão Monitor Inferior;
- Inspeccionar e Lubrificar o Bloco de Válvulas de Pilotagem;
- Inspeccionar e efetuar a Limpeza e Conservação da Casa de Bomba;
- Inspeccionar e trocar Vedações Danificadas;
- Inspeccionar Fadigas das Mangueiras de Pressão de Água e Ar;
- Inspeccionar e trocar Válvulas emperradas;
- Inspeccionar Bomba de Escorva com reparos danificados;
- Inspeccionar e trocar Sensores de nível dos Reservatórios queimados;
- Inspeccionar Atuadores Eletromecânicos;
- Inspeccionar Sistema de PQS obstruídos;
- Inspeccionar Alcance do Canhão Monitor Superior;
- Inspeccionar Alcance do Canhão Monitor Inferior;
- Inspeccionar Parametrização do Sistema de Pressão de Água;
- Inspeccionar Parametrização do Sistema de Movimentação de Canhões;
- Inspeccionar Parametrização de Interface Homem Máquina;
- Inspeccionar e Reprogramar o Sistema de Controle;
- Inspeccionar os reparos da Bomba de Escorva;
- Inspeccionar e lubrificar a Caixa de Transferência;
- Inspeccionar e trocar reparos no Sistema de Sucção;
- Parametrizar Posicionamento dos canhões;
- Realizar Reparos de Bomba de Água danificados;
- Reparar Mangueiras e Conexões;
- Regular Vazão e Alcance dos canhões
- Substituir as Placas de Controle;
- Substituir os Elementos Estroboscópios;
- Substituir os Sistema de Controle Central;
- Substituir de mangueiras PU;
- Trocar Óleo de Bomba de Água;
- Trocar Óleo de Bomba de Escorva;
- Trocar Selos Mecânicos de Bomba;
- Trocar Partes Móveis dos canhões;

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	Unid.	10	Ajuda de custo para deslocamento, em caso de retorno para reposição de peças.	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
• A ajuda de custo deverá ser requisitada pela CONTRATADA exclusivamente em caso de manutenções corretivas, quando houver necessidade de retorno ao local, para a reposição de peças cuja aquisição dependa da Contratante, para a finalização de serviços. • Não será paga ajuda de custo quando for realizada manutenções corretivas que não necessitem do retorno da CONTRATADA para a reposição de peças. • O retorno da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços para a realização de reposição (troca) de peças, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após ser comunicada do recebimento da peça por parte da Terminais Aéreos de Maringá.					

Valor Global: R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)	R\$ 96.900,00
---	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo 12 (doze) meses de validade do Registro de Preços.

Após esse período poderá sofrer reajustes conforme índice de mercado, para próximo período de 12(doze) meses, em caso de prorrogação.

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.aeroportomaringa.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023
PROCESSO Nº. 05/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de transformadores de isolamento e kits conectores para manutenção do sistema de aproximação por luzes (ALSF - Approach Lighting System with Sequenced Flashing Lights) da pista de pouso do Aeroporto Regional de Maringá, atendendo às necessidades do Departamento de Infraestrutura da SBMG, por solicitação do Departamento de Compras da SBMG.

Fornecedor: LE' ANNAS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNP: 17.956.680/0001-14.					
Lote Único:Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Peça.	85	Transformador de isolamento em série modelo ISOL L830-18 150W 6.6:6.6 60hz. Modelo ADB ou Similar.	R\$ 1.809,00	R\$ 153.765,00
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS a) Transformador de isolamento para alimentação de luminárias de aeroportos a partir de um circuito em série. Sendo: Conjunto encapsulado em borracha, tipo1, 5000volts de isolamento primário, 600volts de isolamento secundário, 60Hz, 6,6/6,6A (Relação de 1:1) cabo secundário de 2x2,5mm². POTÊNCIA DE 150W. b) Os transformadores devem ser fabricados seguindo os requisitos das normas abaixo: - FAA - AC 150/5345-47A - L-830/L831 - ISOLATION TRANSFORMERS; - OACI: Manual de Projetos de Aeroportos, Seção 5; - ABNT - NBR 9718 - Transformador de Isolamento;					
02	Peça	50	Kit Conector modelo FAA L-823 Style 3 et 10 Code NR. PRKS2A00000 - Primary Connectors With earthing Plug and Receptacle (Conectores primários com plugue e receptáculo de aterramento).	R\$ 248,00	R\$ 12.400,00
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS • Kits Conector Primário, modelo FAA L-823 Style 3 et 10. Code NR. PRKS2A00000. • Marca: ADB ou Similar. • Número da peça.: PRKS2A00000 • Diâmetro externo: 10 a 14,5mm • Seção do Condutor: AWG 10 mm² • Os kits de conectores primários fornecem um plugue (macho) e um receptáculo (fêmea). São projetados para garantir uma excelente conexão estanque destacável entre o cabo de iluminação do aeródromo em série e o enrolamento primário do transformador em série. Fabricados conforme a norma FAA L-823 AC150/5345-26. • Os conectores devem ser compatíveis com o item 01 deste edital (Transformador de isolamento em série modelo ISOL L830-18 150W 6.6:6.6 60hz. Modelo ADB ou Similar).					
03	Peça	110	Kit Conector modelo FAA L-823 Style 5 Code NR. SCK1PA200000 Secondary plug for two core-cable (Plugue secundário para cabo de dois núcleos).	R\$ 79,00	R\$ 8.690,00
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS • Kits Conector Secundário, modelo FAA L-823 Style 5 Code NR. SCK1PA200000 • Marca: ADB ou Similar. • Número da peça.: SCK1PA200000 • Diâmetro externo: 8,5/13,5mm • Seção do Condutor: 1,5/2,5mm² - 12/16 AWG • Os Kits Conectores Secundários – PLUGUE (macho) são moldados em borracha sintética para maior rigidez dielétrica e para assegurar uma conexão à prova d'água no campo. Fabricados conforme a norma FAA L-823 AC150/5345-26. • Os conectores devem ser compatíveis com o item 01 deste edital (Transformador de isolamento em série modelo ISOL L830-18 150W 6.6:6.6 60hz. Modelo ADB ou Similar).					
Valor Total do Lote Único.				R\$ 174.855,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTES

O preço contratual poderá ser revisto, em caso de prorrogação do prazo entre a contratação até o encerramento do contrato, acontecendo após 12 (doze) meses da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor será reajustado conforme índice estabelecido, tomando-se por base a variação do IPCA, INPC-IBGE ou outro índice que o venha substituir no período.

Caso a CONTRATADA não requeira o reajuste e/ou não comprove o desequilíbrio contratual tempestivamente e seja prorrogado o Contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.aeroportomaringa.com.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 202/2023**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Pedro Massyuki Teraon**, portador da matrícula funcional n. 5550, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, por 10 (dez) dias, para gozo no período de **19/07/2023 a 28/07/2023**, com retorno ao trabalho no dia **31/07/2023 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de junho de 2023.

MÁRIO SERGIO VERRI

Presidente em Exercício

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, 1.º Secretário, em 07/06/2023, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, Presidente em Exercício, em 07/06/2023, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299387** e o código CRC **4006B27D**.

23.0.000003747-8

0299387v3

PORTARIA Nº 203/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Cintia Paula Freitas Russi**, portadora da matrícula funcional n. 5522, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, por 10 (dez) dias, para gozo no período de **25/07/2023 a 03/08/2023**, com retorno ao trabalho no dia **04/08/2023 (sexta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de junho de 2023.

MÁRIO SERGIO VERRI

Presidente em Exercício

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, 1.º Secretário, em 07/06/2023, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, Presidente em Exercício, em 07/06/2023, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299392** e o código CRC **EE82E05C**.

23.0.000003748-6

0299392v3

PORTARIA Nº 204/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a concessão do afastamento do trabalho ao servidor **Henrique Lacerda Nieddermeyer Junior**, matrícula funcional n. 5619, no dia 02/06/2023, em razão do falecimento de seu avô, em conformidade com o disposto no artigo 139, inciso V, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de junho de 2023.

MÁRIO SERGIO VERRI

Presidente em Exercício

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, 1.º Secretário, em 07/06/2023, às 13:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, Presidente em Exercício, em 07/06/2023, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299398** e o código CRC **54BE0310**.

23.0.000003753-2

0299398v3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1113/2023/SAS

Maringá, 03 de agosto de 2023.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Indicação 792/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00075797/2023.56.

Prezado Senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em resposta a Indicação 792/2023, relativa a Lei nº 11544/2022, que institui a Campanha “Junho Violeta” em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, informa que em 14/06/2023, foi publicado no Diário Oficial do Município (Nº 4121), a Lei nº 11.655/2023 o qual Institui o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá, com o Plano de Ação 2022 – 2023, Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

Como ação de divulgação, no dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa em 15 de Junho, a SAS acompanhada da equipe do Conselho Municipal dos Direitos à Pessoa Idosa – CMDPI e da “Prefeitura nos Bairros”, realizou a distribuição, na rede de proteção governamental e não governamental, de *folders* com orientações relativas aos tipos de violências ocorridas contra idosos.

No dia 28 do mesmo mês, realizamos a “Palestra Junho Violeta – Prevenção e Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa” em parceria com o CMDPI, no auditório da OAB Maringá, ministrada pelas palestrantes, Jacqueline Pinheiro, presidente da Comissão de Direito da Pessoa Idosa – OAB; Dr^a. Thaís Miranda de Nóbrega, médica geriatra e a promotora Michele Nader da 14^a Promotoria de Justiça, com os temas: Estatuto do Idoso; Envelhecimento X Longevidade; e Combate aos diversos tipos de violência contra a pessoa idosa. Ainda neste evento houve a arrecadação de pacotes de fraldas geriátricas, entregues para as instituições: Lar dos Velhinhos, Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes / ACBNL, e Associação Paranaense de Amparo às Pessoas Idosas – Wajunkai.

Em nossas unidades durante o mês de junho tivemos diversas atividades como: acesso à cultura com parceria da biblioteca municipal, palestras de prevenção e conscientização da violência contra a pessoa idosa, festas juninas com músicas e diversões com jogos.

Informamos também sobre a realização dos Jogos 60+, realizado em Paranavaí, em parceria com a Secretaria de Esporte, o Instituto Maurício Gehlen e a Secretaria de Assuntos Metropolitanos (Ametro), com público de 600 pessoas idosas.

Pontuamos ainda, que a Gerência de Promoção à Pessoa Idosa referente as questões das pessoas idosas, procura trabalhar acompanhada da Rede de Proteção para superar os desafios de forma objetiva e sintética, assegurando a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana, sujeito de direitos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Lindamir Schiavon Ganassin, Gerente de Promoção da Pessoa Idosa**, em 03/08/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 03/08/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 04/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207070** e o código CRC **FC8833F7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2208/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento 792 (SEI nº 2076020), apresentado pelo Vereador **Luiz Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 11544/2022, que institui a Campanha Junho Violeta em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências, quais as medidas adotadas pela Municipalidade para a implementação da mencionada Lei, tendo em vista tratar-se de tema de grande relevância social, anexamos Anexo SANSÃO DA LEI - DIÁRIO OFICIAL PLANO DA ESTRATÉGIA (SEI nº 2169457) e o Ofício 1113 (SEI nº 2207070) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa -SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220520** e o código CRC **6EB10438**.